



CABO VERDE

Janeiro de 2023

PRIMEIRA AVALIAÇÃO DO ACORDO NO ÂMBITO DA FACILIDADE DE CRÉDITO ALARGADO – COMUNICADO DE IMPRENSA; E RELATÓRIO DO CORPO TÉCNICO

No contexto da primeira avaliação do acordo no âmbito da Facilidade de Crédito Alargado, os seguintes documentos foram publicados e estão incluídos neste pacote:

- **Comunicado de imprensa.**
- **Relatório do Corpo Técnico** elaborado por uma equipa de especialistas do FMI para apreciação pelo Conselho de Administração de acordo com o procedimento de aprovação tácita no termo do prazo estabelecido, após as discussões concluídas a 11 de novembro de 2022 com as autoridades de Cabo Verde sobre a evolução da economia e as políticas económicas que alicerçam o acordo com o FMI ao abrigo da Facilidade de Crédito Alargado. O relatório do corpo técnico foi finalizado a 21 de dezembro de 2022, com base na informação disponível na altura das discussões.

A política de transparência do FMI permite a supressão de informações suscetíveis de influenciar os mercados ou que constituam uma divulgação prematura das intenções das autoridades a nível de políticas nos relatórios do corpo técnico e outros documentos publicados.

Para adquirir exemplares deste relatório, entre em contacto com:

International Monetary Fund • Publication Services
PO Box 92780 • Washington, D.C. 20090
Telefone: (202) 623-7430 • Fax: (202) 623-7201
E-mail: publications@imf.org Website: <http://www.imf.org>
Preço: 18 USD por exemplar impresso

**Fundo Monetário Internacional
Washington, D.C.**



Conselho de Administração do FMI conclui a primeira avaliação do acordo com Cabo Verde ao abrigo da Linha de Crédito Ampliada

PARA DIVULGAÇÃO IMEDIATA

- O Conselho de Administração do FMI concluiu a primeira avaliação ao abrigo da Linha de Crédito Ampliada de 36 meses com Cabo Verde, proporcionando ao país o acesso a 11,26 milhões de DSE (cerca de 15,19 milhões de USD).
- Em 2022, a recuperação económica de Cabo Verde continuou de forma vigorosa e generalizada. A economia já regista cinco trimestres consecutivos de crescimento positivo, sustentado pela recuperação no setor do turismo, o que permitiu melhorar a situação orçamental do país e colocar o rácio dívida/PIB numa trajetória descendente. As reservas internacionais são adequadas e o setor financeiro permanece resiliente.
- Importa prosseguir os esforços para preservar a sustentabilidade orçamental e da dívida, e acelerar as reformas económicas, apoiando, ao mesmo tempo, os mais vulneráveis e a recuperação económica.

Washington, DC – 17 de janeiro de 2023: O Conselho de Administração do Fundo Monetário Internacional (FMI) concluiu a primeira avaliação do desempenho de Cabo Verde ao abrigo da Linha de Crédito Ampliada (ECF, na sigla em inglês) de 36 meses, aprovada em 15 de junho de 2022. A conclusão da avaliação permite às autoridades aceder ao equivalente a 11,26 milhões de DSE (47,50% da quota ou cerca de 15,19 milhões de USD), elevando o total de desembolsos para 22,52 milhões de DSE (95% da quota ou cerca de 30,18 milhões de USD). A decisão foi tomada pelo Conselho de Administração mediante um procedimento de aprovação tácita no termo do prazo estabelecido¹.

A retoma económica assenta numa base sólida, impulsionada pelo setor do turismo, cuja recuperação foi mais rápida do que o esperado. Estima-se atualmente que o crescimento do PIB real se situe em 10,5% em 2022, projetando-se que abrande para 4,4% em 2023. A inflação permanece relativamente elevada (8,5% em termos homólogos no final de outubro de 2022), com o aumento dos preços mundiais dos produtos alimentares e energéticos a exercer uma pressão ascendente sobre o custo dos alimentos e dos combustíveis em Cabo Verde. Para fazer face a esta situação, as autoridades reforçaram o apoio prestado aos mais vulneráveis por meio de subsídios bem direcionados, que visam mitigar o custo dos bens alimentares essenciais e da eletricidade. Estes subsídios deverão manter-se em vigor durante o primeiro semestre de 2023. A inflação deverá diminuir em 2023, mas permanecerá acima da sua média histórica dos últimos cinco anos.

¹ O Conselho de Administração toma decisões de acordo com esse procedimento quando uma proposta pode ser analisada sem a realização de discussões formais.

O crescimento económico também contribuiu para uma redução do rácio dívida/PIB e a decisão tomada pelas autoridades de poupar o excesso das receitas projetadas para 2022 contribui para o cumprimento dos objetivos de consolidação orçamental e de redução da dívida do programa. Estima-se que o peso da dívida tenha diminuído para 128,1% do PIB no final de 2022. O plano orçamental para 2023 deverá resultar numa ligeira melhoria do saldo orçamental primário em relação ao programa e inclui medidas de contingência prudentes para impedir uma quebra nas receitas. A médio prazo, a consolidação orçamental será sustentada por medidas contínuas em termos de despesa e mobilização das receitas. Espera-se ainda que o saldo orçamental primário se torne excedentário em 2026.

O desempenho do programa foi sólido. Todos os critérios de desempenho e metas indicativas definidos para o final de junho de 2022 foram cumpridos. Os indicadores de referência estruturais para o final de junho de 2022 e o final de setembro de 2022 também foram cumpridos. Todas as metas indicativas estabelecidas para o final de setembro de 2022 foram alcançadas.

As perspetivas económicas são positivas, mas sujeitas a riscos, designadamente resultantes do abrandamento das perspetivas económicas nos principais mercados turísticos, de taxas de inflação sistematicamente elevadas e do seu impacto nos mais vulneráveis, do ressurgimento da COVID-19 e dos confinamentos, bem como de riscos orçamentais advindos das empresas públicas. Os choques causados pelas alterações climáticas continuam a apresentar riscos a médio e longo prazo.

Os esforços envidados pelas autoridades incidem sobre a preservação da sustentabilidade orçamental e da dívida, a prestação de apoio aos mais vulneráveis e a recuperação económica. A médio prazo, a consolidação orçamental será sustentada pelos progressos realizados na mobilização de receitas, impulsionados sobretudo pela digitalização dos serviços, e pela implementação de reformas que visam reduzir os riscos orçamentais decorrentes das empresas públicas. As políticas monetária e financeira continuam orientadas para a proteção da paridade cambial e a preservação da estabilidade do setor financeiro. Além disso, as autoridades pretendem acelerar a implementação de medidas de mitigação e adaptação às alterações climáticas.



CABO VERDE

PRIMEIRA AVALIAÇÃO AO ABRIGO DA FACILIDADE DE CRÉDITO ALARGADO

21 de dezembro
de 2022

SUMÁRIO EXECUTIVO

Contexto. O Conselho de Administração do FMI aprovou um acordo da ECF com a duração de 36 meses para Cabo Verde em junho de 2022. O programa visa reforçar as finanças públicas e colocar a dívida numa trajetória descendente; reduzir os riscos orçamentais das empresas públicas e melhorar a sua gestão financeira; modernizar o quadro de política monetária e melhorar a resiliência do sistema financeiro; e aumentar o potencial de crescimento. Cabo Verde foi duramente afetado pela pandemia de COVID-19. A recuperação está agora em curso e a economia registou cinco trimestres consecutivos de crescimento, apoiada por uma retoma do turismo. A situação orçamental melhorou, o rácio dívida/PIB encontra-se numa trajetória descendente, as reservas situam-se dentro do intervalo-alvo e o setor financeiro permanece resiliente. No entanto, as repercussões da invasão da Ucrânia pela Rússia conduziram a aumentos de dois dígitos nos preços dos produtos energéticos e dos produtos alimentares.

Perspetivas e riscos. Estima-se que a retoma do crescimento após a recessão induzida pela COVID-19 tenha prosseguido no segundo semestre de 2022, com um crescimento anual estimado de 10,5%, mas prevê-se que a taxa de expansão do produto registre uma moderação para 4,4% em 2023, devido ao enfraquecimento projetado das condições económicas nos principais mercados de turismo de Cabo Verde. As perspetivas estão sujeitas a riscos, nomeadamente devido a um novo abrandamento das perspetivas económicas nos mercados-chave do turismo, a taxas de inflação persistentemente elevadas e ao seu impacto nas pessoas mais vulneráveis, ao ressurgimento da COVID-19 e dos confinamentos e ao risco orçamental das empresas públicas. Os choques relacionados com as alterações climáticas continuam a representar riscos a médio e longo prazo.

Desempenho do programa. O desempenho do programa foi sólido. Todos os critérios de desempenho e uma meta indicativa tinham sido cumpridos no final de junho. Os indicadores de referência estruturais para final de junho de 2022 e final de setembro de 2022 também foram cumpridos, assim como todas as metas indicativas para final de setembro de 2022.

Recomendações sobre políticas. As autoridades estão centradas na preservação da sustentabilidade orçamental e da dívida, na prestação de assistência às pessoas mais vulneráveis e no apoio à recuperação económica. A médio prazo, a consolidação orçamental será apoiada por progressos na mobilização das receitas, em especial através da digitalização dos serviços e de reformas destinadas a reduzir os riscos das empresas

públicas. A política monetária e financeira continua centrada na proteção da paridade cambial e na salvaguarda da estabilidade do setor financeiro.

Opinião do corpo técnico. Tendo em conta a forte adesão ao programa pelas autoridades e o seu empenho na implementação das políticas ao abrigo do programa, tal como demonstrado pelo sólido desempenho do programa, o corpo técnico recomenda a conclusão da primeira avaliação da ECF, que permitirá um desembolso equivalente a 11,26 milhões de DSE.

Aprovada por
Costas Christou (AFR) e
Johannes Wiegand
(SPR)

A discussões na Praia decorreram entre 2 e 11 de novembro de 2022. A equipa presencial foi composta por Justin Tyson (chefe), Reginald Darius, Jose Sulemane, Nombulelo Gumata, Didier Tabaro e Picca Tomas (todos do AFR). Carla Cruz (OED) também participou na missão. A missão reuniu-se com o Primeiro-Ministro, Ulisses Correia e Silva, o Vice-Primeiro-Ministro, Ministro das Finanças e do Fomento Empresarial e Ministro da Economia Digital, Olavo Correia, o Governador do Banco Central, Oscar Santos, o Ministro da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social, Fernando Freire, membros da Comissão Especializada de Finanças e Orçamento da Assembleia Nacional, outros funcionários do governo e do banco central, representantes do setor privado e parceiros de desenvolvimento. Lester Magno (AFR) contribuiu para a elaboração do presente relatório.

ÍNDICE

CONTEXTO	5
DESENVOLVIMENTOS RECENTES	5
PERSPETIVAS E RISCOS	7
DESEMPENHO DO PROGRAMA	9
POLÍTICAS DO PROGRAMA	11
A. Reforçar as finanças públicas para preservar a sustentabilidade da dívida	11
B. Reduzir os riscos orçamentais das empresas públicas e melhorar a sua gestão financeira	14
C. Modernizar o quadro de política monetária e aumentar a resiliência do sistema financeiro	15
D. Aumentar o potencial de crescimento e melhorar a resiliência a choques	17
QUESTÕES E RISCOS RELACIONADOS COM O PROGRAMA	18
AVALIAÇÃO DO CORPO TÉCNICO	20
FIGURAS	
1. Desenvolvimentos económicos recentes	23
2. Evolução do setor externo	24
3. Evolução do setor orçamental	25
4. Evolução do setor monetário e financeiro	26
QUADROS	
1. Indicadores económicos selecionados, 2019–27	27
2. Balança de pagamentos, 2019–27	28

3a. Demonstração das operações da administração central, 2019–27	29
3b. Demonstração das operações da administração central, 2019–27	30
4. Síntese monetária, 2019–27	31
5. Indicadores de solidez financeira do setor bancário, 2018–22T3	32
6. Critérios quantitativos de desempenho e metas indicativas ao abrigo da ECF, junho de 2022–dezembro de 2023	33
7. Indicadores de referência estruturais ao abrigo da ECF, 2022-23	34
8. Indicadores da capacidade de reembolso ao FMI, 2022-42	35
9. Calendário proposto de avaliações ao abrigo da ECF, 2022-25	36

ANEXOS

I. Matriz de Avaliação de Riscos	37
II. Reformas das empresas públicas: progressos e próximas etapas	39
III. Decomposição da dívida e capacidade para reembolsar	41

APÊNDICE

I. Carta de Intenções	43
Anexo I. Memorando de Políticas Económicas e Financeiras	46
Anexo II. Memorando Técnico de Entendimento	60

CONTEXTO

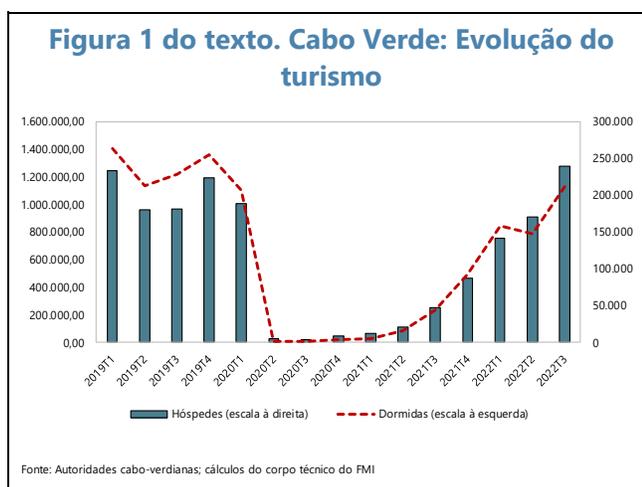
1. O Conselho de Administração do FMI aprovou um acordo da ECF com a duração de 36 meses com acesso a 190% da quota (45,03 milhões de DSE, cerca de 63,37 milhões de dólares dos Estados Unidos) para Cabo Verde em junho de 2022. O programa visa reforçar as finanças públicas e assegurar a sustentabilidade da dívida; reduzir os riscos orçamentais das empresas públicas e melhorar a sua gestão financeira; modernizar o quadro de política monetária e melhorar a resiliência do sistema financeiro; e aumentar o potencial de crescimento. O programa ajudará igualmente a apoiar o programa de recuperação económica das autoridades e prestará apoio orçamental.

2. A economia de Cabo Verde foi duramente afetada pela pandemia de COVID-19, estando a recuperação em curso, mas com riscos a pesar sobre as perspetivas. Após uma contração de quase 15% em 2020, a economia registou agora cinco trimestres consecutivos de crescimento elevado, apoiado por uma retoma das chegadas de turistas. Embora Cabo Verde tenha uma exposição direta limitada, a guerra na Ucrânia conduziu a aumentos de dois dígitos nos preços dos produtos energéticos e dos produtos alimentares, tendo o aumento do custo de vida um impacto particularmente negativo nos grupos vulneráveis. Em resposta, as autoridades alargaram o apoio às famílias mais afetadas. As perspetivas estão sujeitas a riscos decorrentes de novas fragilidades nos principais mercados do turismo, dos preços dos produtos energéticos e alimentares, do ressurgimento da COVID-19 e dos riscos orçamentais das empresas públicas. Os choques relacionados com as alterações climáticas representam riscos a médio e longo prazo.

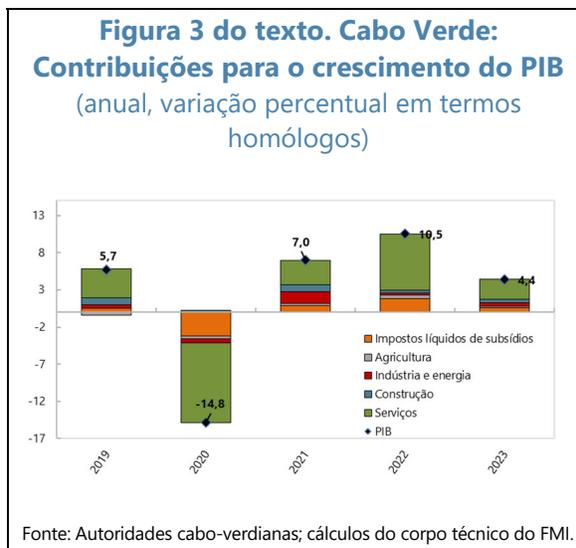
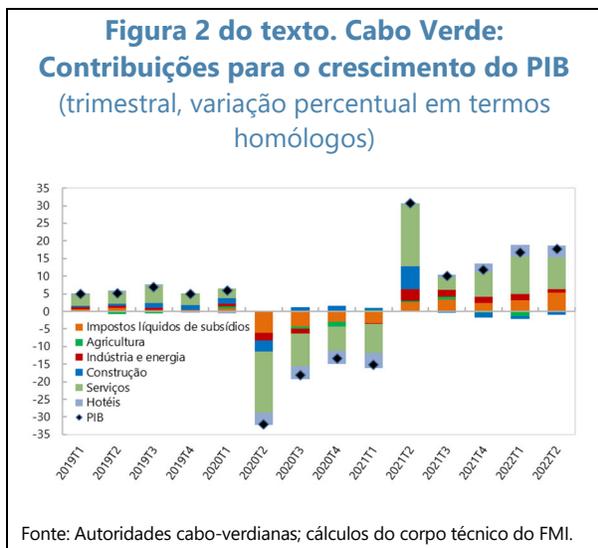
3. No domínio da saúde pública, Cabo Verde conseguiu executar um dos mais bem-sucedidos programas de vacinação contra a COVID-19 na África Subsariana. Mais de 98% da população adulta recebeu pelo menos uma dose de vacina e cerca de 86,1% foi totalmente vacinada.

DESENVOLVIMENTOS RECENTES

4. A economia registou um forte crescimento durante o primeiro semestre de 2022. O crescimento melhor do que o projetado deveu-se a uma inflexão no setor do turismo mais rápida do que o previsto aquando da aprovação do programa (Figura 1 do texto). O PIB real cresceu 16,8% em termos homólogos no primeiro trimestre e 17,7% em termos homólogos no segundo trimestre (Figuras 2 e 3 do texto). O setor dos serviços continuou a recuperar, tendo crescido 17,8% em termos homólogos no primeiro



semestre do ano, impulsionado pelas chegadas do turismo (Figuras 1 e 2 do texto). O aumento das chegadas do turismo reflete, em parte, o crescimento da capacidade hoteleira, uma vez que foram acrescentados novos quartos durante o confinamento devido à COVID-19. A atividade económica foi apoiada por um crescimento do crédito de 4,3% até setembro de 2022. A inflação situou-se em 8,5% em termos homólogos em outubro de 2022, em virtude do aumento dos custos dos produtos alimentares, da eletricidade, do gás e dos transportes. Apesar da inflação elevada, os funcionários públicos não receberam aumentos salariais, uma vez que as autoridades deram prioridade ao apoio às pessoas mais vulneráveis.



5. O défice da conta corrente diminuiu durante o primeiro semestre de 2022. A melhoria deveu-se à recuperação mais forte do que o esperado das exportações de bens, das receitas do turismo e das remessas. As reservas também foram impulsionadas pelo desembolso da ECF de 11,26 milhões de DSE (47,5% da quota, cerca de 15 milhões de dólares dos Estados Unidos). Consequentemente, as reservas internacionais brutas aumentaram de 591,3 milhões de euros no final de 2021 para 601,1 milhões de euros no final de setembro de 2022 (cerca de 5,7 meses de potenciais importações).

6. A situação orçamental melhorou até ao terceiro trimestre de 2022 (Quadro 1 do texto). O reforço da situação orçamental foi impulsionado por um aumento da arrecadação de receitas (31,4% em termos homólogos no final de setembro de 2022). Os ganhos nas receitas fiscais foram generalizados, devido à recuperação da atividade económica. Os impostos sobre bens e serviços e os impostos sobre transações internacionais foram particularmente dinâmicos. A despesa aumentou 6,2% durante o mesmo período (-2,5% em termos reais), tendo as despesas correntes ascendido a 7,2%. No entanto, o investimento de capital diminuiu 6,1%, uma vez que a taxa de execução se manteve baixa. Os aumentos das despesas correntes foram impulsionados por despesas com bens e serviços mais elevadas (refletindo, em parte, o aumento dos preços internos), à medida que as prestações sociais diminuíram devido à continuação da supressão de algumas das medidas de apoio à COVID-19. Esta evolução resultou numa redução do défice primário no terceiro trimestre de 2022 para próximo de um quarto do seu valor um ano antes.

7. O setor financeiro permanece estável, adequadamente capitalizado e líquido (Quadro 5). Os dados relativos ao final de setembro de 2022 sugerem que o sistema financeiro é altamente líquido, rentável e está bem capitalizado. O setor bancário entrou na pandemia com fortes reservas de fundos próprios e uma melhoria da rentabilidade que ajudou a conter os riscos. Os fundos próprios regulamentares/ativos ponderados pelo risco (CAR) eram de 21,9% no final de setembro de 2022, muito acima do mínimo regulamentar de 12%, ao passo que a rentabilidade dos fundos próprios e a rentabilidade dos ativos eram relativamente baixas, situando-se em 13,6% e 1,3%, respetivamente. A rentabilidade relativamente baixa dos ativos reflete sobretudo a antiga carteira de créditos malparados relacionada com a crise financeira mundial de 2008. Os créditos em incumprimento aumentaram de 8,1% no final de 2021 para 8,9% do total de créditos no final de setembro de 2022, refletindo o termo das moratórias de crédito e a redução dos créditos em incumprimento.

Quadro 1 do texto. Cabo Verde: Desempenho orçamental acumulado trimestral¹
(milhões de escudos de Cabo Verde)

	2021				2022				T3-21 vs. T3-22 (Variação percentual)
	T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4	
	Efet.	Efet.	Efet.	Efet.	Efet.	Efet.	Efet.	ECF	
Receitas	8,328	17,885	28,681	44,530	11,164	23,968	37,682	54,270	31.4
Receitas fiscais	7,017	15,173	23,680	33,542	9,541	20,478	31,026	38,215	31.0
Impostos sobre rendimentos e lucros	1,769	4,404	6,678	9,149	2,198	4,861	7,026	9,716	5.2
Impostos sobre bens e serviços	3,415	7,083	11,007	15,824	5,017	10,561	16,795	18,799	52.6
Impostos sobre transações internacionais	1,675	3,374	5,509	7,894	2,150	4,700	7,205	8,973	30.8
Donativos	158	690	1,146	3,985	138	529	1,083	3,982	-5.4
Outras receitas	1,153	2,022	3,855	7,002	1,472	2,961	5,572	12,073	44.5
Despesas	11,964	25,536	41,799	58,898	13,304	28,733	44,380	67,825	6.2
Despesas correntes	11,545	25,034	38,660	54,544	13,233	27,715	41,434	60,639	7.2
Aquisição líquida de ativos não financeiros	419	502	3,139	4,354	71	1,018	2,946	7,186	-6.1
Saldo primário	-2,661	-5,595	-10,030	-10,112	-987	-2,040	-2,780	-7,750	-72.3
Saldo global	-3,636	-7,651	-13,118	-14,368	-2,140	-4,765	-6,699	-13,555	-48.9
Outros passivos líquidos	-514	-858	1,919	1,691	1,039	1,525	105	-1,455	-94.5
Necessidades de financiamento	4,150	8,509	11,199	12,677	1,101	3,239	6,593	15,010	-41.1

Fontes: Autoridades cabo-verdianas e projeções do corpo técnico do FMI.

1/ Inclui a administração central orçamental e a administração central extraorçamental, mas exclui os fundos de segurança social.

PERSPETIVAS E RISCOS

8. As projeções do crescimento e da inflação para 2022 foram ajustadas em alta em relação ao último relatório do corpo técnico (relatório nacional n.º 2022/235), mas a incerteza dilui as perspetivas de 2023¹. O crescimento do PIB real foi revisto de 4% para 10,5% em 2022, refletindo uma retoma mais forte do que o previsto no setor do turismo. A inflação foi revista de 6,5% para 8%. O défice da conta corrente deverá melhorar em relação ao programa, devido à solidez do setor do turismo e aos fluxos de entrada de remessas robustos.

¹Tal como referido no anexo II do relatório nacional 2022/235 do FMI, o PIB de Cabo Verde foi estimado com base nos valores rebaseados de 2007 a 2015, que revelaram um aumento de cerca de 10% do PIB nominal. Espera-se que o exercício de rebaseamento até 2021 esteja concluído até ao final de 2022 e que as séries totalmente rebaseadas sejam publicadas no início de 2023. As séries do PIB serão atualizadas de modo a refletir as estatísticas mais atualizadas quando estiverem disponíveis.

Em 2023, projeta-se que o crescimento abrande para 4,4%, uma vez que o regresso aos níveis das exportações anteriores à pandemia está a ser adiado pela revisão em baixa do crescimento mundial. As pré-reservas de hotéis para a estação de inverno de 2022/23 sugerem chegadas fortes e não existem indicações de cancelamentos; as perspetivas apontam para a continuação desta trajetória até ao primeiro trimestre, antes de se atenuarem ao longo de 2023. Prevê-se que as receitas do turismo atinjam os níveis pré-pandemia apenas em 2025. A inflação irá registar uma moderação para 4,5% em 2023, globalmente em linha com a área do euro, acompanhando a descida dos preços do petróleo e dos produtos alimentares. O défice da conta corrente diminuirá para cerca de 6,8% do PIB em 2023.

9. Projeta-se que a situação orçamental melhore em 2022 em comparação com o programa, refletindo em grande medida o impacto do elevado crescimento nominal das receitas, ao passo que as despesas deverão ser ligeiramente inferiores às previsões do programa. Atualmente, as autoridades parecem estar no bom caminho para ultrapassar a meta de 1,5% do PIB de melhoria do saldo primário para 2022. O provável melhor desempenho no que respeita à meta do saldo primário reflete a decisão das autoridades de poupar uma grande parte dos ganhos de receitas adicionais, mantendo as despesas num nível estável e sustentável para alcançar os objetivos do saldo primário ao abrigo do programa. Receitas mais elevadas refletem uma atividade económica mais forte apoiada por esforços a nível de políticas, por exemplo, medidas destinadas a reduzir os atrasados fiscais relativos ao IVA e aos impostos sobre o rendimento das pessoas singulares e coletivas; a implementação do imposto de 5% sobre as importações anteriormente isentas; e o lançamento em curso do sistema de faturação eletrónica. O aumento das receitas fiscais compensou o impacto do atraso da concessão aeroportuária nas receitas não fiscais. Não obstante algumas medidas destinadas a compensar os preços mais elevados, incluindo subsídios aos principais produtos alimentares básicos e aos combustíveis orientados para as pessoas mais vulneráveis (0,3% do PIB)², prevê-se que a contenção das despesas com salários e transferências, bem como a implementação inferior ao previsto de projetos de investimento público, resultem no cumprimento das metas para final de dezembro. Espera-se que a contenção salarial seja sustentada no médio prazo, com base num amplo consenso entre os parceiros sociais quanto à necessidade de conter as despesas para criar espaço para o investimento necessário e apoiar as pessoas mais vulneráveis.

10. Projeta-se que o rácio dívida/PIB melhore em relação às previsões do programa. As previsões apontam agora para uma diminuição de 143% em 2021 para 128,1%³ no final de 2022, devido, sobretudo, a um crescimento nominal mais elevado e apoiado pela melhoria do défice primário.

²O mecanismo de ajustamento das tarifas da eletricidade foi alterado em junho de 2022 para atenuar o impacto do rápido aumento dos preços dos combustíveis. As tarifas sociais para as pessoas mais vulneráveis (10% dos consumidores) foram mantidas inalteradas (sem aumentos de preços), enquanto outros consumidores receberam um subsídio de 60% para fazer face aos aumentos de preços.

³O rácio dívida/PIB projetado para 2022 foi sobrestimado no último relatório do corpo técnico devido a uma sobreavaliação dos efeitos da taxa de câmbio.

11. No entanto, os riscos para as perspectivas são significativos e em sentido descendente. Os principais riscos em sentido descendente prendem-se com o enfraquecimento da procura externa nos principais mercados do turismo de Cabo Verde, que poderá travar o crescimento. Os aumentos dos preços dos combustíveis e dos produtos alimentares poderão afetar a procura interna, aumentar o número de famílias que necessitarão de apoio de programas de redes de segurança e exercer pressão sobre o orçamento. Novos confinamentos relacionados com a COVID-19 constituiriam um grande desafio, dada a dependência do turismo. Os riscos orçamentais podem também advir da incapacidade de avançar com as reformas das empresas públicas ou da redução dos esforços de consolidação orçamental.

12. O impacto das alterações climáticas representa um grande risco a médio prazo. Enquanto economia de um pequeno Estado e altamente sensível aos efeitos das alterações climáticas, Cabo Verde tem sido um forte defensor de uma ação global para combater os impactos das alterações climáticas. A recente seca de quatro anos realçou a necessidade urgente de acelerar as medidas de adaptação às alterações climáticas, garantir um acesso sustentável ao abastecimento de água e desenvolver sistemas avançados de irrigação. As autoridades estão a equilibrar a necessidade de consolidação orçamental para reduzir os níveis da dívida com a continuação das despesas de capital para acelerar os investimentos na ação climática e estão a procurar o apoio dos parceiros (incluindo o FMI) para aceder a financiamento.

DESEMPENHO DO PROGRAMA

13. O desempenho global do programa tem sido forte, não obstante os desafios impostos pelo aumento dos preços das matérias-primas e os efeitos persistentes da pandemia de COVID-19. Todos os critérios de desempenho foram cumpridos no final de junho (Quadro 2 do texto). Os dados sobre a meta do défice primário para final de junho de 2022 indicam que esta foi confortavelmente cumprida. Foram igualmente cumpridas as metas relativas às reservas internacionais brutas, ao VA da dívida e ao limite máximo do financiamento interno líquido. Não se verificaram atrasados de pagamentos ou acumulação de dívida externa em termos não concessionais. A meta indicativa relativa às despesas sociais foi cumprida, bem como todas as metas indicativas para setembro de 2022 (Quadro 6).

14. Os indicadores de referência estruturais para final de junho de 2022 e final de setembro de 2022 foram cumpridos. O calendário previamente anunciado dos Títulos de Intervenção Monetária (TIM) e dos Títulos de Regularização Monetária (TRM) foi publicado em meados de junho de 2022. Em setembro de 2022, foi concluída uma avaliação trimestral do risco orçamental utilizando a ferramenta do FMI para avaliar a solidez e o primeiro relatório de acompanhamento trimestral da execução orçamental das empresas públicas (Quadro 3 do texto).

Quadro 2 do texto. Cabo Verde: Indicadores quantitativos para final de junho de 2022¹

(milhões de escudos; acumulado a partir do início do ano, salvo indicação em contrário)

	Final de junho de 2022			Situação atual
	Crítério de desempenho /meta indicativa	Crítério de desempenho/ meta indicativa com fator de ajustamento	Efetivo	
Crítérios de desempenho quantitativos				
Saldo primário, limite mínimo ²	-4635	-4489	-2040	Cumprido
Receitas fiscais, limite mínimo	16916		20478	Cumprido
Outros passivos líquidos, limite máximo ³	-742		-1525	Cumprido
Financiamento interno líquido, limite máximo	6388		3576	Cumprido
Não acumulação de atrasados internos ⁴	0		0	Cumprido
Não acumulação de atrasados de pagamentos externos ⁴	0		0	Cumprido
VA da nova dívida externa, limite máximo (em milhões de dólares dos EUA)	61		18	Cumprido
Valor nominal da nova dívida externa da administração central em termos não concessionais, limite máximo ⁴	0		0	Cumprido
Reservas internacionais brutas (em milhões de euros), limite mínimo ²	560	553	620	Cumprido
Metas indicativas				
Despesa social, limite mínimo	5750		6710	Cumprido
Crítérios de desempenho contínuos não quantitativos				
Não imposição ou intensificação de restrições relativas à realização de pagamentos e transferências de transações internacionais correntes				Cumprido
Não introdução ou modificação de práticas de taxas de câmbio múltiplas				Cumprido
Não imposição ou intensificação de restrições à importação por razões de balança de pagamentos				Cumprido
Não conclusão de acordos de pagamentos bilaterais incompatíveis com o Artigo VIII				Cumprido
<i>Por memória:</i>				
Reempréstimos líquidos	515		180	
Capitalização	1363		951	
Pressupostos do programa				
Donativos de apoio a projetos e ao orçamento	675		529	
Serviço da dívida externa	5665		5174	
Venda de ativos	351		369	
Empréstimos de apoio a projetos e ao orçamento	4125		2986	
Fontes: Autoridades cabo-verdianas e corpo técnico do FMI.				
¹ Expressos em moeda local e em milhões, salvo indicação em contrário. Os montantes em moeda estrangeira serão convertidos às taxas de câmbio correntes.				
² Volume de reservas em milhões de euros. O limite máximo ou mínimo será ajustado, como especificado no MTE.				
³ Outros passivos líquidos incluem reempréstimos líquidos, capitalização e outros ativos.				
⁴ Contínuo.				

Quadro 3 do texto. Cabo Verde: Indicadores de referência estruturais até ao final de setembro de 2022

	Medida	Objetivo	Datas-limite	Situação atual
Indicadores de referência estruturais				
Reformas das empresas públicas	Conduzir uma análise trimestral da avaliação do risco orçamental utilizando a ferramenta do FMI para avaliar a solidez das empresas públicas.	Melhorar o relato orçamental e reduzir o respetivo risco	Final de setembro de 2022	Cumprido
	Introduzir um relatório trimestral de acompanhamento da execução orçamental das empresas públicas.			Cumprido
Reformas de política monetária	Anunciar com antecedência um calendário para a realização de leilões de títulos de intervenção monetária e títulos de regularização monetária.	Apoiar o desenvolvimento do mercado monetário	Final de junho de 2022	Cumprido

POLÍTICAS DO PROGRAMA

As discussões centraram-se no orçamento para 2023, nas perspetivas de crescimento e nas políticas de apoio aos objetivos do programa.

A. Reforçar as finanças públicas para preservar a sustentabilidade da dívida

15. O orçamento para 2023 apresentado à Assembleia Nacional é coerente com o quadro do programa (indicador de referência estrutural, final de dezembro de 2022); o corpo técnico e as autoridades chegaram a acordo sobre as medidas de contingência para fazer face a eventuais diminuições de receitas.

- **Receitas:** O orçamento pressupõe receitas cerca de 7,2 mil milhões de escudos (12,7%) superiores às previsões da ECF (Quadro 4 do texto). As receitas orçamentadas refletem um aumento dos donativos de cerca de 1% do PIB (especialmente da China) e dos rendimentos prediais, uma vez que a concessão aeroportuária atrasada (1,5% do PIB) foi transferida para 2023. Os ganhos decorrentes de um aumento da taxa turística e da liquidação das contas geram cerca de 0,3% do PIB. Prevê-se que a arrecadação de impostos continue a beneficiar dos esforços de mobilização das receitas, incluindo da faturação fiscal eletrónica e da cobrança de atrasados (cerca de 0,1% do PIB). Devido a questões de calendário, o cenário de base das receitas apresentado à Assembleia Nacional não refletiu o impacto do forte crescimento das receitas em 2022. No entanto, as autoridades concordaram com as previsões de receitas mais elevadas do corpo técnico.
- **Despesas:** O orçamento pressupõe um regresso à trajetória de investimento público anterior à guerra na Ucrânia em apoio do novo Plano Estratégico de Desenvolvimento Sustentável (PEDS) e da *Cabo Verde Ambição 2030*. As despesas de capital estão orçamentadas em 4 mil milhões de escudos (51%) acima das previsões da ECF. As despesas correntes são 3,2 mil milhões de escudos (5,2%) mais elevadas. O aumento das despesas correntes deve-se a gastos superiores com bens e serviços, refletindo o aumento dos preços e o crescimento da massa salarial resultante de um ajustamento salarial moderado entre 1% e 3,2% para os funcionários públicos no extremo inferior da escala salarial. Prevê-se que os subsídios aumentem à medida que as autoridades continuam a prestar apoio às pessoas mais vulneráveis. Os aumentos das despesas são financiados por receitas mais elevadas e menores despesas projetadas com juros (1,3 mil milhões de escudos).

Quadro 4 do texto. Cabo Verde: Quadro orçamental 2022-23 revisto¹

	2022				2023					
	RN 2220/235		Proj.		RN 2220/235		Projeto de orçamento		Proj.	
	Milhões de CVE	% do PIB	Milhões de CVE	% do PIB	Milhões de CVE	% do PIB	Milhões de CVE	% do PIB	Milhões de CVE	% do PIB
Receitas	54.270	25,4	55.178	23,7	56.964	24,8	64.237	25,3	65.026	25,6
Impostos	38.215	17,9	43.481	18,7	43.273	18,8	44.349	17,5	45.849	18,1
Donativos	3.982	1,9	3.914	1,7	2.788	1,2	5.225	2,1	5.225	2,1
Outras receitas	12.073	5,6	7.783	3,3	10.904	4,7	14.663	5,8	13.951	5,5
Despesas	67.825	31,7	65.526	28,2	69.942	30,4	77.220	30,4	77.202	30,4
Despesas correntes	60.639	28,4	60.992	26,2	62.748	27,3	66.022	26,0	66.004	26,0
Aquisição líquida de ativos não financeiros	7.186	3,4	4.535	1,9	7.194	3,1	11.198	4,4	11.198	4,4
Compra de ativos	7.834	3,7	5.183	2,2	7.905	3,4	11.945	4,7	11.945	4,7
Venda de ativos	-648	-0,3	-648	-0,3	-711	-0,3	-747	-0,3	-747	-0,3
Saldo primário	-7.750	-3,6	-4.543	-2,0	-5.979	-2,6	-7.106	-2,8	-6.298	-2,5
Saldo global	-13.555	-6,3	-10.349	-4,4	-12.977	-5,6	-12.983	-5,1	-12.176	-4,8
Outros passivos líquidos	-1.455	-0,7	-1.334	-0,6	-1.256	-0,5	1.936	0,8	1.940	0,8
Reempréstimos a empresas públicas para fins de investimento	-2.910	-1,4	-2.426	-1,0	-1.752	-0,8	-1.851	-0,7	-1.851	-0,7
Outros reempréstimos (líquidos)	120	0,1	120	0,1	144	0,1	194	0,1	197	0,1
Capitalização	-2.151	-1,0	-2.151	-0,9	-1.000	-0,4	-2.200	-0,9	-2.200	-0,9
Necessidades de financiamento	15.010	7,0	11.682	5,0	14.233	6,2	11.047	4,4	10.236	4,0
Financiamento	15.010	7,0	11.682	5,0	14.233	6,2	11.047	4,4	10.236	4,0
Nacional (líquido)	7.501	3,5	3.930	1,7	6.911	3,0	6.631	2,6	4.179	1,6
Externo (líquido)	7.509	3,5	7.752	3,3	7.322	3,2	4.416	1,7	6.057	2,4
Dívida pública (% do PIB)		145,9		128,1		139,7	...			122,4
PIB nominal	213.800		232.686		229.800		231.002		253.856	

Fontes: Autoridades cabo-verdianas e projeções do corpo técnico do FMI.

¹ Inclui a administração central orçamental e a administração central extraorçamental, mas exclui os fundos de segurança social.

- Contingências:** As autoridades identificaram medidas de contingência em matéria de despesas para salvaguardar a meta do saldo primário, caso as receitas extraordinárias provenientes da concessão aeroportuária sofram atrasos e/ou as receitas fiscais globais sejam insuficientes devido a riscos em sentido descendente para o crescimento. Estas medidas consistem na retenção de 20% da dotação orçamental destinada às despesas de investimento e à aquisição de bens e serviços (5,3 mil milhões de escudos ou 2,1% do PIB), tal como permitido pela lei orçamental até que o desempenho das receitas seja assegurado (Quadro 5 do texto).
- Financiamento:** O financiamento interno líquido situa-se abaixo do inicialmente previsto no âmbito do programa da ECF, sendo inferior aos 3% do PIB legalmente previstos. O menor financiamento interno reflete a base de receitas mais elevada a partir de 2022. O financiamento externo líquido para 2023 representa cerca de 60% do défice de financiamento (2,4% do PIB ou 6 mil milhões de escudos), em comparação com 51% ao abrigo do programa da ECF (3,2% do PIB ou 7,3 mil milhões de escudos). O nível mais baixo de financiamento externo no âmbito dos pressupostos

Quadro 5 do texto. Cabo Verde: Despesas contingentes

	Milhões de CVE	% do PIB
Total das receitas	65.026	25,6
Receita da concessão	3.800	1,5
Receitas excluindo a concessão	61.226	24,1
Total de despesas	77.202	30,4
Despesas contingentes	5.326	2,1
Capital	2.389	0,9
Bens e serviços	2.937	1,2
Despesas excluindo despesas contingentes	71.876	28,3
Saldo primário	-6.298	-2,5
Saldo primário ajustado	-4.772	-1,9
Reservas adicionais	-1.526	-0,6

atualizados do programa reflete sobretudo menores desembolsos previstos para empréstimos para projetos, em linha com a sequência e o aumento das despesas de capital.

Quadro 6 do texto. Cabo Verde: Programa de empréstimos externos, 2023		
Dívida externa PGP contraída ou garantida	Volume de nova dívida, em milhões de dólares dos EUA 1/	Valor atual da nova dívida, em milhões de dólares dos EUA 1/
Fontes de financiamento da dívida	131,1	83,6
Dívida concessional, da qual 2/	131,1	83,6
Dívida multilateral	86,1	56,1
Dívida bilateral	45,0	27,5
Dívida não concessional, da qual	0,0	0,0
Dívida semi-concessional 3/		
Termos comerciais 4/		
Utilização do financiamento da dívida	131,1	83,6
Infraestruturas	98,5	63,1
Financiamento do orçamento	32,6	20,5

Fontes: Autoridades cabo-verdianas; estimativas do corpo técnico do FMI.

1/ Contratação e garantia de nova dívida. O valor atual da dívida é calculado com base nos termos dos empréstimos individuais e aplicando a taxa de desconto do programa de 5%.

2/ Dívida com um elemento concessional que excede um limiar mínimo, que é normalmente de 35%, mas pode ser estabelecido num nível mais elevado. Alguns dos empréstimos estão associados a donativos, o que faz com que o pacote de financiamento global cumpra o limite de concessionalidade de 35%.

3/ Dívida com um elemento concessional positivo que não cumpre o elemento concessional mínimo.

4/ Dívida sem um elemento concessional positivo. Para a dívida comercial, o valor atual seria definido como o valor nominal.

16. As previsões orçamentais atualizadas do programa são ligeiramente mais robustas do que o previsto aquando da sua aprovação. As previsões do corpo técnico e o cenário de base do programa incluem receitas mais elevadas, em consonância com o efeito de base de 2022, tal como as receitas da concessão aeroportuária, uma vez que o governo assinou um acordo com o concessionário⁴. As despesas estão, no entanto, alinhadas com o orçamento. Por conseguinte, prevê-se que o saldo primário seja ligeiramente superior ao anteriormente previsto no âmbito do programa (Quadro 4 do texto).

17. É importante prosseguir com a consolidação orçamental a médio prazo de acordo com a trajetória definida no programa da ECF (MPEF, n.º 11-13). Tal pressupõe uma implementação firme das medidas de políticas acordadas, que incluem a manutenção das reformas da administração tributária em curso, a melhoria do cumprimento e outras medidas a nível de políticas, incluindo a provável implementação da tarifa externa comum da CEDEAO, que apoiará a realização do objetivo de médio prazo de alcançar um excedente do saldo primário. Até 2027, projeta-se que as receitas aumentem para 26,6% do PIB e as despesas diminuam

⁴As autoridades indicaram que, com base nos termos contratuais, o acordo deve entrar em vigor até ao final de junho de 2023, caso contrário serão aplicadas sanções financeiras.

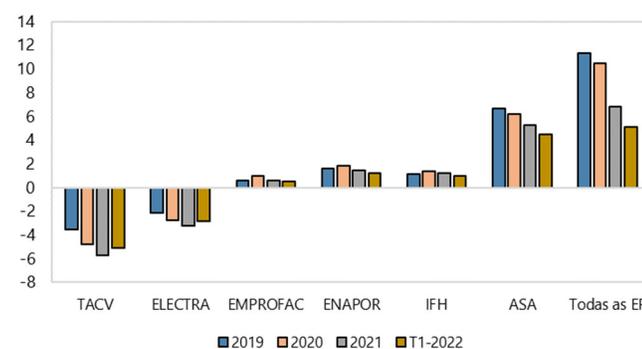
gradualmente para 27,4% do PIB. O saldo primário passará a registar um excedente de 1% do PIB. A dívida pública deverá diminuir para 105,2% do PIB.

18. O risco de sobre-endividamento de Cabo Verde permanece elevado, embora a dívida pública seja considerada sustentável.⁵ A última análise de sustentabilidade da dívida (ASD) conjunta do Banco Mundial/FMI, de junho de 2022, revelou que o risco de sobre-endividamento externo de Cabo Verde era moderado, mas que o risco total de sobre-endividamento se mantinha elevado. A análise indicou que a dívida pública é sustentável, dado que o serviço da dívida se mantém controlável devido à estrutura da dívida favorável, baseada, em grande medida, em taxas de juro fixas que proporcionam proteção contra os atuais ciclos mundiais de restritividade, à taxa de câmbio fixa e a níveis de reservas adequados.

B. Reduzir os riscos orçamentais das empresas públicas e melhorar a sua gestão financeira

19. As reformas estruturais orçamentais acordadas ao abrigo do programa estão a ser implementadas dentro do calendário previsto. As autoridades dispõem de uma agenda de reformas estruturais orçamentais bem orientada – com mobilização das receitas, reformas das empresas públicas e da gestão das finanças públicas. O objetivo de redução dos riscos orçamentais decorrentes das empresas públicas avançou com a preparação de relatórios trimestrais de avaliação dos riscos orçamentais, bem como com o primeiro relatório de acompanhamento trimestral relativo à execução orçamental das empresas públicas. Estão a ser realizados progressos na melhoria do relatório anual das empresas públicas, a fim de incluir a comparação da execução da projeção orçamental inicial e a avaliação do desempenho em relação ao plano de médio prazo (indicador de referência estrutural, final de julho de 2023).

Figura 4 do texto. Cabo Verde: Ativos líquidos das empresas públicas 2019-2022
(% do PIB)



Fontes: Autoridades cabo-verdianas; cálculos do corpo técnico do FMI.

20. O plano de privatização e reestruturação das empresas públicas, suspenso no início da pandemia de COVID-19, está a avançar lentamente e deve ser acelerado (MPEF, n.º 18-19). A finalização do acordo de concessão aeroportuária foi adiada para 2023, outras iniciativas de privatização estão agora a ser adiadas e o calendário atualizado para a conclusão do processo de privatização de onze empresas públicas fundamentais indica agora 2026. A companhia aérea de Cabo Verde (TAVC) é particularmente preocupante com uma dívida elevada e um rendimento

⁵Relatório nacional do FMI n.º 2022/235.

mínimo (Figura 4 do texto). O plano estratégico inicial não gerou o financiamento necessário para aumentar o número de aviões e rotas que permitiriam à companhia alcançar o equilíbrio financeiro em dois anos. O corpo técnico instou as autoridades a apresentarem um plano de atividades atualizado, que as autoridades esperam divulgar em breve, e a acelerarem as discussões com potenciais parceiros estratégicos. O governo disponibilizou apoio à companhia aérea no valor de 10 milhões de euros em 2022, em linha com a ECF, que inclui uma provisão de 30 milhões de euros durante o período do programa. São necessários progressos mais rápidos no que respeita aos esforços de revitalização e privatização para reduzir a fuga fiscal.

C. Modernizar o quadro de política monetária e aumentar a resiliência do sistema financeiro

21. A política monetária continua a centrar-se na salvaguarda da paridade cambial e no reforço do quadro de políticas (MPEF, n.º 23). As reservas situam-se dentro do intervalo-alvo do Banco de Cabo Verde (BCV). No curto prazo, a orientação de política monetária parece apropriada, equilibrando cuidadosamente a necessidade de apoiar a recuperação económica em curso e a proteção da paridade cambial. Na reunião recente do Comité de Política Monetária (CPM), o BCV manteve inalteradas as taxas de referência, indicando um nível adequado da cobertura das reservas para proteger a paridade cambial e considerando o impacto mais restritivo do termo das moratórias de crédito e do ajustamento ao Programa de Financiamento a Longo Prazo no setor financeiro e na atividade económica.⁶ O corpo técnico encorajou o banco central a acompanhar de perto a evolução das reservas e da inflação e a estar pronto para ajustar os cenários de política conforme necessário.

22. O BCV deve continuar a suprimir o apoio relacionado com a COVID-19. A acomodação monetária e financeira implementada em 2020 ajudou a apoiar o crédito e disponibilizou liquidez às famílias e às empresas. No entanto, com um crescimento robusto nos últimos cinco trimestres, uma perspetiva de crescimento positiva e tendo em conta os elevados níveis de liquidez no sistema bancário, a supressão gradual do Programa de Financiamento a Longo Prazo e o termo das moratórias de crédito no final de junho de 2022 são apropriados.

23. Uma avaliação preliminar do banco central sugere que o setor bancário está bem posicionado para resistir aos efeitos do aumento projetado dos créditos não produtivos (MPEF, n.º 25). No entanto, o banco central deve manter-se atento a fim de evitar riscos, em particular, os riscos colocados pelos créditos não produtivos. O BCV realizou a primeira fase de um estudo exaustivo sobre as perdas e provisões de empréstimos no termo das moratórias de crédito (junho de 2022). Esta fase abrangeu os dois maiores bancos, que representam 54% dos ativos do setor bancário. Os resultados deverão ser publicados em dezembro de 2022 (indicador de referência estrutural). A segunda fase do estudo, que abrange os dois bancos de dimensão

⁶O ajustamento ao Programa de Financiamento a Longo Prazo inclui: i) uma prorrogação do prazo do programa até junho de 2023; ii) a redução do montante mensal de colocação de 1 300 para 1 000 milhões de escudos; e iii) a manutenção da lista de ativos elegíveis como garantia.

média que representam 19,1% dos ativos do setor bancário, será conduzida em março de 2023. O BCV incentivou e facilitou uma reestruturação prudente de empréstimos e forneceu, de forma proativa, orientações sobre o tratamento prudencial das moratórias e estratégias de gestão de créditos em incumprimento. Além disso, os trabalhos sobre um quadro comum para a resolução dos créditos não produtivos relacionados com a crise (indicador de referência estrutural, dezembro de 2022) encontram-se numa fase avançada, com a publicação de um conjunto de instrumentos normalizados para a reestruturação do volume de créditos não produtivos no setor bancário, a divulgar até dezembro de 2022. O banco central está também empenhado em orientar o desenvolvimento de modelos de relato pormenorizados relativos aos empréstimos reestruturados e reescaloados e ao acompanhamento do impacto das medidas relacionadas com a COVID-19 na qualidade dos ativos dos bancos.

24. Cabo Verde continua a envidar esforços para melhorar o quadro de combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo (CBC/FT), ajudando a manter as relações de correspondência bancária (MPEF, n.º 26). Estão a ser implementadas medidas para reforçar a eficácia do regime de CBC/FT com base nas recomendações do Grupo Intergovernamental de Ação contra o Branqueamento de Capitais (GIABA) formuladas no relatório de avaliação mútua de 2019 (incluindo a criação, em 2020, de uma comissão nacional de CBC/FT). As autoridades criaram a Comissão Interministerial e nomearam os membros do Comité Executivo. Além disso, foram introduzidas alterações à lei que revê o Código Penal. Em conformidade com as recomendações do relatório de avaliação mútua, as propostas de alterações aos regulamentos existentes e as alterações legislativas necessárias foram apresentadas às principais partes interessadas em setembro de 2022, no âmbito do processo consultivo.

25. As reformas estruturais centram-se no fortalecimento do mecanismo de transmissão da política monetária e no reforço da capacidade analítica para acompanhar a economia. A fim de apoiar o desenvolvimento do mercado monetário, o BCV começou a publicar um calendário previamente anunciado para os leilões de TIM e de TRM (indicador de referência estrutural, primeira avaliação). O calendário dos leilões e as informações conexas são previamente anunciados no sítio Web do BCV. Outras reformas em curso incluem o reforço dos sistemas de pagamento, a introdução de indicadores compostos da atividade económica (indicador de referência estrutural, final de junho de 2023) e o reforço das previsões de curto prazo, a implementação da moeda digital do banco central e o desenvolvimento de um quadro para a prestação de apoio para liquidez de emergência.

26. O BCV está a realizar progressos na implementação das recomendações em matéria de salvaguardas. Em conformidade com a avaliação de salvaguardas de 2022, o banco central está a finalizar o projeto de alterações jurídicas para reforçar a estrutura de tomada de decisões, a autonomia e a prestação de contas e transparência do BCV. O banco central solicitou igualmente a assistência técnica do FMI para reforçar ainda mais a transparência do relato financeiro. Outras recomendações prioritárias continuam a ser um trabalho em curso, incluindo o fortalecimento das capacidades em matéria de auditoria interna e gestão de riscos.

D. Aumentar o potencial de crescimento e melhorar a resiliência a choques

Reformas relacionadas com o crescimento

27. As reformas estruturais visam melhorar o ambiente de negócios, corrigir as ineficiências do mercado de trabalho e aumentar o acesso a financiamento. As autoridades esperam divulgar uma nova estratégia de desenvolvimento quinquenal baseada no plano de desenvolvimento de longo prazo recentemente concluído antes do final do ano (*Cabo Verde Ambition 2030*). Os principais domínios prioritários incluem: i) concluir as reformas das empresas públicas; ii) facilitar o acesso a financiamento; e iii) melhorar o ambiente de negócios. O plano dispõe de um pilar climático centrado em medidas de adaptação às alterações climáticas e de mitigação dos seus efeitos, incluindo progressos na consecução da meta de 50% de energias renováveis até 2030. Além disso, o desenvolvimento de parques tecnológicos apoiará os esforços para melhorar a digitalização.

Desafios e iniciativas em matéria de combate às alterações climáticas

28. Cabo Verde está na linha da frente do apelo ao reforço da ação climática e colocou as alterações climáticas no centro da sua estratégia de desenvolvimento sustentável (MPEF, n.º 21-22). Neste contexto, os programas críticos incluem a água e o saneamento, o ambiente, a biodiversidade e a geodiversidade, bem como a resiliência. Cabo Verde também atualizou o seu contributo determinado a nível nacional em abril de 2021 e procederá a uma nova atualização no curto prazo. No entanto, é necessário realizar estudos e estabelecer quadros para reger as áreas novas e inovadoras de ações no domínio das alterações climáticas. Uma prioridade fundamental é a criação de um organismo unificador para definir prioridades e supervisionar a gestão e a implementação das várias iniciativas em matéria de alterações climáticas, incluindo mecanismos de transparência e de prestação de contas.

29. As autoridades manifestaram interesse no Fundo de Sustentabilidade e Resiliência (RST, na sigla em inglês). A missão discutiu o possível calendário com as autoridades, em especial no que se refere à necessidade de coerência entre o calendário de um RST e a ECF, e eventuais medidas de reforma que possam vir a servir de base a um futuro programa de RST. As autoridades beneficiarão igualmente de uma missão de assistência técnica no domínio da avaliação da gestão do investimento público em matéria de clima (C-PIMA) em março de 2023.

Apoio às pessoas vulneráveis

30. O apoio aos grupos vulneráveis está a avançar (MPEF, n.º 33-34). A este respeito foram despendidos recursos adicionais na rede de segurança social com vista a ajudar a mitigar o impacto do aumento de preços nos grupos mais vulneráveis, em particular em subsídios específicos a produtos alimentares e combustíveis. As autoridades introduziram um fundo de proteção social a financiar pela taxa turística, que proporciona um fluxo fiável de recursos para apoiar os grupos vulneráveis. O corpo técnico trabalhará em estreita colaboração com o Banco

Mundial e o Banco Africano de Desenvolvimento (BAfD) para aconselhar as autoridades sobre novas reformas destinadas a reforçar a proteção social.

QUESTÕES E RISCOS RELACIONADOS COM O PROGRAMA

31. Propõe-se que os critérios de desempenho e as metas indicativas para final de junho de 2023 e final de dezembro de 2023 sejam coerentes com o quadro revisto para 2023 (Quadro 6). Os critérios de desempenho para final de junho de 2023 são os estabelecidos na aprovação da ECF. Foram também acrescentadas metas indicativas para final de setembro de 2023.

32. Três novos indicadores de referência estruturais foram propostos para final de 2023. O número limitado de novos indicadores de referência estruturais procura equilibrar a necessidade de parcimónia e o desejo das autoridades de avançar com reformas ao abrigo do programa. Os novos indicadores de referência abaixo dizem respeito a reformas orçamentais destinadas a manter a trajetória orçamental a médio prazo no bom caminho, e a preservar e reforçar a estabilidade do setor financeiro.

- Estabelecer um sistema de gestão do risco de conformidade para permitir a otimização da arrecadação de receitas fiscais até ao final de dezembro de 2023.
- Apresentar à Assembleia Nacional o orçamento para 2024 que esteja em conformidade com o compromisso relativo ao saldo primário assumido ao abrigo do programa.
- Aumentar a frequência dos testes de esforço para duas vezes por ano (junho de 2023 e dezembro de 2023), a fim de assegurar a eficácia do processo de supervisão e reformular a metodologia dos testes de esforço de modo a incluir dados bancários pormenorizados e a avaliação do risco de cibersegurança.

33. O programa é integralmente financiado nos próximos 12 meses com fortes perspectivas de financiamento integral para o período remanescente do acordo (Quadro 7 do texto). Para além do apoio do FMI, o financiamento no primeiro e no segundo anos da ECF será concedido através de apoio orçamental dos parceiros de desenvolvimento e das instituições multilaterais de desenvolvimento, incluindo o Banco Mundial e o Banco Africano de Desenvolvimento. O financiamento do FMI continua a ser importante devido ao aumento dos riscos externos, à ausência de diversificação das exportações e à vulnerabilidade a choques exógenos.

Quadro 7 do texto. Cabo Verde: Fontes de financiamento para 2022-25
(milhões de escudos)

	2022		2023		2024		2025	
	Milhões de escudos	% do PIB						
Total das necessidades de financiamento	11.682	5,0	10.236	4,0	9.976	3,7	6.121	2,1
Fontes de financiamento	11.682	5,0	10.236	4,0	9.976	3,7	6.121	2,1
Financiamento interno (líquido) – emissão de títulos do Tesouro	3.930	1,7	4.179	1,6	6.128	2,2	(810)	(0,3)
Financiamento externo (líquido)	7.752	3,3	6.057	2,4	3.848	1,4	6.931	2,4
Desembolsos	16.887	7,3	16.663	6,6	12.652	4,6	15.853	5,4
<i>dos quais: apoio orçamental</i>	8.394	3,6	7.126	2,8	3.826	1,4	6.847	2,3
FMI	1.575	0,7	2.813	1,1	1.233	0,5	615	0,2
Banco Mundial	4.614	2,0	1.750	0,7	940	0,3	4.027	1,4
Banco Africano de Desenvolvimento	2.205	0,9	2.205	0,9	1.653	0,6	2.205	0,8
<i>Empréstimos no âmbito de programas e projetos</i>	6.154	2,6	7.686	3,0	8.284	3,0	8.423	2,9
JICA	24	0,0	1.076	0,4	0	0,0	2.419	0,8
OFID	821	0,4	1.556	0,6	329	0,1		
Banco Mundial	2.671	1,1	2.428	1,0	3.807	1,4	3.248	1,1
BADEA	1.358	0,6	856	0,3	664	0,2	470	0,2
Kuwait	919	0,4	356	0,1	2.318	0,8		
DSE	1.948	0,8						
Outros	361	0,2	1.414	0,6	1.166	0,4	2.285	0,8
<i>Empréstimos de reempréstimos</i>	2.339	1,0	1.851	0,7	543	0,2	583	0,2
Banco Africano de Desenvolvimento	2.310	1,0						
Amortização	9.135	3,9	10.606	4,2	8.805	3,2	8.922	3,0

Fontes: Autoridades cabo-verdianas e projeções do corpo técnico do FMI.

1/ Em 2023, o financiamento interno líquido inclui o montante de DSE convertido em depósitos internos, representando cerca de 0,6% do PIB.

34. A capacidade de Cabo Verde de reembolsar o FMI é considerada adequada (Quadro 8). Até 2025, o crédito em dívida de Cabo Verde ao FMI alcançará um máximo de 280% da quota (acima do quartil superior dos anteriores acordos de qualidade nas parcelas superiores de crédito para os países de baixos rendimentos). O crédito em aberto atingirá um máximo de cerca de 3,4% do PIB, 9,4% das exportações e 12,6% das reservas internacionais brutas. Ao mesmo tempo, os reembolsos anuais ao FMI atingirão um máximo de 0,9% das exportações, 1,4% das reservas e 10,4% do serviço da dívida externa pública e com garantia pública. Os riscos são mitigados pelo sólido historial das autoridades em matéria de cumprimento das suas obrigações da dívida para com o FMI e pelas medidas de política previstas no programa, incluindo a consolidação orçamental.

35. Os riscos para o programa são avaliados como moderados, sob reserva do êxito da implementação da agenda de reformas e de uma redução significativa do volume da dívida no futuro. A deterioração das perspetivas mundiais e os atuais efeitos das repercussões da guerra na Ucrânia em Cabo Verde aumentam os riscos para o programa. Além disso, o elevado risco de sobre-endividamento global continua a ser motivo de preocupação. Os fatores de mitigação da deterioração das perspetivas são o sólido historial das autoridades no âmbito do PCI (instrumento de coordenação de políticas) recentemente concluído e a forte adesão do programa.

Quadro 8 do texto. Cabo Verde: Déficit de financiamento externo, 2020-25
(milhões de EUR, salvo indicação em contrário)

	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Saldo da conta corrente	-246,1	-201,3	-164,0	-157,2	-134,6	-119,4
Saldo de bens e serviços	-512,9	-464,1	-461,6	-473,8	-469,2	-466,5
Exportações de bens	113,3	166,0	238,0	267,1	296,5	340,9
Importações de bens	692,2	775,2	926,1	1001,8	1051,8	1107,2
Exportações de serviços	258,2	351,0	472,6	524,3	587,6	642,4
Importações de serviços	192,3	205,9	246,2	263,4	301,5	342,5
Saldo de rendimento primário	-35,9	-59,3	-49,2	-56,6	-65,4	-68,5
Saldo de rendimento secundário	302,8	322,1	346,8	373,2	400,0	415,6
Financiamento						
Conta de capital	21,6	27,6	37,9	54,6	41,2	41,8
Conta de operações financeiras, líquida ¹	-229,4	-173,6	-126,1	-102,6	-93,4	-77,6
Investimento direto, líquido	-55	-62	-111	-61	-122	-85
Investimento de carteira, líquido	0	0	0	0	0	0
Outros investimentos, líquido	-100	-95	-54	-34	-10	-37
Saldo global	-75	-17	38	-8	38	44
Varição das reservas (+ aumento)	-75	-17	38	-8	38	44
Déficit de financiamento			14	25	11	6
Percentagem do PIB			0,7	1,1	0,5	0,2
ECF			14	25	11	6
Percentagem do PIB			0,7	1,1	0,5	0,2
Por memória:						
Trajectoria definida para as reservas em meses de potenciais importações	7,1	6,1	6,0	5,5	5,5	5,5

Fonte: Autoridades cabo-verdianas e estimativas do corpo técnico do FMI.
1/ Incluindo reservas e financiamento excecional.

AValiação DO CORPO TÉCNICO

36. A retoma económica está agora bem enraizada e projeta-se que a economia atinja o nível do produto pré-pandemia até ao final de 2022. Estima-se que o crescimento do PIB real se situe em 10,5% em 2022, à medida que as chegadas de turismo regressam ao nível anterior à COVID-19. Prevê-se que a economia continue a crescer em 2023, mas a um ritmo muito mais lento, o que reflete, em parte, a deterioração das perspetivas económicas para o principal mercado do turismo de Cabo Verde.

37. A inflação permanece elevada e requer um acompanhamento atento e medidas específicas para apoiar as pessoas vulneráveis. O aumento dos preços mundiais dos produtos alimentares e energéticos exerceu pressão sobre os produtos alimentares de base e os combustíveis em Cabo Verde, o que afetou os grupos mais vulneráveis. Em resposta, as autoridades intensificaram o apoio através de subsídios bem direcionados para os produtos alimentares de base e a eletricidade destinados às famílias mais pobres. A inflação deverá diminuir em 2023, mas permanecerá acima da média histórica de cinco anos anterior a 2022. As autoridades estão empenhadas em continuar a apoiar os grupos vulneráveis, conforme necessário.

38. Os riscos para as perspetivas permanecem elevados. Os principais riscos prendem-se com a diminuição da procura externa devido a um abrandamento da atividade económica nos principais mercados de turismo de Cabo Verde e a novos aumentos dos preços dos produtos alimentares e dos combustíveis. O ressurgimento da COVID-19 e dos confinamentos representariam desafios significativos. As empresas públicas continuam a constituir uma fonte de risco orçamental que pode comprometer, em parte, alguns dos progressos realizados na redução da carga da dívida.

39. O desempenho ao abrigo do programa foi forte e apoiado por um crescimento robusto. Projeta-se que o rácio do défice orçamental e da dívida/PIB diminua mais do que o previsto no início do programa, apoiado pelo crescimento e pela decisão de poupar o excedente de receitas. O défice da conta corrente diminuiu e as reservas são coerentes com o intervalo-alvo, tendo o programa de reformas sido implementado dentro do calendário previsto. Todos os critérios de desempenho e metas indicativas foram cumpridos em final de junho. Os indicadores de referência estruturais para final de junho de 2022 e final de setembro de 2022 foram também cumpridos, bem como todas as metas indicativas para final de setembro de 2022.

40. É de saudar o forte empenho das autoridades em reduzir o nível da dívida. O crescimento económico contribuiu para uma redução do rácio dívida/PIB e a decisão das autoridades de poupar o excedente de receitas projetado em 2022 contribuiu para a prossecução dos objetivos de redução da dívida do programa. O plano orçamental para 2023 resultará numa ligeira melhoria da posição do saldo primário em comparação com o programa e inclui contingências prudentes para evitar défices de receitas. A médio prazo, a consolidação orçamental basear-se-á em medidas contínuas de mobilização de receitas, apoiadas por um abrangente desenvolvimento de capacidades do FMI. A sustentabilidade da contenção da despesa terá de ser cuidadosamente acompanhada, à luz dos preços mais elevados dos combustíveis e dos produtos energéticos.

41. O corpo técnico concorda com a manutenção da taxa de referência da política monetária e com a supressão das medidas de apoio relacionadas com a COVID-19. A política monetária centra-se na salvaguarda da paridade cambial e, com as reservas em níveis adequados e os fluxos de entrada de moeda estrangeira globalmente estáveis, a decisão de manter a atual orientação de política monetária, dada a incerteza quanto às perspetivas económicas, afigura-se apropriada, uma vez que a inflação é, em grande medida, importada. O CBV deve manter-se atento e estar preparado para alterar a orientação de política conforme necessário para apoiar a paridade cambial. O corpo técnico apoia a supressão das medidas de apoio à COVID-19, incluindo as moratórias de crédito e a facilidade de liquidez.

42. O sistema bancário parece resiliente e estão a ser tomadas medidas pró-ativas para conter os riscos. O BCV realizou um estudo das perdas e provisões de empréstimos no termo das moratórias de crédito e incentivou a reestruturação prudente dos empréstimos e forneceu, de forma proativa, orientações sobre o tratamento prudencial das moratórias e das estratégias de gestão dos créditos não produtivos. O corpo técnico congratula-se com os trabalhos em curso sobre o quadro comum proposto para a resolução dos créditos em incumprimento relacionados

com a crise e insta as autoridades a manterem-se atentas e a assegurarem a contenção dos riscos financeiros. A este respeito, a conclusão e publicação⁷ dos resultados da primeira fase do estudo exaustivo das perdas com empréstimos e provisões no termo das moratórias de crédito no final de junho de 2022 indicarão as medidas adicionais necessárias para que as autoridades possam conter eventuais riscos financeiros emergentes.

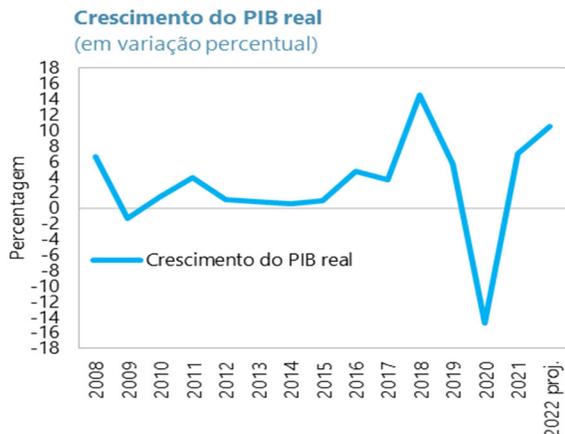
43. Devem ser mantidos progressos sólidos na promoção da agenda de reformas estruturais. As autoridades cumpriram os indicadores de referência estruturais relativos ao orçamento, às reformas das empresas públicas e à política monetária dentro da data de análise do programa. As primeiras indicações são de que os trabalhos para prosseguir com as reformas para as próximas datas de análise estão a avançar. O corpo técnico congratula-se com as novas reformas propostas relativas às empresas públicas e de gestão orçamental a incluir no programa. É fundamental dar continuidade, sem demora, aos objetivos de reforma das empresas públicas, uma vez que o adiamento do processo de reestruturação pode comprometer a estratégia de desenvolvimento e a sustentabilidade orçamental das autoridades e prejudicar o ambiente de negócios e a credibilidade das autoridades.

44. O corpo técnico apoia o pedido das autoridades no sentido da conclusão da primeira avaliação no âmbito da Facilidade de Crédito Alargado. A Carta de Intenções e o Memorando de Políticas Económicas e Financeiras em anexo estabelecem políticas apropriadas para apoiar os objetivos do programa. A capacidade de reembolso ao FMI é forte e os riscos para a implementação do programa são controláveis.

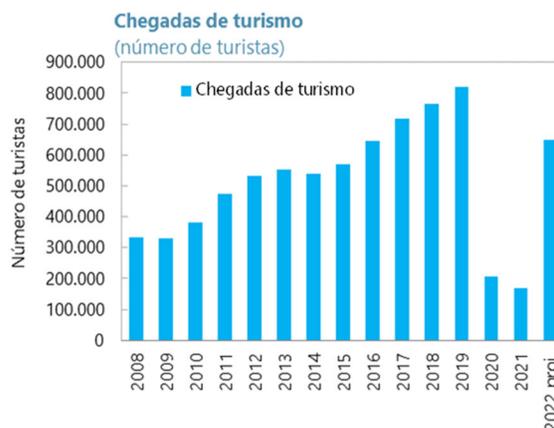
⁷As autoridades do BCV partilharão os resultados da primeira fase do estudo exaustivo das perdas e provisões com empréstimos, uma vez aprovados pelo Conselho de Administração.

Figura 1. Cabo Verde: Desenvolvimentos económicos recentes

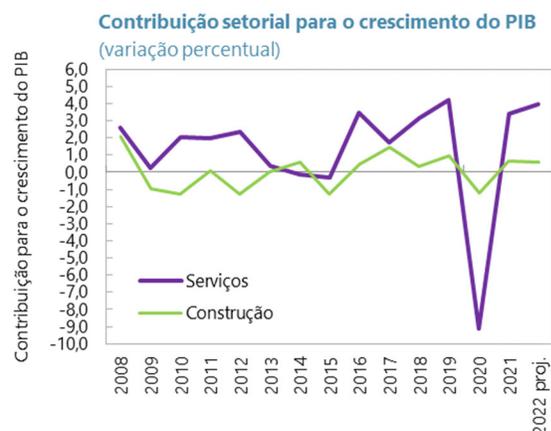
Estima-se que o crescimento acelere em 2022...



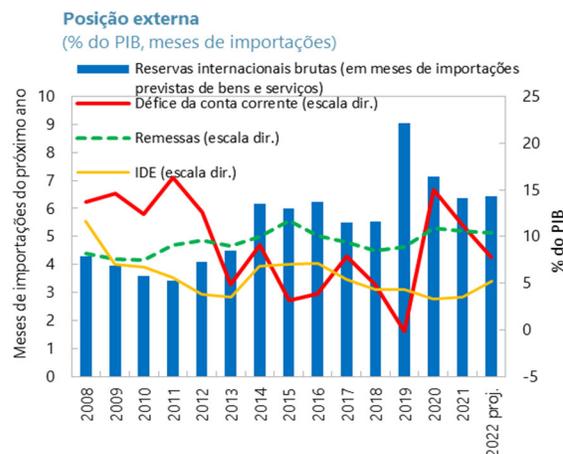
...devido a melhorias significativas no setor do turismo...



... que deverá apoiar a atividade no setor dos serviços.



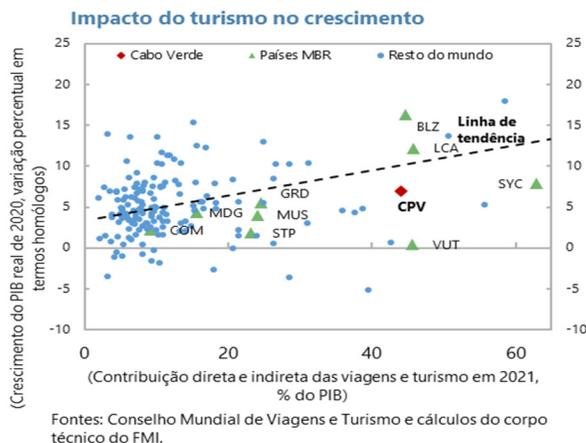
Prevê-se que as reservas internacionais continuem a ser adequadas, refletindo o aumento de IDE e de remessas.



A inflação global subiu devido ao aumento dos custos dos produtos alimentares, do vestuário e dos transportes.



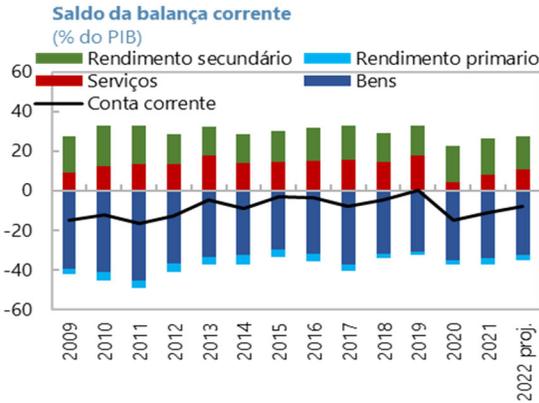
Dependência do turismo e crescimento do PIB – 2021



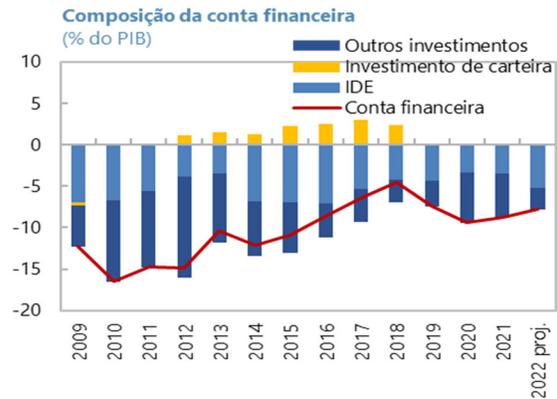
Fontes: Autoridades cabo-verdianas e estimativas do corpo técnico do FMI.

Figura 2. Cabo Verde: Evolução do setor externo

O défice da conta corrente melhora em 2022, em linha com a recuperação do turismo.



A conta financeira melhorou, refletindo o aumento do IDE.



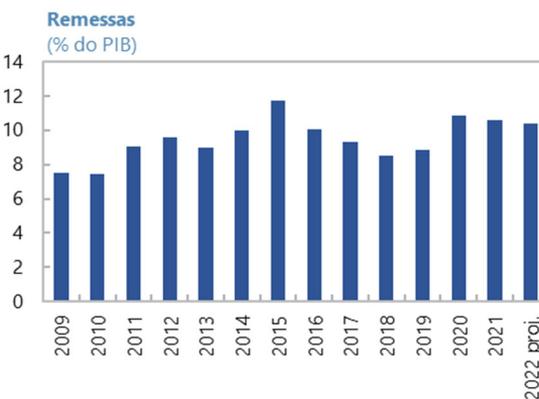
A entrada de turistas aumentou, mas permanece muito abaixo dos níveis anteriores à pandemia.



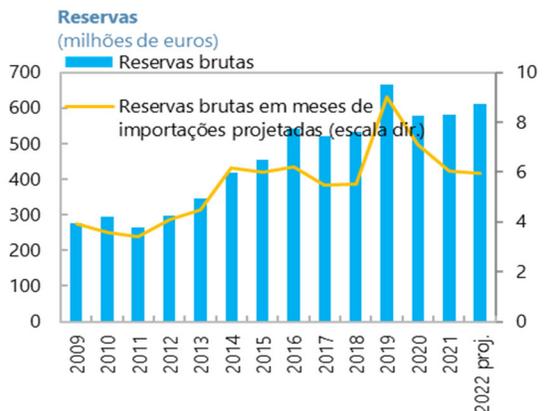
Isto resulta num aumento constante das receitas do turismo.



As remessas deverão permanecer sólidas em 2022 e constituir uma fonte importante de moeda estrangeira...



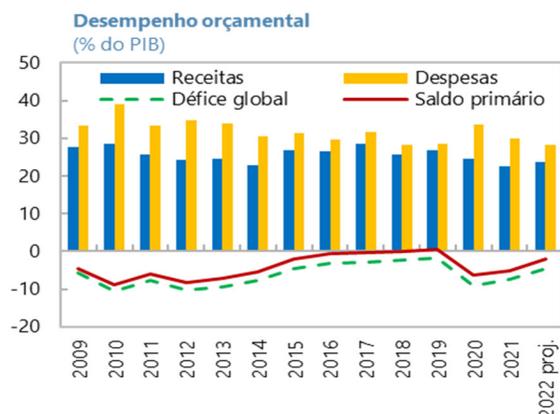
... apoiando a forte posição de reservas do país.



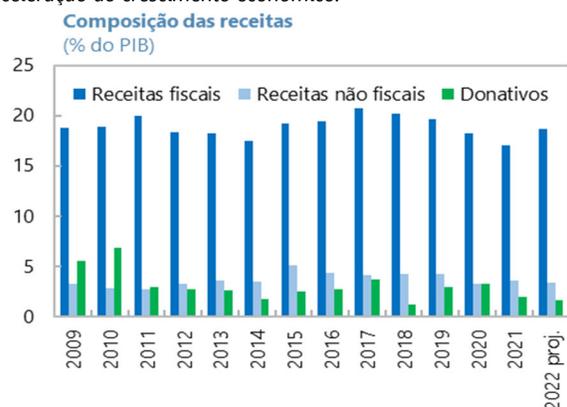
Fontes: Autoridades cabo-verdianas e estimativas do corpo técnico do FMI.

Figura 3. Cabo Verde: Evolução do setor orçamental

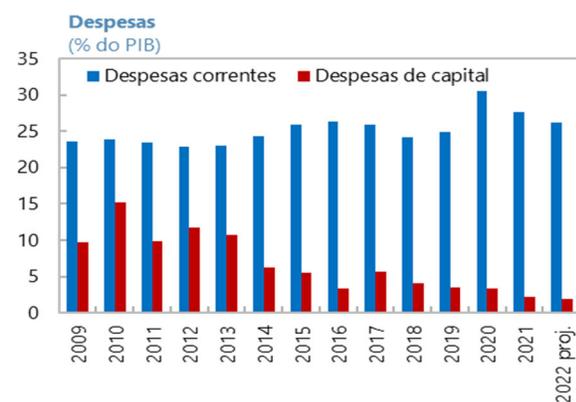
Projeta-se que o desempenho orçamental melhore em 2022...



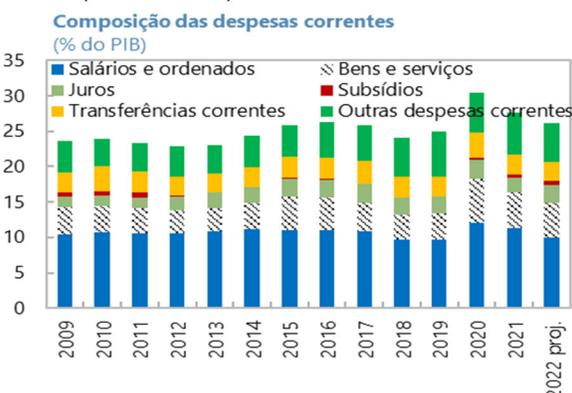
...com a forte recuperação das receitas fiscais, devido a uma aceleração do crescimento económico.



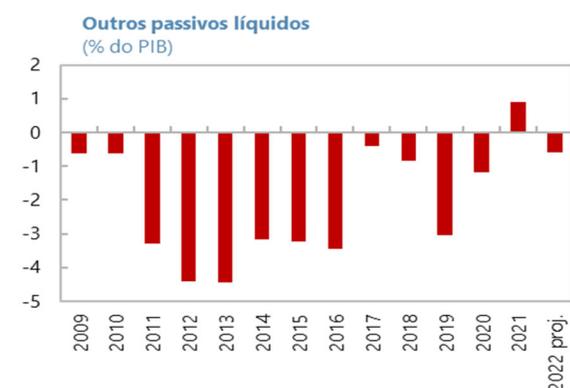
Prevê-se que as despesas diminuam...



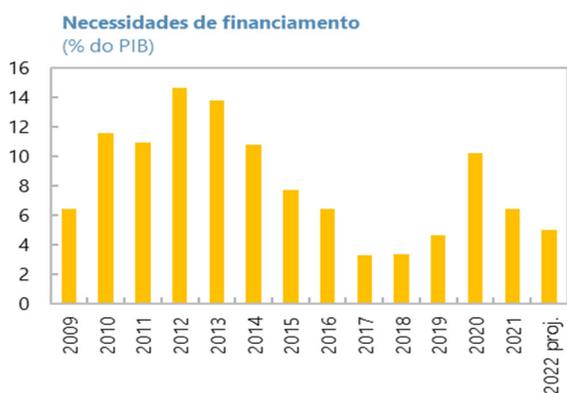
...o que reflete uma redução das despesas correntes, devido, em parte, à supressão das despesas relacionadas com a COVID-19.



Projeta-se que os outros passivos líquidos aumentem em 2022, refletindo um maior apoio da administração pública às empresas públicas.



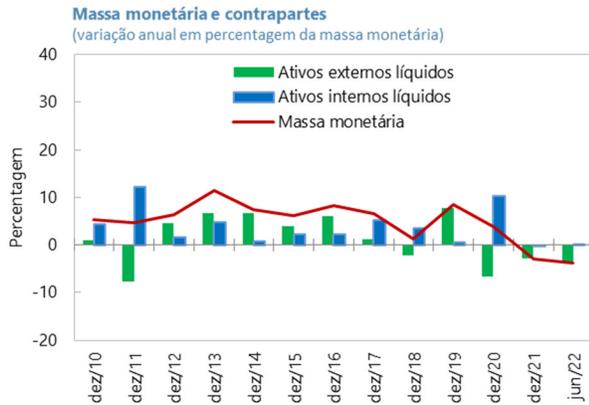
... Espera-se que as necessidades de financiamento diminuam, devido aos ganhos antecipados em receitas fiscais.



Fontes: Autoridades cabo-verdianas e estimativas do corpo técnico do FMI.

Figura 4. Cabo Verde: Evolução do setor monetário e financeiro

No final de junho de 2022 a massa monetária diminuiu, devido à continuação da redução das reservas em moeda estrangeira...



...e o crédito à economia abrandou, devido à supressão gradual das medidas de alívio à COVID-19.



O banco central diminuiu a taxa diretora em resposta à pandemia de COVID-19.



Os créditos não produtivos aumentaram em 2022, refletindo, em parte, a supressão gradual das moratórias de crédito.



Fontes: Autoridades cabo-verdianas e estimativas do corpo técnico do FMI.

Quadro 1. Cabo Verde: Indicadores económicos seleccionados, 2019-27

	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027		
				RN 22/235	Proj. 22/235	RN	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	
(Variação percentual anual)											
Contas nacionais e preços 1/											
PIB real	5,7	-14,8	7,0	4,0	10,5	4,8	4,4	5,4	5,3	5,0	4,5
Deflador do PIB	0,6	-0,9	1,8	4,5	7,0	2,6	4,5	2,0	2,0	2,0	2,0
Índice de preços no consumidor (média anual)	1,1	0,6	1,9	6,5	8,0	3,5	4,5	2,0	2,0	2,0	2,0
Índice de preços no consumidor (final do período)	1,9	-0,9	5,4	6,5	8,0	3,5	4,5	2,0	2,0	2,0	2,0
Setor externo											
Exportações de bens e serviços	10,2	-58,7	39,1	11,2	37,5	32,6	11,4	11,7	11,2	11,4	11,5
das quais: turismo	9,4	-69,1	48,4	14,2	47,1	22,2	15,6	16,9	13,2	12,0	10,0
Importações de bens e serviços	1,6	-23,2	10,9	14,4	19,5	5,8	7,9	7,0	7,1	6,6	8,5
(Variação percentual da massa monetária, nos últimos 12 meses)											
Moeda e crédito											
Ativos externos líquidos	7,8	-6,6	1,2	-10,6	1,3	2,7	-0,4	1,7	1,9	2,6	2,6
Ativos internos líquidos	0,6	10,3	0,8	12,2	8,2	5,0	7,0	5,0	4,5	4,2	4,0
Crédito líquido à administração central	-4,8	-1,3	0,6	1,8	0,9	1,6	0,9	1,2	-0,2	-0,4	-0,7
Crédito à economia	2,3	2,9	2,6	5,1	3,3	1,3	2,6	1,8	2,4	1,8	1,5
Massa monetária (M2)	8,4	3,8	2,0	1,6	9,6	7,7	6,6	6,7	6,4	6,8	6,6
(Em % do PIB, salvo indicação em contrário)											
Poupança e investimento											
Poupança interna	37,3	20,7	31,0	30,0	35,1	35,2	32,1	32,0	34,8	37,7	39,8
Administrações públicas	0,1	-7,4	-4,5	-2,6	-2,0	-1,8	0,5	1,1	2,7	3,3	3,2
Privado	37,2	28,1	35,5	32,6	37,1	37,0	31,6	30,9	32,1	34,4	36,7
Investimento nacional	37,1	35,7	42,2	44,1	42,8	41,4	38,9	37,4	39,3	41,1	43,0
Administrações públicas	3,6	3,3	2,2	3,4	1,9	3,1	4,4	4,0	4,0	3,6	3,8
Privado	33,6	32,4	40,0	40,7	40,9	38,2	34,5	33,4	35,3	37,6	39,2
Saldo poupança-investimento	0,2	-15,0	-11,3	-14,1	-7,8	-6,2	-6,8	-5,4	-4,5	-3,4	-3,2
Administrações públicas	-3,4	-10,7	-6,7	-5,9	-4,0	-4,9	-3,9	-2,9	-1,3	-0,3	-0,6
Privado	3,6	-4,3	-4,5	-8,1	-3,8	-1,3	-3,0	-2,5	-3,2	-3,1	-2,6
Setor externo											
Conta corrente externa (incl. transferências oficiais)	0,2	-15,0	-11,3	-14,1	-7,8	-6,2	-6,8	-5,4	-4,5	-3,4	-3,2
Conta corrente externa (excl. transferências oficiais)	-2,5	-17,6	-14,2	-16,1	-9,6	-8,1	-8,5	-6,8	-5,6	-4,3	-4,0
Balança de pagamentos global	6,8	-4,6	-1,0	-5,2	1,8	2,6	-0,3	1,5	1,7	2,3	2,3
Reservas internacionais brutas (meses de importações projetadas de bens e serviços)	9,0	7,1	6,1	5,0	6,0	5,1	5,5	5,5	5,5	5,5	5,5
Finanças públicas											
Receitas	26,8	24,7	22,6	25,4	23,7	24,8	25,6	25,8	26,1	26,4	26,6
Receitas fiscais e não fiscais	23,9	21,4	20,6	23,5	22,0	23,6	23,6	24,5	24,9	25,2	25,5
Donativos	2,9	3,2	2,0	1,9	1,7	1,2	2,1	1,3	1,3	1,2	1,1
Despesas	28,5	33,8	29,9	31,7	28,2	30,4	30,4	29,3	28,0	27,3	27,4
Saldo primário	0,7	-6,4	-5,1	-3,6	-2,0	-2,6	-2,5	-1,0	0,0	1,0	1,0
Saldo global (incl. donativos)	-1,7	-9,1	-7,3	-6,3	-4,4	-5,6	-4,8	-3,5	-1,9	-0,9	-0,8
Outros passivos líquidos (incl. reempréstimo)	-3,0	-1,2	0,9	-0,7	-0,6	-0,5	0,8	-0,1	-0,2	-0,2	0,0
Financiamento total (incl. reempréstimo e capitalização)	4,6	9,6	6,4	7,0	5,0	6,2	4,0	3,7	2,1	1,1	1,2
Crédito interno líquido	1,3	3,0	1,6	3,5	1,7	3,0	1,6	2,2	-0,3	-0,7	-1,2
Financiamento externo líquido	3,3	6,6	4,8	3,5	3,3	3,2	2,4	1,4	2,4	1,8	2,0
Volume e serviço da dívida pública											
Total da dívida pública nominal	114,0	142,6	143,0	145,9	128,1	139,7	122,4	118,3	113,5	108,7	105,2
Dívida pública externa	82,6	103,1	101,5	103,6	90,5	97,7	85,2	83,1	80,7	79,7	78,8
Dívida pública interna	31,4	39,5	41,5	42,3	37,6	42,0	37,2	35,2	32,7	29,0	26,4
Serviço da dívida externa (% das exportações de bens e serviços)	5,4	14,8	13,5	17,7	15,1	14,7	15,0	11,2	10,3	9,4	8,7
Valor atual da dívida externa PGP											
Porcentagem do PIB (limiar de risco: 55%)	55,8	70,3	57,2	55,9	51,3	53,4	50,2	48,9	48,0	47,9	48,0
Porcentagem das exportações (limiar de risco: 240%)	119,9	335,9	197,4	188,4	152,4	145,8	146,1	137,0	129,6	124,5	119,4
Valor atual do total da dívida											
Porcentagem do PIB (referência: 70%)	92,4	105,4	101,4	97,9	90,7	95,0	87,4	84,5	81,1	77,5	75,1
Por memória:											
PIB nominal (mil milhões de escudos cabo-verdianos)	213,9	180,7	196,8	213,8	232,7	229,8	253,9	272,9	293,1	313,9	334,6
Reservas internacionais brutas (em milhões de euros, final de período)	666,1	582,4	591,3	491,0	629,7	544,3	621,8	659,8	704,1	770,4	841,4

Fontes: Autoridades cabo-verdianas e estimativas e projeções do corpo técnico do FMI.

1/ O escudo cabo-verdiano está indexado ao euro desde 1999, à taxa de 110,265 CVE/EUR.

Quadro 2. Cabo Verde: Balança de pagamentos, 2019–27
(milhões de euros, salvo indicação em contrário)

	2019	2020	2021	2022		2023		2024	2025	2026	2027
				RN 22/235	Proj.	RN 22/235	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.
Conta corrente	4	-246	-201	-273	-164	-128	-157	-135	-119	-98	-97
Balança comercial	-595	-579	-609	-716	-688	-665	-735	-755	-766	-752	-778
Exportações, FOB	237	113	166	178	238	282	267	297	341	397	464
Importações, FOB	833	692	775	895	926	948	1002	1052	1107	1149	1242
Bens de consumo	297	256	239	270	276	294	284	340	369	382	430
Bens intermédios	168	159	132	145	155	159	163	121	129	112	97
Bens de capital	92	93	72	83	76	96	102	111	106	98	84
Outros (incl. combustíveis)	276	185	333	397	420	399	453	479	504	557	631
Combustíveis	83	62	76	100	112	85	120	131	137	176	219
Serviços (líquido)	343	66	145	169	226	240	261	286	300	302	322
Receitas	662	258	351	398	473	481	524	588	642	697	757
das quais: turismo	432	133	198	226	291	276	337	394	446	499	549
Pagamento	319	192	206	229	246	241	263	301	343	396	435
Rendimento primário (líquido)	-38	-36	-59	-48	-49	-54	-57	-65	-69	-71	-75
do qual: juros sobre a dívida pública	-17	-15	-30	-19	-20	-24	-27	-19	-21	-22	-25
Rendimento secundário (líquido)	294	303	322	323	347	351	373	400	416	424	435
Administrações públicas	53	43	52	40	40	40	37	33	30	26	26
Outros setores	241	260	270	283	307	311	336	367	385	398	409
dos quais: remessas	172	178	189	195	219	214	239	261	268	281	289
Conta de capital	11	22	28	38	38	30	55	41	42	41	26
da qual: Donativos	6	10	16	25	25	17	42	29	29	29	13
Conta de operações financeiras 1/	-12	-229	-174	-235	-126	-98	-103	-93	-78	-56	-71
Investimento direto estrangeiro	-84	-55	-62	-74	-111	-111	-61	-122	-85	-81	-86
Investimento de carteira	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros investimentos	-62	-100	-95	-61	-54	-41	-34	-10	-37	-42	-56
Aquisição líquida de ativos financeiros	4	-18	-39	-8	-8	5	5	5	6	6	6
Aumento líquido de passivos	65	82	56	52	46	46	38	14	42	48	62
Autoridade monetária	0	-1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Administração central	64	101	72	73	66	66	59	35	63	46	60
Desembolsos dos quais: RCF	96	128	111	156	154	155	151	115	144	127	141
Financiamento projetado no âmbito da ECF		29		28	14	11	25	11	6		
Amortização	-32	-41	-39	-83	-88	-88	-92	-80	-81	-81	-81
Financiamento excecional 2/	0	14	40	0,0	0	0,0	0	0	0	0	0
Bancos comerciais	4	4	5	5	5	5	5	5	5	5	5
Fluxos não bancários	-3	-21	-21	-26	-26	-26	-26	-26	-26	-3	-3
Ativos de reserva (+ acumulação)	132	-75	-17	-100	38	53	-8	38	44	66	71
Erros e omissões 3/	-28	-5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Saldo global	132	-75	-17	-100	38	53	-8	38	44	66	71
Por memória:											
Conta corrente (incl. transferências oficiais, % do PIB)	0,2	-15,0	-11,3	-14,1	-7,8	-6,2	-6,8	-5,4	-4,5	-3,4	-3,2
Conta corrente (excl. transferências oficiais, % do PIB)	-2,5	-17,6	-14,2	-16,1	-9,6	-8,1	-8,5	-6,8	-5,6	-4,3	-4,0
Saldo global (% do PIB)	6,8	-4,6	-1,0	-5,2	1,8	2,6	-0,3	1,5	1,7	2,3	2,3
Reservas internacionais brutas	666	582	591	491	630	544	622	660	704	770	841
Meses de importações de bens e serviços do ano corrente	6,9	7,9	7,2	5,2	6,4	5,5	5,9	5,9	5,8	6,0	6,0
Meses de importações de bens e serviços do próximo ano	9,0	7,1	6,1	5,0	6,0	5,1	5,5	5,5	5,5	5,5	5,5
Dívida pública externa	1.900	2.003	2.147	2.371	2.271	2.426	2.352	2.473	2.590	2.718	2.845
Ajuda externa (donativos e empréstimos, % do PIB)	8,0	11,1	10,0	11,4	10,4	10,2	10,0	7,1	7,6	6,4	5,9
PIB nominal	1.940	1.639	1.785	1.939	2.110	2.084	2.302	2.475	2.658	2.847	3.035

Fontes: Banco de Cabo Verde e estimativas e projeções do corpo técnico do FMI.

1/ Incluindo reservas internacionais e financiamento excecional.

2/ Suspensão do serviço da dívida ao abrigo da iniciativa do G-20.

3/ Incluindo os atrasos dos bancos em reportar os créditos comerciais.

Quadro 3a. Cabo Verde: Demonstração das operações da administração central, 2019–27¹ (milhões de escudos cabo-verdianos)

	2019	2020	2021	2022		2023		2024	2025	2026	2027		
				Orçamento	RN 22/235	Proj.	Orçamento	RN 22/235	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	
Receitas	57.389	44.626	44.530	58.196	54.270	55.178	64.237	56.964	65.026	70.362	76.531	82.724	88.882
Impostos	42.013	32.900	33.542	41.184	38.215	43.481	44.349	43.273	45.849	52.798	57.817	63.160	68.328
Impostos sobre rendimentos e lucros	12.672	9.990	9.149	11.879	9.716	10.212	11.133	11.176	11.433	12.547	13.880	15.758	17.972
Impostos sobre bens e serviços	20.658	15.632	15.824	20.129	18.799	22.279	23.037	21.413	23.031	26.355	29.098	31.522	33.600
Impostos sobre transações internacionais	8.011	6.593	7.894	8.407	8.973	10.107	9.351	9.856	10.460	12.901	13.770	14.678	15.476
Outros impostos	672	684	675	769	727	884	828	828	925	995	1.069	1.202	1.281
Donativos	6.238	5.866	3.985	3.982	3.982	3.914	5.225	2.788	5.225	3.618	3.686	3.647	3.588
Outras receitas	9.137	5.861	7.002	13.031	12.073	7.783	14.663	10.904	13.951	13.946	15.029	15.917	16.966
Multas e outras penalidades	408	220	166	342	357	359	361	383	361	388	417	446	455
Rendimentos prediais	2.301	1.135	1.215	5.444	5.218	918	5.565	3.583	4.718	4.091	4.472	4.562	4.653
Venda de bens e serviços	5.991	3.719	4.245	5.957	5.212	5.220	6.710	5.602	6.525	6.956	7.471	8.081	9.045
Outros (incl. contribuições sociais)	438	787	1.376	1.288	1.286	1.286	2.027	1.335	2.347	2.512	2.669	2.827	2.813
Despesas	60.974	61.052	58.898	72.330	67.825	65.526	77.220	69.942	77.202	79.940	82.069	85.601	91.602
Despesas correntes 2/	53.343	55.119	54.544	62.112	60.639	60.992	66.022	62.748	66.004	69.023	70.344	74.456	78.887
Remuneração dos trabalhadores	20.595	21.842	22.144	24.326	23.262	23.262	24.431	23.727	24.431	26.141	27.370	29.313	31.245
Uso de bens e serviços	8.001	11.110	9.982	12.390	11.296	11.381	14.685	11.030	14.685	12.827	13.277	13.520	14.711
Juros	4.991	4.829	4.256	5.541	5.805	5.805	5.877	6.998	5.878	6.932	5.685	5.896	5.949
Internos	3.083	3.156	3.236	3.413	3.646	3.646	3.486	4.102	3.486	4.730	3.319	3.373	3.205
Externos	1.867	1.614	942	2.052	2.063	2.063	2.315	2.800	2.315	2.125	2.289	2.446	2.743
Outros encargos	41	58	78	76	97	97	77	97	77	77	77	77	0
Subsídios	160	630	816	1.008	1.409	1.409	2.022	1.459	2.002	2.042	1.770	1.806	1.842
Transferências correntes	6.015	6.482	5.536	6.097	6.097	6.139	6.657	6.205	6.657	7.157	7.287	7.654	8.159
Prestações sociais	7.270	8.268	9.267	8.316	8.901	9.057	9.143	9.422	9.143	9.830	10.558	11.558	12.319
Outras despesas (incl. transferências de capital)	6.310	1.959	2.543	4.433	3.868	3.938	3.207	3.907	3.207	4.094	4.397	4.709	4.662
Aquisição líquida de ativos não financeiros	7.631	5.933	4.354	10.217	7.186	4.535	11.198	7.194	11.198	10.917	11.725	11.145	12.716
Compra de ativos	7.971	6.033	5.037	10.625	7.834	5.183	11.945	7.905	11.945	11.622	12.196	11.616	12.716
Venda de ativos (-)	-339	-100	-683	-408	-648	-648	-747	-711	-747	-705	-471	-471	0
Saldo primário	1.406	-11.598	-10.112	-8.592	-7.750	-4.543	-7.106	-5.979	-6.298	-2.645	146	3.019	3.228
Saldo global	-3.585	-16.426	-14.368	-14.133	-13.555	-10.349	-12.983	-12.977	-12.176	-9.578	-5.539	-2.876	-2.720
Outros passivos líquidos	-6.393	-2.104	1.691	-4.363	-1.455	-1.334	1.936	-1.256	1.940	-399	-583	-624	0
Reempréstimos a empresas públicas para fins de investimento	-1.531	-1.650	-1.220	-2.513	-2.910	-2.426	-1.851	-1.752	-1.851	-543	-583	-624	0
Outros reempréstimos (líquidos)	-563	307	2.401	120	120	120	194	144	197	144	0	0	0
Desembolsos	-2.299	0	0	0	0	0	3	0	3,3	0	0	0	0
Amortização	1.736	307	2.401	120	120	120	194	144	194	144	0	0	0
Capitalização	-4.425	-767	-838	-2.651	-2.151	-2.151	-2.200	-1.000	-2.200	0	0	0	0
Outros	124	7	1.348	681	3.124	2.761	5.794	1.352	5.794	0	0	0	0
Necessidades de financiamento	9.978	18.530	12.677	18.497	15.010	11.682	11.047	14.233	10.236	9.976	6.121	3.501	2.720
Financiamento total	9.926	17.359	12.677	18.497	15.010	11.682	11.047	14.233	10.236	9.976	6.121	3.501	2.720
Financiamento interno líquido	2.816	5.480	3.142	11.412	7.501	3.930	6.631	6.911	4.179	6.128	-810	-2.171	-3.880
Financiamento externo líquido	7.110	11.879	9.536	7.085	7.509	7.752	4.416	7.322	6.057	3.848	6.931	5.671	6.600
Desembolsos	11.277	16.024	14.499	16.089	16.672	16.887	15.013	17.072	16.663	12.652	15.853	14.596	15.560
Empréstimos em apoio ao orçamento	6.148	9.125	4.223	3.105	8.130	8.394	5.551	6.466	7.126	3.826	6.847	6.502	7.021
dos quais: desembolsos da RCF		3.213											
Financiamento projetado no âmbito da ECF					3.105	1.575	1.238	1.238	2.813	1.233	615		
Empréstimos no âmbito de programas e projetos	3.599	4.025	6.801	6.785	6.203	6.154	7.686	8.854	7.686	8.284	8.423	7.469	8.539
Empréstimos para reempréstimo a empresas públicas 3/	1.531	1.377	1.220	2.513	2.339	2.339	1.776	1.752	1.851	543	583	624	0
Amortização	4.167	4.145	4.964	9.005	9.163	9.135	10.606	9.750	10.606	8.805	8.922	8.924	8.960
Financiamento externo não identificado					0	0							
Financiamento excepcional (DSSI)		1.498	2.255					0					
Erros e omissões líquidos (+ excesso de financiamento)	-52	-1.171	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Por memória:													
Despesas sociais	14.996	20.050	18.300	15.800	15.800	15.800	17.304	16.982	17.304	18.603	19.981	21.400	22.810
Total do investimento público	9.501	7.410	6.257	13.139	10.173	7.522	13.721	9.657	13.796	12.164	12.779	12.240	12.716
do qual: investimento público efetuado pelas empresas públicas	1.531	1.377	1.220	2.513	2.339	2.339	1.776	1.752	1.851	543	583	624	0

Fontes: Autoridades cabo-verdianas e estimativas e projeções do corpo técnico do FMI.

1/ Inclui a administração central orçamental e a administração central extraorçamental, mas exclui os fundos de segurança social.

2/ O aumento das despesas relacionadas com a remuneração dos trabalhadores e dos bens e serviços para 2020 reflete, em parte, o alargamento da cobertura orçamental.

3/ Reempréstados às empresas públicas para a execução de investimentos públicos.

Quadro 3b. Cabo Verde: Demonstração das operações da administração central, 2019–25¹ (% do PIB)

	2019	2020	2021	2022			2023		2024	2025	2026	2027
				Orçamento	RN 22/235	Proj.	Orçamento	RN 22/235	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.
Receitas	26,8	24,7	22,6	25,0	25,4	23,7	27,8	24,8	25,6	25,8	26,1	26,4
Impostos	19,6	18,2	17,0	17,7	17,9	18,7	19,2	18,8	18,1	19,3	19,7	20,1
Impostos sobre rendimentos e lucros	5,9	5,5	4,6	5,1	4,5	4,4	4,8	4,9	4,5	4,6	4,7	5,0
Impostos sobre bens e serviços	9,7	8,6	8,0	8,7	8,8	9,6	10,0	9,3	9,1	9,7	9,9	10,0
Impostos sobre transações internacionais	3,7	3,6	4,0	3,6	4,2	4,3	4,0	4,3	4,1	4,7	4,7	4,6
Outros impostos	0,3	0,4	0,3	0,3	0,3	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4
Donativos	2,9	3,2	2,0	1,7	1,9	1,7	1,2	1,2	2,1	1,3	1,3	1,2
Outras receitas	4,3	3,2	3,6	5,6	5,6	3,3	6,3	4,7	5,5	5,1	5,1	5,1
Multas e outras penalidades	0,2	0,1	0,1	0,1	0,2	0,2	0,2	0,2	0,1	0,1	0,1	0,1
Rendimentos prediais	1,1	0,6	0,6	2,3	2,4	0,4	2,4	1,6	1,9	1,5	1,5	1,4
Venda de bens e serviços	2,8	2,1	2,2	2,6	2,4	2,2	2,9	2,4	2,6	2,5	2,5	2,6
Outros (incl. contribuições sociais)	0,2	0,4	0,7	0,6	0,6	0,6	0,9	0,6	0,9	0,9	0,9	0,8
Despesas	28,5	33,8	29,9	31,1	31,7	28,2	33,4	30,4	30,4	29,3	28,0	27,3
Despesas correntes 2/	24,9	30,5	27,7	26,7	28,4	26,2	28,6	27,3	26,0	25,3	24,0	23,7
Remuneração dos trabalhadores	9,6	12,1	11,3	10,5	10,9	10,0	10,6	10,3	9,6	9,6	9,3	9,3
Uso de bens e serviços	3,7	6,1	5,1	5,3	5,3	4,9	6,4	4,8	5,8	4,7	4,5	4,3
Juros	2,3	2,7	2,2	2,4	2,7	2,5	2,5	3,0	2,3	2,5	1,9	1,9
Internos	1,4	1,7	1,6	1,5	1,7	1,6	1,5	1,8	1,4	1,7	1,1	1,1
Externos	0,9	0,9	0,5	0,9	1,0	0,9	1,0	1,2	0,9	0,8	0,8	0,8
Outros encargos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Subsídios	0,1	0,3	0,4	0,4	0,7	0,6	0,9	0,6	0,8	0,7	0,6	0,6
Transferências correntes	2,8	3,6	2,8	2,6	2,9	2,6	2,9	2,7	2,6	2,6	2,5	2,4
Prestações sociais	3,4	4,6	4,7	3,6	4,2	3,9	4,0	4,1	3,6	3,6	3,6	3,7
Outras despesas (incl. transferências de capital)	2,9	1,1	1,3	1,9	1,8	1,7	1,4	1,7	1,3	1,5	1,5	1,4
Aquisição líquida de ativos não financeiros	3,6	3,3	2,2	4,4	3,4	1,9	4,8	3,1	4,4	4,0	4,0	3,6
Compra de ativos	3,7	3,3	2,6	4,6	3,7	2,2	5,2	3,4	4,7	4,3	4,2	3,7
Venda de ativos (-)	-0,2	-0,1	-0,3	-0,2	-0,3	-0,3	-0,3	-0,3	-0,3	-0,3	-0,2	-0,2
Saldo primário	0,7	-6,4	-5,1	-3,7	-3,6	-2,0	-3,1	-2,6	-2,5	-1,0	0,0	1,0
Saldo global	-1,7	-9,1	-7,3	-6,1	-6,3	-4,4	-5,6	-5,6	-4,8	-3,5	-1,9	-0,9
Outros passivos líquidos	-3,0	-1,2	0,9	-1,9	-0,7	-0,6	-0,8	-0,5	0,8	-0,1	-0,2	-0,2
Reempréstimos a empresas públicas para fins de investimento	-0,7	-0,9	-0,6	-1,1	-1,4	-1,0	-0,8	-0,8	-0,7	-0,2	-0,2	-0,2
Outros reempréstimos (líquidos)	-0,3	0,2	1,2	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,0	0,0
Desembolsos	-1,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização	0,8	0,2	1,2	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,0	0,0
Capitalização	-2,1	-0,4	-0,4	-1,1	-1,0	-0,9	-1,0	-0,4	-0,9	0,0	0,0	0,0
Outros	0,1	0,0	0,7	0,3	1,5	1,2	2,5	0,6	2,3	0,0	0,0	0,0
Necessidades de financiamento	4,7	10,3	6,4	7,9	7,0	5,0	4,8	6,2	4,0	3,7	2,1	1,1
Financiamento total	4,6	9,6	6,4	7,9	7,0	5,0	4,8	6,2	4,0	3,7	2,1	0,8
Financiamento interno líquido	1,3	3,0	1,6	4,9	3,5	1,7	2,9	3,0	1,6	2,2	-0,3	-1,2
Financiamento externo líquido	3,3	6,6	4,8	3,0	3,5	3,3	2,9	3,2	2,4	1,4	2,4	1,8
Desembolsos	5,3	8,9	7,4	6,9	7,8	7,3	6,5	7,4	6,6	4,6	5,4	4,6
Empréstimos em apoio ao orçamento dos quais: desembolsos da RCF	2,9	5,0	2,1	1,3	3,8	3,6	2,4	2,8	2,8	1,4	2,3	2,1
Financiamento projetado no âmbito da ECF		1,8			1,5	0,7	6,5	0,5	1,1	0,5	0,2	
Empréstimos no âmbito de programas e projetos	1,7	2,2	3,5	2,9	2,9	2,6	2,4	3,9	3,0	3,0	2,9	2,4
Empréstimos para serem retrocedidos às empresas públicas 3/	0,7	0,8	0,6	1,1	1,1	1,0	0,5	0,8	0,7	0,2	0,2	0,0
Amortização	1,9	2,3	2,5	3,9	4,3	3,9	4,6	4,2	4,2	3,2	3,0	2,8
Financiamento não identificado (défice de financiamento)												
Financiamento excepcional (DSSI)		0,8	1,1									
Erros e omissões líquidos (+ excesso de financiamento)	0,0	-0,6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Por memória:												
Despesas sociais	7,0	11,1	9,3	6,8	7,4	6,8	7,5	7,4	6,8	6,8	6,8	6,8
Total do investimento público	4,4	4,1	3,2	5,6	4,8	3,2	5,9	4,2	5,4	4,5	4,4	3,9
do qual: investimento público feito pelas empresas públicas	0,7	0,8	0,6	1,1	1,1	1,0	0,8	0,8	0,7	0,2	0,2	0,0
PIB a preços correntes de mercado (mil milhões de escudos cabo-verdianos)	213,9	180,7	196,8	232,7	213,8	232,7	231,0	229,8	253,9	272,9	293,1	313,9

Fontes: Autoridades cabo-verdianas e estimativas e projeções do corpo técnico do FMI.

1/ Inclui a administração central orçamental e a administração central extraorçamental, mas exclui os fundos de segurança social.

2/ O aumento das despesas relacionadas com a remuneração dos trabalhadores e dos bens e serviços para 2020 reflete, em parte, o alargamento da cobertura orçamental.

3/ Reempréstados às empresas públicas para a execução de investimentos públicos.

Quadro 4. Cabo Verde: Síntese monetária, 2019–27
(milhões de escudos cabo-verdianos, salvo indicação em contrário)

	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
				Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.
Ativos externos líquidos	70.782	57.716	60.142	62.931	62.026	66.173	71.113	78.497	86.390
Ativos externos	98.658	91.373	91.271	94.593	94.232	98.933	104.439	112.400	120.881
dos quais: reservas internacionais brutas	73.453	64.213	65.197	69.432	68.567	72.756	77.633	84.950	92.773
Passivos externos	-27.876	-33.658	-31.129	-31.662	-32.206	-32.760	-33.326	-33.903	-34.491
Ativos internos líquidos	128.361	148.917	150.581	167.917	184.026	196.422	208.266	219.889	231.787
Crédito interno líquido	152.510	146.433	152.702	161.955	170.016	177.509	183.301	187.435	190.245
Crédito às administrações públicas (líquido)	31.929	20.036	20.949	23.257	25.393	28.451	28.051	27.237	25.565
Investimento em TCMF 1/	11.112	6.433	6.433	6.433	6.433	6.433	6.433	6.433	6.433
Crédito líquido à administração central	23.909	21.380	22.545	24.511	26.600	29.664	29.259	28.174	26.234
Crédito à administração central	41.943	44.681	47.114	49.475	52.228	53.906	54.397	52.697	51.548
Depósitos da administração central	-18.034	-23.300	-24.569	-24.964	-25.628	-24.242	-25.138	-24.523	-25.314
dos quais: depósitos para projetos	-68	-80	-80	-80	-80	-80	-80	-80	-80
Crédito líquido às administrações locais e outros órgãos 2/	-3.093	-7.777	-8.029	-7.686	-7.640	-7.647	-7.642	-7.370	-7.102
Crédito à economia	120.581	126.396	131.753	138.698	144.623	149.058	155.250	160.198	164.679
Outras rubricas (líquido)	-24.148	2.484	497	5.962	14.010	18.913	24.965	32.455	41.542
Massa monetária (M2)	199.143	206.632	210.723	230.847	246.052	262.595	279.379	298.387	318.177
Agregado monetário estreito (M1)	97.273	104.469	90.318	112.759	120.186	128.267	136.465	145.749	155.416
Moeda em circulação fora dos bancos	9.980	11.115	10.475	11.569	12.331	13.160	14.001	14.954	15.946
Depósitos à ordem	87.293	93.354	79.843	101.190	107.855	115.106	122.464	130.795	139.470
Quase-moeda	96.444	97.565	102.050	111.796	119.160	127.171	135.300	144.505	154.089
Depósitos em moeda estrangeira	5.428	4.599	5.743	6.292	6.706	7.157	7.614	8.132	8.672
(Variação percentual da massa monetária, nos últimos 12 meses)									
Ativos externos líquidos	7,8	-6,6	1,2	1,3	-0,4	1,7	1,9	2,6	2,6
Ativos internos líquidos	0,6	10,3	0,8	8,2	7,0	5,0	4,5	4,2	4,0
Crédito interno líquido	-2,2	-3,1	3,0	4,4	3,5	3,0	2,2	1,5	0,9
Crédito líquido à administração central	-4,8	-1,3	0,6	0,9	0,9	1,2	-0,2	-0,4	-0,7
Crédito à economia	2,3	2,9	2,6	3,3	2,6	1,8	2,4	1,8	1,5
Outras rubricas (líquido)	2,8	13,4	-1,0	2,6	3,5	2,0	2,3	2,7	3,0
Massa monetária (M2)	8,4	3,8	2,0	9,6	6,6	6,7	6,4	6,8	6,6
Por memória:									
Depósitos de emigrantes	65.365	66.422	108.032	127.718	136.130	145.282	154.568	165.084	176.033
Depósitos de emigrantes/total de depósitos (%)	34,6	34,0	53,9	58,2	58,2	58,2	58,2	58,2	58,2
Reservas excedentárias/total de depósitos (%)	16,7	14,9	15,6	13,9	20,6	14,1	14,2	14,0	15,0
Multiplicador monetário (M2/M0)	2,9	2,9	2,9	2,9	2,9	2,9	2,9	2,9	2,9
Velocidade da moeda (PIB nominal/M2)	1,1	0,9	0,9	1,0	1,0	1,0	1,0	1,1	1,1
Crédito à economia (variação percentual) 3/	3,7	4,8	4,2	5,3	4,3	3,1	4,2	3,2	2,8
Massa monetária (M2 em % do PIB)	93,1	114,3	107,1	99,2	96,9	96,2	95,3	95,0	95,1

Fontes: Banco de Cabo Verde e estimativas e projeções do corpo técnico do FMI.

1/ Os Títulos Consolidados de Mobilização Financeira (TCMF) são obrigações em CVE que são garantidas por uma conta *offshore* gerida pelo Banco de Portugal. Venceram-se no final de 2018 e, em 2019, as autoridades decidiram resgatar uma parte das obrigações e substituir o saldo por novos títulos.

2/ Inclui o Instituto Nacional de Previdência Social (INPS) de Cabo Verde.

3/ Variação percentual, em termos homólogos

Quadro 5. Cabo Verde: Indicadores de solidez financeira do setor bancário, 2018–22T3
(final do ano; em %, salvo indicação em contrário)

	2018	2019	2020T1	2020T2	2020T3	2020T4	2021T1	2021T2	2021T3	2021T4	2022T1	2022T2	2022T3
Adequação dos fundos próprios													
Fundos próprios regulamentares/ativos ponderados pelo risco	16,2	17,7	18,1	18,3	18,6	19,4	19,6	20,0	20,9	21,1	22,0	21,4	21,9
Fundos próprios regulamentares de nível 1/ativos ponderados pelo risco	16,1	18,2	18,6	18,8	19,0	19,8	20,1	20,5	20,9	21,0	21,6	21,1	21,5
Qualidade dos ativos 1/													
Créditos não produtivos/total de empréstimos	12,2	10,4	10,1	11,0	10,5	9,5	9,5	9,1	9,0	7,2	8,4	8,8	8,9
Créditos não produtivos líquidos de provisões/fundos próprios	26,0	15,0	20,4	23,9	16,6	7,1	10,9	8,5	7,6	1,2	7,4	9,4	11,6
Provisões/créditos não produtivos	71,0	77,0	70,1	66,5	73,3	86,4	80,0	83,0	84,1	96,7	81,3	77,9	73,2
Lucros e rentabilidade													
Rentabilidade dos ativos	0,3	1,3	0,4	0,6	1,0	1,3	0,4	0,8	1,2	1,5	0,4	0,8	1,3
Rentabilidade dos capitais próprios	4,8	17,8	5,3	7,9	12,7	15,4	4,9	9,1	12,7	15,9	4,4	8,7	13,6
Margem financeira/rendimento bruto	79,6	81,1	78,2	85,8	86,7	85,7	84,8	83,1	83,5	81,3	83,9	82,0	78,6
Despesas não financeiras/rendimento bruto	69,6	49,4	46,4	49,3	48,9	48,9	45,5	45,3	45,4	46,0	46,5	45,6	44,2
Liquidez 2/													
Ativos líquidos/total de ativos	21,4	24,3	23,8	25,4	25,9	25,1	23,0	21,7	22,6	24,3	24,1	22,8	23,2
Ativos líquidos/passivos de curto prazo	25,5	28,3	27,8	30,0	30,8	29,9	27,5	26,1	28,0	30,5	30,1	28,5	29,1
Indicadores adicionais													
Depósitos das administrações públicas/total de depósitos	18,3	19,1	19,6	19,1	19,7	19,6	19,0	18,0	17,7	16,0	15,7	15,8	17,1
Depósitos à ordem/total de depósitos	50,5	50,9	51,8	51,6	51,7	51,1	51,6	51,4	50,9	51,8	52,6	51,8	52,9
Total do crédito/total de depósitos	55,2	52,9	52,9	53,2	53,6	54,7	55,5	56,1	57,8	56,9	55,5	56,3	56,1
Despesas com pessoal/custos das operações	66,6	56,6	59,2	57,8	57,7	58,0	60,4	59,7	58,4	58,0	58,0	57,4	56,5

Fonte: Banco de Cabo Verde

1/ Com base na definição das IAS/IFRS.

2/ Os ativos líquidos incluem notas e valores em caixa e títulos negociáveis. Os passivos de curto prazo incluem depósitos à ordem.

Quadro 6. Cabo Verde: Critérios quantitativos de desempenho e metas indicativas ao abrigo da ECF, junho de 2022–dezembro de 2023¹

(milhões de escudos, salvo indicação em contrário)

	2022						2023					
	end-June			Status	end-September		end-December	end-March	end-June (proposed)	end-September	end-December (proposed)	
	Performance Criteria (PC)	PC/IT with adjuster	Actual		Indicative Targets (IT)	Actual	Status	Performance Criteria (PC)	Indicative Targets (IT)	Performance Criteria (PC)	Indicative Targets (IT)	Performance Criteria (PC)
	<i>Cumulative from the beginning of the calendar year</i>											
Quantitative performance criteria												
Primary balance, floor ²	-4,635	-4,489	-2,040	met	-7,500	-2,780	met	-7,750	-2,612.0	-4,141.0	-5,564.2	-6,298.0
Tax revenue, floor	16,916		20,478	met	27,161	31,026	met	38,215	9,550.1	19,095.0	31,483.0	45,849.0
Net other liabilities, ceiling ³	-742		1,525	met	-358	105	met	-1,455	-501.5	-625.3	-1,150.2	1,940.3
Net domestic financing, ceiling	6,388		3,576	met	7,100	7,092	met	7,501	5,651	5,886	4,920.5	4,179
Nonaccumulation of domestic arrears ⁴	0		0	met	0	0.0	met	0.0	0	0	0	0
Non-accumulation of external payment arrears ⁴	0		0	met	0	0.0	met	0.0	0	0	0	0
PV of new external debt, ceiling (in millions of US Dollars)	61		18	met	84	28.0	met	94	46	60	75	83
Nominal level of new nonconcessional external debt of central government, ceiling ⁴	0		0	met	0	0.0	met	0.0	0	0	0	0
Gross international reserves (in millions of euros), floor ²	560	553	620	met	557	601	met	491	554	572	592	622
Indicative Targets												
Social spending, floor	5,750		6,710	met	8,928	10,511	met	15,800	2,923	6,180	10,009.0	17,304.0
Non-quantitative continuous PCs												
Non-imposition or intensification of restrictions on the making of payments and transfers for current international transactions												
Non-introduction or modification of multiple currency practices												
Non-imposition or intensification of import restrictions for balance of payments reasons												
Non-conclusion of bilateral payments agreements that are inconsistent with Article VIII												
<i>Memorandum items:</i>												
Net onlending	515		180		1,289	106		2,790	413.4	827	1,286	1,654
Capitalization	1,363		951		1,763	1,938		2,151	300.0	765.3	880.1	2,200.0
Program assumptions												
Project and budget support grants	675		529		875	1,083		3,982	522.5	623.3	2,090.0	5,225.0
External debt service	5,665		5,174		9,281	6,745		11,226	3,664.8	6,445.4	10,664.6	12,921.0
Sales of assets	351		369		431	409		648	142.2	516.6	612.0	747.0
Project and budget support loans	4,125		2,966		10,188	4,377		14,333	913.9	5,887.7	10,733.2	16,663.0

Sources: Cabo Verdean authorities; and IMF staff estimates and projections.

¹ Expressed in local currency and millions unless otherwise indicated. Foreign currency amounts will be converted at current exchange rates. Negative numbers indicate net lending.

² Stock of reserves in millions of Euros. The ceiling or floor will be adjusted as specified in the TMU.

³ Net other liabilities includes net onlending, capitalization, and other assets.

⁴ Continuous.

Quadro 7. Cabo Verde: Indicadores de referência estruturais ao abrigo da ECF, 2022-23

Actions	Target date	Objective	Status
Fiscal reforms			
Invoice electronically at least 50 percent of tax payers for VAT	End-December 2022	Improve revenue collection	
Submit to parliament the budget for 2023 that is in line with commitments under the program.	End December 2022	Support fiscal and debt sustainability	
Compile and publish historical series of government financial statistics for general government.	End-March 2023	Improve fiscal transparency	
Publish annual budget execution reports for the general government.	End-September 2023	Improve fiscal transparency	
Construct a Compliance Risk Management system to allow for the optimization of tax revenue collection by end-December 2023. (Proposed new SB)	End-December 2023	Support fiscal and debt sustainability	
Submit to parliament the budget for 2024 that is in line with the primary balance commitment under the program. (Proposed new SB)	End-December 2023	Support fiscal and debt sustainability	
SOEs reforms			
Conduct quarterly analysis of fiscal risk assessment using the IMF SOEs health check tool.	End-September 2022	Improve fiscal reporting and reduce fiscal risks	met
Introduce a quarterly monitoring report on SOEs budget execution.	End-September 2022	Improve fiscal reporting and reduce fiscal risks	met
Improve the annual SOEs report to include comparison of execution to initial budget projection, evaluation of performance against medium term plan, data on government relations (transfers and liabilities).	End-July 2023	Improve fiscal reporting and reduce fiscal risks	
Monetary policy reforms			
Preannounce a schedule for TIM and TRM auctions.	End-June 2022	Support the development of the money market	met
Introduce a composite indicators of economic activity.	End-June 2023	Support monetary policy analysis	
Financial sector reforms			
Submit draft amendments to the BCV Law, in line with IMF recommendations, to the Ministry of Finance with a view to (i) establishing an independent oversight process that is separate from executive management, (ii) strengthening the BCV's personal and financial autonomy, and (iii) enhancing transparency and accountability mechanisms	End-December 2022	Strengthen BCV institutional framework	
Carry out a comprehensive study of loan losses and provisions at the expiration of the credit moratorium.	End-December 2022	Strengthen financial stability	
Develop a common framework for the resolution of crisis related NPLs.	End-December 2022	Strengthen financial stability	
Increase the frequency of stress testing to twice per year (June 2023 and December 2023) to ensure the effectiveness of the supervisory process and revamp the stress testing methodology to include detailed banking data and cyber security risk assessment. (Proposed new SB)	End-December 2023	Strengthen financial stability	

Quadro 8. Cabo Verde: Indicadores da capacidade de reembolso ao FMI, 2022–42

	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040	2041	2042
Obrigações com o FMI com base no crédito existente (milhões de DSE)																					
Capital	0,0	0,0	0,0	2,4	4,7	5,9	7,0	7,0	4,6	2,3	1,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Encargos e juros	0,0	0,9	0,9	0,9	0,9	0,9	0,9	0,9	0,9	0,9	0,9	0,9	0,9	0,9	0,9	0,9	0,9	0,9	0,9	0,9	0,9
Total	0,0	0,9	0,9	3,3	5,6	6,8	7,9	7,9	5,5	3,1	2,0	0,9	0,9	0,9	0,9	0,9	0,9	0,9	0,9	0,9	0,9
Obrigações com o FMI com base no crédito existente e previsto (milhões de DSE)																					
Capital	0,0	0,0	0,0	2,4	4,7	5,9	8,6	11,5	10,9	9,0	7,9	5,2	2,3	0,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Encargos e juros	0,0	0,9	0,9	0,9	0,9	0,9	0,9	0,9	0,9	0,9	0,9	0,9	0,9	0,9	0,9	0,9	0,9	0,9	0,9	0,9	0,9
Total	0,0	0,9	0,9	3,3	5,6	6,8	9,5	12,4	11,8	9,9	8,8	6,1	3,1	1,3	0,9	0,9	0,9	0,9	0,9	0,9	0,9
Obrigações totais com base no crédito existente e previsto																					
Em milhões de DSE	0,0	0,9	0,9	3,3	5,6	6,8	9,5	12,4	11,8	9,9	8,8	6,1	3,1	1,3	0,9	0,9	0,9	0,9	0,9	0,9	0,9
Em milhões de dólares dos EUA	0,0	1,1	1,2	4,2	7,3	8,8	10,9	14,2	13,6	11,4	10,1	7,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Porcentagem de exportações de bens e serviços	0,0	0,1	0,1	0,4	0,7	0,8	0,9	1,0	0,9	0,7	0,6	0,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Porcentagem do serviço da dívida	0,0	0,8	0,8	3,2	5,6	6,9	8,2	10,4	9,5	7,6	6,4	4,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Porcentagem da quota	0,0	3,7	3,7	13,7	23,7	28,5	39,9	52,2	49,8	41,7	37,0	25,6	13,2	5,6	3,7	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Porcentagem das reservas internacionais brutas	0,0	0,2	0,2	0,6	1,0	1,1	1,3	1,4	1,2	0,9	0,7	0,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Porcentagem do PIB	0,0	0,0	0,0	0,2	0,3	0,3	0,4	0,5	0,4	0,3	0,3	0,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Saldo em dívida com o FMI																					
Em milhões de DSE	35,0	55,2	64,2	66,4	61,6	55,8	47,2	35,7	24,8	15,8	7,9	2,7	0,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Em milhões de dólares dos EUA	46,7	72,0	84,1	86,7	80,3	72,3	54,2	41,0	28,5	18,1	9,1	3,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Porcentagem de exportações de bens e serviços	6,3	9,0	9,4	8,9	7,6	6,3	4,3	3,0	1,9	1,1	0,5	0,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Porcentagem do serviço da dívida	32,8	47,4	58,2	65,9	61,6	56,7	40,9	30,1	20,0	12,1	5,7	1,9	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Porcentagem da quota	148	233	271	280	260	235	199	151	105	66	33	11	2	0	0	0	0	0	0	0	0
Porcentagem das reservas internacionais brutas	7,1	11,4	12,6	12,4	10,7	9,1	6,3	4,1	2,5	1,4	0,6	0,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Porcentagem do PIB	2,1	3,1	3,4	3,3	2,9	2,5	1,8	1,3	0,8	0,5	0,2	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Uso líquido do crédito do FMI (em milhões de SDR)																					
Desembolsos	11,3	20,3	9,0	2,1	-4,7	-5,9	-8,6	-11,5	-10,9	-9,0	-7,9	-5,2	-2,3	-0,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização	0,0	0,0	0,0	2,4	4,7	5,9	8,6	11,5	10,9	9,0	7,9	5,2	2,3	0,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Por memória:																					
Exportações de bens e serviços (em milhões de dólares dos EUA)	746,1	804,2	895,0	976,2	1062,1	1150,4	1251,5	1385,5	1530,6	1644,8	1792,8	1929,5	2103,6	2284,2	2445,7	2644,2	2918,9	3236,6	3543,7	3876,9	4210,6
Serviço da dívida (em milhões de dólares dos EUA)	142,2	151,9	144,5	131,5	130,4	127,4	132,5	136,2	142,4	149,4	158,3	166,6	179,5	188,8	199,7	210,5	216,3	221,2	230,7	230,0	218,1
Quota (em milhões de DSE)	23,7	23,7	23,7	23,7	23,7	23,7	23,7	23,7	23,7	23,7	23,7	23,7	23,7	23,7	23,7	23,7	23,7	23,7	23,7	23,7	23,7
Reservas internacionais brutas	661,1	631,8	667,9	699,0	747,3	792,9	865,5	989,7	1135,1	1276,0	1436,3	1602,0	1775,7	1955,0	2140,0	2361,3	2611,4	2869,0	3179,7	3478,3	3960,6
PIB (em milhões de dólares dos EUA)	2215,5	2339,3	2505,5	2639,4	2761,8	2859,9	2961,5	3156,6	3364,6	3586,4	3822,7	4074,6	4343,1	4629,3	4934,4	5259,6	5606,2	5975,7	6369,5	6789,2	7236,6

Fontes: Estimativas e projeções do corpo técnico do FMI.

Quadro 9. Cabo Verde: Calendário proposto de avaliações ao abrigo da ECF, 2022-25

Data disponível	Montante (em milhões de DSE)	Percentagem da quota	Condições necessárias para a compra
15-jun-22	11,3	47,5	Aprovação da ECF pelo Conselho de Administração
15-out-22	11,3	47,5	Cumprimento dos critérios de desempenho definidos para o final de junho de 2022 e conclusão da primeira avaliação ao abrigo do acordo
15-mar-23	4,5	19,0	Cumprimento dos critérios de desempenho definidos para o final de dezembro de 2022 e conclusão da segunda avaliação ao abrigo do acordo
15-out-23	4,5	19,0	Cumprimento dos critérios de desempenho definidos para o final de junho de 2023 e conclusão da terceira avaliação ao abrigo do acordo
15-mar-24	4,5	19,0	Cumprimento dos critérios de desempenho definidos para o final de dezembro de 2023 e conclusão da quarta avaliação ao abrigo do acordo
15-out-24	4,5	19,0	Cumprimento dos critérios de desempenho definidos para o final de junho de 2024 e conclusão da quinta avaliação ao abrigo do acordo
15-mar-25	4,5	19,0	Cumprimento dos critérios de desempenho definidos para o final de dezembro de 2024 e conclusão da sexta avaliação ao abrigo do acordo
Total	45,0	190,0	

Fonte: Estimativas do corpo técnico do FMI.

Nota: A quota é de 23,70 milhões de DSE.

Anexo I. Matriz de Avaliação de Riscos¹

(Escala – alta, média ou baixa)

Fonte de riscos	Probabilidade relativa	Impacto em caso de materialização	Resposta de políticas
Intensificação das repercussões da guerra da Rússia na Ucrânia	Alta Outras sanções resultantes da guerra e das incertezas associadas agravam as perturbações comerciais e financeiras e a volatilidade dos preços das matérias-primas, sendo a Europa, os países de baixos rendimentos e as economias emergentes importadores de matérias-primas os mais afetados.	Alto O aumento da inflação poderá perturbar a recuperação do turismo e da atividade económica, com um impacto negativo no crescimento económico e na posição externa e orçamental.	Abrandar a supressão planeada do apoio de políticas, assegurando simultaneamente que a recuperação está bem enraizada.
Tensões geopolíticas, outras perturbações e desglobalização	Alta A intensificação das tensões geopolíticas e a guerra na Ucrânia conduzem à escalada das sanções; os riscos de segurança, os conflitos e as guerras causam perturbações económicas e políticas, a migração de refugiados, a fragmentação do sistema monetário internacional, a realocação da produção, uma diminuição do comércio mundial e uma menor confiança dos investidores.	Alto A economia será afetada por perturbações na cadeia de fornecimento, bem como pela deterioração dos termos de troca e do setor do turismo, o que resultará em problemas da balança de pagamentos e num menor investimento direto estrangeiro, bem como no aumento da inflação, conduzindo à insegurança alimentar e à pobreza.	Criar espaço orçamental através da revisão da despesa e da mobilização fiscal para novas políticas destinadas a mitigar os choques da oferta na economia. Dar prioridade e orientar a despesa pública para as pessoas mais vulneráveis. Diversificar a economia. Atribuir donativos adicionais e empréstimos em condições concessionais para cobrir as necessidades externas.
Desancoragem das expectativas de inflação e estagflação	Média Os choques da oferta nos preços dos produtos alimentares e energéticos provocam um aumento considerável na inflação global, contagiando a inflação subjacente, desancorando as expectativas de inflação e despoletando uma espiral de salários-preços em mercados laborais mais restritivos. Os bancos centrais aumentam a restritividade da política monetária mais do que o previsto, conduzindo a uma procura mundial mais fraca, a depreciações da moeda em economias de mercados emergentes e em desenvolvimento e a incumprimentos da dívida soberana. Em conjunto, tal poderá dar origem ao início da estagflação.	Médio O aumento das taxas dos rendimentos básicos e dos prémios de risco aumentará o custo da nova dívida e adicionará pressão sobre as reservas externas e a conta financeira devido a um efeito “fly-to-quality”. O aumento dos rendimentos poderá também reduzir o fluxo dos depósitos dos migrantes.	Contrair dívida em condições concessionais com credores bilaterais e/ou multilaterais durante um período de elevado rendimento. Deter uma reserva de liquidez relativamente elevada e implementar medidas para manter a liquidez dos mercados nacionais. Estar preparado para tornar a política monetária mais restritiva.

¹A Matriz de Avaliação de Riscos (MAR) mostra eventos que podem alterar de forma material a trajetória de base – o cenário mais provável de se concretizar na perspetiva do corpo técnico do FMI. A probabilidade relativa refere-se à avaliação subjetiva do corpo técnico do FMI acerca dos riscos ao cenário de base (“baixa” = probabilidade abaixo de 10%; “média” = probabilidade entre 10% e 30% e “alta” = probabilidade entre 30% e 50%). A MAR reflete a opinião do corpo técnico sobre a fonte de risco e o nível geral das preocupações no momento das discussões com as autoridades. Riscos não mutuamente exclusivos podem interagir e materializar-se conjuntamente. “Curto prazo” (CP) e “médio prazo” (MP) referem-se a riscos que se podem materializar em 1 ano e 3 anos, respetivamente.

Fonte de riscos	Probabilidade relativa	Impacto em caso de materialização	Resposta de políticas
Choques dos preços das matérias-primas	Alta A combinação das constantes perturbações do lado da oferta (por exemplo, devido a conflitos e restrições das exportações) e dos choques negativos do lado da procura provocam uma permanente volatilidade dos preços das matérias-primas e instabilidade social e económica.	Alto Agravamento da conta corrente, o que gera problemas da balança de pagamentos. O aumento dos preços das matérias-primas, especialmente do petróleo e dos produtos alimentares, em conjunto com perturbações do fornecimento, conduz a uma inflação mais elevada.	Criar amortecedores externos e resiliência aos choques. Diversificação da utilização da energia (transição para energias renováveis), a fim de mitigar os choques dos preços do petróleo.
Ciberataques	Média Os ciberataques a infraestruturas, instituições e sistemas financeiros críticos provocam instabilidade financeira sistémica ou perturbações generalizadas nas atividades socioeconómicas e nos regimes de teletrabalho.	Médio Os ciberataques podem gerar uma deterioração da confiança, causar instabilidade no sistema financeiro e perturbar a atividade interna.	Reforçar a segurança da informação, em especial no setor público. Melhorar a regulamentação e a supervisão financeiras para reforçar a resiliência do sistema financeiro.
Maior frequência e gravidade das catástrofes naturais relacionadas com as alterações climáticas	Média A maior frequência e gravidade das catástrofes naturais provocam prejuízos económicos graves às economias mais pequenas suscetíveis a perturbações e aceleram a emigração destas economias.	Médio/Alto A seca prolongada ou outros choques relacionados com o clima prejudicarão a produção agrícola, com um impacto negativo no crescimento do PIB e na inflação.	Reforçar a resiliência aos choques relacionados com o clima e acelerar as reformas favoráveis ao crescimento.
Ausência de esforços de consolidação orçamental	Média/Alta Esforços de consolidação orçamental menos ambiciosos e mais lentos e atrasos nas reformas das empresas públicas após a crise sanitária.	Alto O adiamento da retoma dos esforços de consolidação orçamental e das reformas das empresas públicas após a COVID-19 comprometerá a estabilidade macroeconómica e prejudicará o regresso à trajetória orçamental e de sustentabilidade da dívida de médio prazo anterior à COVID-19.	Suprimir as medidas temporárias, avançar com as reformas destinadas a aumentar as receitas, melhorar a gestão das despesas de capital, reduzir os riscos orçamentais, nomeadamente os associados às empresas públicas, e conter as despesas não prioritárias.
Atrasos na implementação de medidas para aumentar a produtividade e reestruturar as empresas públicas	Média Atrasos na implementação das reformas estruturais, em especial no setor das empresas públicas.	Médio Os atrasos no avanço da agenda de reformas estruturais após a COVID-19 prejudicarão a competitividade, o crescimento potencial do PIB e o emprego.	Acompanhar os planos de reforma das empresas públicas e acelerar outras reformas estruturais logo que a epidemia abrandar, com vista a melhorar o ambiente de negócios, a reduzir o papel do Estado nas atividades produtivas e a reforçar o potencial de crescimento.

Anexo II. Reformas das empresas públicas: progressos e próximas etapas

1. Cabo Verde tem várias empresas públicas que têm enfrentado desafios nos últimos anos e constituem potenciais riscos orçamentais. Estas empresas públicas operam em diversos setores, incluindo transportes, serviços de utilidade pública, habitação e produtos farmacêuticos. Os desafios de desempenho ao longo dos anos conduziram a um apoio financeiro substancial do Estado, incluindo reempréstimos, subsídios e capitalização. Esta assistência às empresas públicas tem contribuído significativamente para a rápida acumulação de dívida pública. O valor dos ativos das empresas públicas era equivalente a 61% do PIB em 2021 e a 54% no final do primeiro trimestre de 2022. O seu passivo representava 54,5% do PIB em 2021 e 49% no final do primeiro trimestre de 2022. Por último, o volume de garantias do governo concedidas às empresas públicas, um passivo contingente, situava-se próximo de 10% do PIB no final de 2021 e estava estimado em 8,5% no final do primeiro trimestre de 2022.

2. Tendo em conta o impacto da pandemia de COVID-19 e a guerra na Ucrânia, as reformas das empresas públicas continuam a representar um desafio em Cabo Verde. O governo reiterou a sua intenção de retomar a reestruturação e a privatização das principais empresas públicas no período 2022-2026. As principais etapas incluíram: i) a venda de ações maioritárias da companhia aérea nacional (TACV) a um parceiro estratégico¹; ii) a introdução de uma maior participação do setor privado no transporte marítimo interinsular; iii) a reestruturação da ELECTRA para reduzir as suas elevadas perdas técnicas e comerciais e preparar a empresa para a privatização; iv) a reestruturação do programa de habitação gerido pela IFH, a fim de minimizar os prejuízos e aumentar a transparência; e v) a privatização de outras empresas públicas.

3. O governo tenciona avançar com a privatização das empresas públicas ao longo de 2022-26. Existem 33 empresas, parcialmente públicas, onze das quais as autoridades tencionam privatizar. A Unidade de Acompanhamento do Setor Empresarial do Estado (UASE) do Ministério das Finanças é responsável pela definição do quadro de reformas das empresas públicas e está a desenvolver instrumentos para promover a boa governação e a transparência. Em 2022-2023, a UASE contribuirá para a implementação de uma plataforma colaborativa, que permitirá o acompanhamento e a avaliação do desempenho das empresas públicas, através da introdução de instrumentos automatizados de compilação de dados e de relatórios analíticos, incluindo controlos com indicadores de desempenho financeiro e não financeiro. A UASE desenvolverá igualmente o seu próprio portal, que facilitará a comunicação com as empresas públicas, bem como com a sociedade civil.

4. A Cabo Verde Airlines (TACV) é uma prioridade fundamental e o governo tenciona concluir a sua reorganização e retomar os seus esforços de privatização. O governo está em processo de reorganização da companhia aérea e está à procura de potenciais parceiros. No âmbito do novo plano, que sofreu atrasos, a TACV iniciou as suas operações com uma aeronave em

¹ O processo de privatização, que teve início em 2019, foi abandonado devido a preocupações com a estratégia que levou o governo a assumir a propriedade da companhia aérea.

2022, tendo planos para aumentar o número de aeronaves nos próximos dois anos e aumentar o número de voos para a Europa, os EUA e África, com vista a alcançar o ponto de equilíbrio num futuro próximo. O governo planeia conceder financiamento durante o processo de reorganização para cobrir o défice de financiamento projetado ao longo de um período de três anos, estando este apoio incluído no programa da ECF. Ao mesmo tempo, as autoridades estão a procurar as melhores opções de reestruturação com base num plano de negócios apropriado que abranja, pelo menos, cinco anos.

5. O relato financeiro e a governação do setor das empresas públicas serão reforçados através da implementação de uma série de medidas: i) a adoção da ferramenta do FMI para avaliar a solidez das empresas públicas com vista a simplificar e reforçar a análise da unidade de empresas públicas (UASE) e a avaliação dos riscos orçamentais decorrentes das empresas públicas, ii) a disponibilização de informação consolidada sobre as transações financeiras entre o governo, as empresas públicas individuais e o setor em geral, a fim de reforçar a transparência e facilitar a análise dos riscos orçamentais, iii) a melhoria dos atuais relatórios anuais sobre os passivos contingentes, o desempenho anual das empresas públicas e o início da divulgação de relatórios trimestrais sobre o desempenho das empresas públicas, iv) a adoção e publicação de uma política de propriedade abrangente para ajudar a melhorar a propriedade e a supervisão da carteira de empresas públicas, e v) a constituição da PARPÚBLICA como sociedade gestora dos investimentos do Estado e da IMOPÚBLICA, enquanto sociedade gestora dos bens imóveis do Estado.

6. Estas medidas são importantes para definir objetivos de políticas claros que orientem a gestão de cada empresa e ajudar a conter os riscos orçamentais. Para o efeito, é fundamental prosseguir sem demora estes objetivos de reforma, uma vez que o adiamento do processo de reestruturação pode comprometer a implementação da estratégia de desenvolvimento das autoridades, minar a sustentabilidade orçamental e prejudicar o ambiente de negócios e a credibilidade das autoridades na prossecução de políticas sólidas que possam ajudar a alcançar um crescimento mais elevado, inclusivo e sustentável.

Anexo III. Decomposição da dívida e capacidade para reembolsar

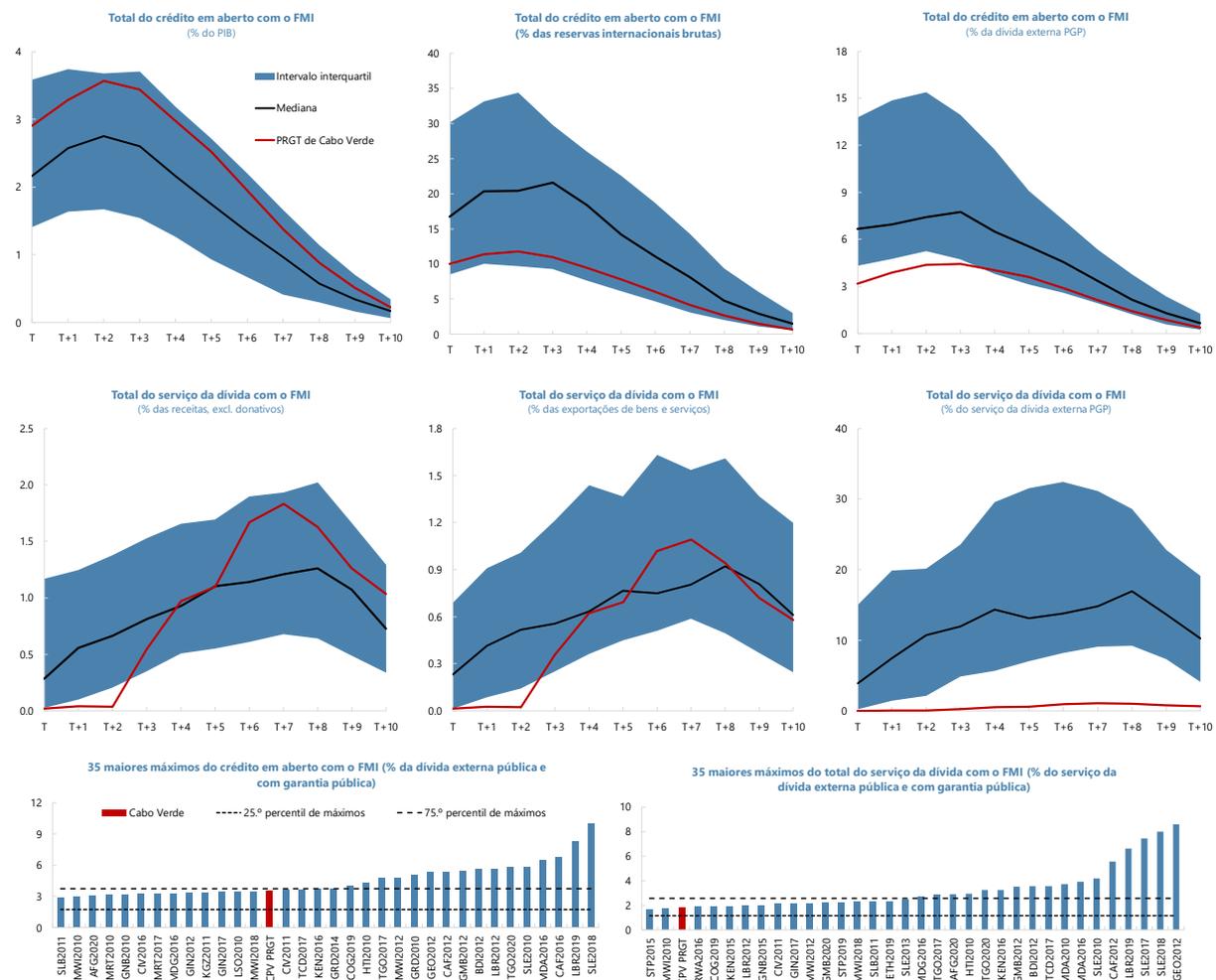
Quadro 1. Cabo Verde: Decomposição da dívida pública e do serviço da dívida pelo credor, 2021-23¹

	Volume da dívida (final do período)			Serviço da dívida					
	2021	2021	2021	2021	2022	2023	2021	2022	2023
	(Em dólares dos EUA)	(Em % do total da dívida)	(Em % do PIB)	(Em dólares dos EUA)			(Em % do PIB)		
Total	2885,2	100,0	143,0	174,5	186,0	195,1	8,6	8,6	8,2
Externa	2048,0	71,0	101,5	81,0	88,9	98,3	4,0	4,1	4,2
Credores multilaterais ²	1109,4	38,5	55,0	36,5	70,2	76,7	1,8	3,2	3,2
FMI	67,5	2,3	3,3	0,0	0,2	0,2	0,0	0,0	0,0
Banco Mundial	523,4	18,1	25,9	5,9	12,1	12,3	0,3	0,6	0,5
Banco Africano de Desenvolvimento	263,2	9,1	13,0	14,6	36,7	40,4	0,7	1,7	1,7
Banco Europeu de Investimento (incl. CEE)	36,6	1,3	1,8	4,4	0,9	0,8	0,2	0,0	0,0
Outros credores multilaterais	218,8	7,6	10,8	11,6	20,3	23,0	0,6	0,9	1,0
BADEA	42,4	1,5	2,1	3,3	12,4	14,7	0,2	0,6	0,6
CEDEAO	15,8	0,5	0,8	1,2	0,0	0,0	0,1	0,0	0,0
FAD	112,1	3,9	5,6	4,1	6,3	6,6	0,2	0,3	0,3
Credores bilaterais	418,9	14,5	20,8	24,4	16,5	19,2	1,2	0,8	0,8
Clube de Paris	228,7	7,9	11,3	10,1	13,1	14,2	0,5	0,6	0,6
França	57,9	2,0	2,9	3,0	4,4	4,4	0,1	0,2	0,2
Japão	90,5	3,1	4,5	1,7	2,9	3,3	0,1	0,1	0,1
Outros (Áustria, Bélgica, Espanha, Suécia)	80,2	2,8	4,0	5,4	5,8	6,4	0,3	0,3	0,3
Fora do Clube de Paris	188,3	6,5	9,3	14,3	3,4	5,1	0,7	0,2	0,2
Portugal	139,6	4,8	6,9	9,8	0,9	2,5	0,5	0,0	0,1
China	33,0	1,1	1,6	2,8	0,1	0,1	0,1	0,0	0,0
Kuwait	15,7	0,5	0,8	1,7	2,5	2,5	0,1	0,1	0,1
Obrigações	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Credores comerciais	522,7	18,1	25,9	20,1	2,1	2,3	1,0	0,1	0,1
BPI	88,5	3,1	4,4	1,6	0,6	0,6	0,1	0,0	0,0
Caixa Geral de Depósitos (CGD)	427,9	14,8	21,2	18,0	1,5	1,7	0,9	0,1	0,1
Outros credores internacionais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Interna	837,2	29,0	41,5	93,5	97,1	96,8	4,6	4,5	4,1
Bilhetes do Tesouro	5,1	0,2	0,3	0,0	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0
Obrigações	821,5	28,5	40,7	0,0	31,6	0,0	0,0	1,5	0,0
Empréstimos	10,5	0,4	0,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

1/ Conforme reportado pelas autoridades nacionais de acordo com a sua classificação dos credores, que inclui credores oficiais e comerciais. A cobertura da dívida é a mesma que na ASD.

2/ Os credores multilaterais são, simplesmente, instituições com mais de um acionista oficial, e tal designação não está necessariamente alinhada com a classificação dos credores no âmbito de outras políticas do FMI (por ex., concessão de crédito a países com pagamentos em mora).

Figura 1. Cabo Verde: Indicadores da capacidade de reembolso comparados com os acordos nas parcelas superiores de crédito para países do PRGT
(em percentagem da variável indicada)



Notas:
 1) T = data de aprovação do acordo. PGP = dívida externa pública e com garantia pública.
 2) As linhas e barras vermelhas representam o indicador de capacidade de reembolso para o acordo em causa.
 3) As barras da mediana, do intervalo interquartil e do comparador refletem todos os acordos nas parcelas superiores de crédito (incluindo financiamentos mistos) aprovados para países elegíveis para o PRGT entre 2010 e 2020.
 4) Os países elegíveis para o PRGT que fazem parte do grupo de controlo e que beneficiam de múltiplos acordos são registados individualmente na base de dados.

Apêndice I. Carta de Intenções

Praia

19 de dezembro de 2022

Exma. Sra. Kristalina Georgieva
Diretora-Geral
Fundo Monetário Internacional
Washington, D.C., 20431
EUA

Senhora Diretora-Geral,

Gostaríamos de agradecer a V. Ex.^a e ao FMI o seu apoio à República de Cabo Verde nestes tempos difíceis. Para apoiar os esforços destinados a permitir ao nosso país satisfazer às suas necessidades da balança de pagamentos, ajudar a reconstituir as reservas cambiais e restabelecer as condições para um crescimento mais vigoroso, o governo de Cabo Verde continua a implementar o seu programa económico e financeiro apoiado por um acordo de três anos ao abrigo da Facilidade de Crédito Alargado (ECF, sigla em língua inglesa) do FMI. Este programa está a ser implementado no âmbito da nova Estratégia de Desenvolvimento Sustentável 2022-2026 (PEDS), uma vez que o país continua a enfrentar graves desafios económicos, ambientais e sanitários.

O nosso país continua a ser afetado pelas repercussões da pandemia mundial de Covid-19, o aumento dos preços dos produtos alimentares e dos combustíveis devido à guerra da Rússia na Ucrânia e o nosso espaço de política continua a ser limitado devido ao elevado nível da dívida, o que reflete, em parte, o impacto de choques externos. No entanto, a economia encontra-se agora numa fase de recuperação económica após a recessão induzida pela Covid-19, à medida que as atividades do turismo regressam aos níveis pré-pandemia; o nosso governo prossegue o apoio às pessoas mais vulneráveis e toma, simultaneamente, medidas para melhorar a situação orçamental. A recuperação, embora forte, continua a estar em risco de incerteza significativa quanto ao desenvolvimento dos principais mercados de turismo de Cabo Verde, em especial, o Reino Unido.

O desempenho macroeconómico do nosso país ao abrigo do acordo de três anos da ECF tem sido bom. Cumprimos todos os critérios quantitativos para o final de junho de 2022, bem como a meta indicativa relativa a despesas sociais. Os indicadores de referência estruturais para final de junho de 2022 e final de setembro de 2022 também foram cumpridos. Tendo em conta as realizações do programa até à data, solicitamos um desembolso equivalente a 11,26 milhões de DSE (ou seja, 47,5% da nossa quota).

O Memorando de Políticas Económicas e Financeiras (MPEF) em anexo, que complementa o memorando assinado em 2 de junho de 2022, descreve os desenvolvimentos económicos e

financeiros recentes, apresenta as políticas económicas e financeiras que o governo tenciona implementar no período de 2022-24 e define os critérios quantitativos, as metas indicativas e os indicadores de referência estruturais até final de dezembro de 2023. Os desembolsos ao abrigo do acordo estarão sujeitos ao cumprimento dos critérios de desempenho e dos indicadores de referência estruturais indicados nos Quadros 1 e 2 do MPEF em anexo.

As políticas económicas e financeiras descritas no MPEF continuam a proporcionar um quadro macroeconómico sólido que promove a mobilização de financiamento dos parceiros de desenvolvimento, reforça as instituições públicas e a boa governação e aumenta os recursos alocados à proteção dos segmentos mais vulneráveis da população, nomeadamente para enfrentar melhor a crise alimentar e energética.

O nosso governo tem sido transparente e responsável na execução das despesas relacionadas com a Covid-19 e publicou as informações apropriadas no sítio Web oficial do Ministério das Finanças. Além disso, estas despesas foram objeto de auditoria pelo Tribunal de Contas. Preparamos igualmente as orientações relacionadas com a utilização da recente alocação de DSE para despesas sociais e prioritárias (em especial nas áreas da saúde, agricultura e ambiente, educação, infraestruturas e ordenamento do território).

O programa apoiado pela ECF proporcionará um quadro para a implementação das reformas previstas no PEDS, que visam desenvolver um turismo inclusivo, beneficiando todas as ilhas; transformar Cabo Verde numa plataforma de transporte aéreo e num centro empresarial internacional; criar uma plataforma financeira internacional; desenvolver uma plataforma digital para a inovação tecnológica; criar uma zona económica especial para a economia marítima (economia azul); desenvolver tecnologias de energia das ondas e dessalinização e apoiar as oportunidades de investimento desenvolvidas localmente ou pela diáspora.

O nosso programa económico e de reformas visa igualmente preservar a sustentabilidade da dívida pública e reforçar as finanças públicas; modernizar, melhorar e reforçar o quadro de política monetária e manter um nível adequado de reservas internacionais; fortalecer ainda mais a resiliência do nosso sistema financeiro; acelerar as reformas das empresas públicas; reforçar os mecanismos existentes para proteger os mais vulneráveis; e alargar os fundamentos para uma maior resiliência às alterações climáticas, às catástrofes naturais e a outros choques exógenos.

Consideramos que as políticas definidas no MPEF são adequadas para alcançar os objetivos do programa apoiado pela ECF. No entanto, estamos prontos para tomar quaisquer medidas adicionais que possam revelar-se necessárias para alcançar os resultados esperados. Forneceremos ao FMI toda a informação necessária para avaliar os progressos realizados na implementação do programa. Consultaremos o Fundo sobre as revisões das políticas contidas nesta Carta de Intenções e Memorando, ou antes de adotar novas medidas que se desviem das metas do programa, em conformidade com as políticas do FMI relativas a tais consultas.

O governo compromete-se a fornecer ao FMI informação sobre a implementação das medidas acordadas e a execução do programa, tal como previsto no Memorando Técnico de Entendimento (MTE) em anexo. Além disso, o governo autoriza o FMI a publicar a presente carta e os seus anexos, bem como o relatório do corpo técnico, logo que a avaliação tenha sido aprovada pelo Conselho de Administração do FMI. Iremos também publicar estes documentos, incluindo as suas versões em português, na página oficial do governo na Internet.

Com os melhores cumprimentos,

_____/s/_____
Olavo Correia
Vice-Primeiro-Ministro e Ministro das Finanças

_____/s/_____
Óscar Santos
Governador do Banco de Cabo Verde

Anexos: Memorando de Políticas Económicas e Financeiras
 Memorando Técnico de Entendimento

Anexo I. Memorando de Políticas Económicas e Financeiras para 2022-2025

O presente memorando descreve os desenvolvimentos económicos recentes e as perspetivas para 2022-23 e o médio prazo, bem como os objetivos do programa e as políticas e medidas para os alcançar. O programa visa manter a estabilidade económica e financeira, reduzir as vulnerabilidades a choques externos e reforçar as perspetivas de um crescimento mais elevado, sustentável e inclusivo. Os principais objetivos do programa incluem: i) reforço das finanças públicas para aumentar o espaço orçamental com vista à promoção do investimento em setores catalíticos, bem como a inclusão social e a redução dos riscos orçamentais das empresas públicas através do reforço da sua gestão financeira e transparência; ii) modernização do quadro de política monetária e reforço do sistema financeiro; e iii) aumento do potencial de crescimento e reforço da resiliência a choques, incluindo eventos climáticos.

ENQUADRAMENTO, DESENVOLVIMENTOS ECONÓMICOS RECENTES E PERSPETIVAS

1. A recuperação económica prossegue em 2022, não obstante o ambiente externo fraco. A retoma económica manteve-se durante o primeiro e o segundo trimestres de 2022, com um crescimento de 17,2% em termos homólogos no primeiro semestre. Espera-se que o crescimento do PIB real ascenda a 10,5% em 2022, refletindo uma retoma mais forte do que o previsto no setor do turismo. A inflação está a aumentar devido a preços dos produtos alimentares mais elevados. Em outubro de 2022, a inflação situou-se em 8,5% (em termos homólogos) devido ao aumento dos custos dos produtos alimentares, da eletricidade, do gás e dos transportes, o que reflete o impacto da guerra na Ucrânia, prevendo-se que ascenda a 8% no final de 2022. O défice da conta corrente deverá melhorar em relação ao programa devido à robustez do setor do turismo e aos fortes fluxos de entrada de remessas.

2. As perspetivas orçamentais para 2022 assentam na melhoria das receitas associada à retoma da atividade económica. Os ganhos das receitas refletem uma atividade económica mais elevada apoiada por esforços para reduzir os atrasados fiscais em matéria de IVA e impostos sobre o rendimento das pessoas singulares e coletivas. O aumento das receitas foi igualmente apoiado pela implementação do direito aduaneiro de 5% sobre as importações anteriormente isentas e pela implementação em curso do sistema de faturação eletrónica. Optámos por poupar o excedente das receitas através da contenção das despesas em projetos de investimento público não essenciais e de políticas destinadas a conter o crescimento da massa salarial, as transferências e os subsídios. Consequentemente, é provável que as metas do programa relativas ao saldo primário para 2022 sejam ultrapassadas.

3. A política monetária permanece centrada na salvaguarda da paridade cambial e no reforço do mecanismo de transmissão da política monetária. As reservas situam-se ligeiramente acima do intervalo da meta do Banco de Cabo Verde (BCV) de 5-5 meses e meio de importações. O BCV está a suprimir gradualmente o apoio relacionado com a Covid-19, tendo em conta a retoma de uma atividade económica robusta e considerando os níveis elevados de liquidez no sistema bancário. O banco central continua a acompanhar de perto as reservas e a evolução da inflação e estará pronto a ajustar os cenários de política conforme necessário. O setor financeiro é estável, adequadamente capitalizado e líquido. O setor bancário está bem posicionado para resistir aos efeitos do aumento projetado dos créditos malparados no final da moratória de crédito. A atividade económica foi apoiada por um crescimento do crédito de 4,3% até setembro de 2022, prevendo-se que ascenda a cerca de 5,3% no final de 2022.

4. Projeta-se que o rácio dívida/PIB melhore em relação às previsões anteriores. As previsões apontam agora para uma diminuição de 143% em 2021 para 128% no final de 2022 devido, sobretudo, a um crescimento nominal mais elevado e apoiado pela melhoria do défice primário.

5. Em 2023, o crescimento deverá abrandar para 4,4%, refletindo uma revisão em baixa do crescimento mundial e um regresso aos níveis das exportações anteriores à pandemia. Prevê-se que a inflação se situe em 4,5%. O défice da conta corrente deverá diminuir para cerca de 6,8% do PIB em 2023.

6. A médio prazo, a implementação das reformas estruturais previstas na nossa Estratégia para o Desenvolvimento Sustentável 2022-2026 (PEDS) será fundamental para a consolidação orçamental e para prosseguir na trajetória definida no programa apoiado pela ECF. O PEDS proporcionará um quadro para a implementação das reformas previstas pelo governo, com vista a desenvolver um turismo inclusivo, beneficiando todas as ilhas; transformar Cabo Verde numa plataforma de transporte aéreo e num centro empresarial internacional; criar uma administração pública moderna; criar uma plataforma financeira internacional; desenvolver uma plataforma digital para a inovação tecnológica; criar uma zona económica especial para a economia marítima (economia azul); desenvolver tecnologias de energia das ondas e dessalinização e apoiar as oportunidades de investimento desenvolvidas localmente ou pela diáspora. O crescimento do PIB real ascenderá, em média, a 4,9% em 2023-27, impulsionado por uma expansão saudável. Tal pressupõe uma implementação firme das medidas de política acordadas ao abrigo da ECF, que incluem a manutenção das reformas da administração tributária em curso, a melhoria do cumprimento e a implementação da tarifa externa comum da CEDEAO. Até 2027, projeta-se que as receitas aumentem para 26,6% do PIB, as despesas diminuam gradualmente para 27,4% do PIB e o saldo primário passe para uma situação excedentária de 1% do PIB. A dívida pública deverá diminuir para 96,8% do PIB.

7. Os riscos para as perspetivas encontram-se enviesados no sentido descendente. Os principais riscos em sentido descendente estão relacionados com a incerteza quanto à trajetória da pandemia de Covid-19 e com a evolução do impacto das repercussões da guerra na Ucrânia, que poderão agravar o nosso cenário de base e, conseqüentemente, pesar sobre as perspetivas económicas, enfraquecer a procura externa resultante de uma menor atividade económica nos principais mercados de turismo de Cabo Verde, o que poderá conter o crescimento, e os aumentos dos preços dos combustíveis e dos produtos alimentares poderão enfraquecer a procura interna, aumentar o número de famílias com necessidade de apoio de programas de redes de segurança e exercer pressão sobre o orçamento. Os confinamentos relacionados com a Covid-19 representariam um grande desafio, dada a dependência do turismo. Os riscos orçamentais também podem advir de progressos insuficientes em matéria de consolidação e da incapacidade de avançar com as reformas das empresas públicas (EP). No entanto, se as perspetivas macroeconómicas se deteriorarem, comprometemo-nos a tomar medidas adicionais em consulta com o corpo técnico do FMI.

POLÍTICAS ECONÓMICAS E REFORMAS ESTRUTURAIS AO ABRIGO DO PROGRAMA

A. Reforçar as finanças públicas para preservar a sustentabilidade da dívida pública

8. O nosso programa orçamental assenta num esforço de consolidação sustentado no médio prazo. Tal será fundamental para colocar a dívida pública numa trajetória descendente constante, preservar a sustentabilidade da dívida e reduzir o risco de endividamento. Outras componentes da estratégia incluem o reforço do quadro orçamental e a aceleração das reformas no setor das empresas públicas. De um modo geral, estas políticas resultarão numa melhoria do saldo orçamental primário, passando de um défice de 2,0% do PIB em 2022 para um saldo zero até ao final do programa e um para excedente de cerca de 1% do PIB em 2027; o défice orçamental global diminuirá de 7,3% do PIB em 2021 para cerca de 1% do PIB ao longo do mesmo período. Uma parte do ajustamento em 2022 e 2023 baseia-se na implementação de um conjunto cuidadosamente selecionado de medidas do lado da receita. A implementação do plano de consolidação orçamental estará associada a uma redução dos níveis da dívida pública, com o rácio dívida/PIB a diminuir de 143% em 2021 para 96,8% em 2027.

9. O projeto de orçamento para 2023 apresentado à Assembleia Nacional é coerente com o saldo primário acordado ao abrigo da ECF (indicador de referência estrutural para final de dezembro de 2022). O orçamento pressupõe receitas cerca de 7,2 mil milhões de escudos (12,7%) superiores às previsões da ECF. As receitas orçamentadas refletem um aumento das contribuições provenientes de subsídios correspondentes a cerca de 1% do PIB (em particular da China) e rendimentos prediais, à medida que a concessão aeroportuária atrasada da Caixa Económica transitam para 2023, e beneficiam de um aumento da taxa turística e da liquidação de

contas no valor de cerca de 0,3% do PIB. O orçamento pressupõe um regresso à trajetória de investimento público anterior à guerra na Ucrânia para apoiar o PEDS – o que implica despesas de capital de 4 mil milhões de escudos (51%) acima da previsão da ECF. As despesas correntes são 3,2 mil milhões de escudos (5,2%) mais elevadas. Os aumentos das despesas são financiados por receitas mais elevadas. No tocante aos resultados de 2022, esperam-se ganhos dos impostos sobre bens e serviços e sobre o rendimento e os lucros. As despesas correntes deverão aumentar principalmente devido ao aumento das despesas em bens e serviços, refletindo, em parte, uma inflação mais elevada. Projeta-se que os salários se mantenham globalmente estáveis, ao passo que as despesas com programas sociais e subsídios para proteger as pessoas vulneráveis do impacto da subida do custo dos produtos alimentares de base deverão aumentar. As despesas de capital estão orçamentadas em 4,7% do PIB, mas a execução dependerá da plena realização das receitas das concessões de cerca de 1,5% do PIB. Identificámos medidas de contingência correspondentes a 2,1% do PIB para reduzir as despesas de capital e algumas despesas com bens e serviços, caso as receitas previstas não se materializem. Projeta-se agora que o défice orçamental primário seja de 2,5% do PIB em 2023.

10. As necessidades de financiamento orçamentadas deverão manter-se globalmente estáveis em 2023, estando projetadas em 4,8% do PIB, ligeiramente abaixo dos resultados para 2022. O financiamento interno ao abrigo do orçamento de 2023 é inferior ao resultado de 2022 e está em linha com os 3% do PIB. O financiamento externo será principalmente assegurado por empréstimos em condições concessionais e parcialmente concessionais, sobretudo de instituições multilaterais, incluindo o Banco Mundial (0,7% do PIB), o Banco Africano de Desenvolvimento (1% do PIB), por um levantamento da recente alocação de DSE (0,9 PIB), pelos recursos disponibilizados ao abrigo do programa da ECF e pelos credores oficiais.

11. Em 2022, começamos a introduzir um conjunto cuidadosamente selecionado de medidas administrativas e de política em matéria de receitas, que deverão apoiar receitas mais elevadas em 2022 e nos anos seguintes. As principais medidas de política fiscal incluem: i) a introdução da faturação eletrónica que abrange pelo menos 50% dos contribuintes para efeitos de IVA (**indicador de referência estrutural para final de dezembro de 2022**); ii) a imposição de um direito aduaneiro de 5% sobre a importação de bens anteriormente isentos, tais como mobiliário e equipamento de escritório, que geraram um ganho de 0,13% do PIB, o mesmo se esperando novamente em 2023; e iii) o aumento do imposto especial sobre o consumo de tabaco em 75%, com ganhos para as receitas de 0,13 % do PIB em 2022. Solicitámos o desenvolvimento de capacidades ao FMI para o início de 2023 com vista a ajudar a racionalizar as despesas fiscais. Além disso, as melhorias na administração das receitas deverão gerar receitas adicionais, principalmente através da cobrança de atrasados fiscais e de uma supervisão reforçada. A curto e médio prazo, prosseguiremos os nossos esforços para aumentar a eficiência do sistema tributário através de melhorias na administração das receitas. Centraremos os nossos esforços na arrecadação de IVA, bem como nos atrasados do imposto sobre o rendimento das pessoas singulares e coletivas. Estes esforços basear-se-ão na digitalização completa de todos os processos de administração e

arrecadação de receitas e poderão resultar, potencialmente, em ganhos de eficiência muito significativos.

12. Continuaremos a racionalizar as despesas correntes e a melhorar a execução das despesas de investimento com prioridades claras. A curto prazo, as despesas correntes manter-se-ão globalmente estáveis, mas, a médio prazo, continuaremos a procurar ganhos de eficiência, reduzindo simultaneamente as despesas com salários e pagamentos de juros, o que resultará numa diminuição gradual das despesas correntes em percentagem do PIB. Para apoiar a recuperação e as necessidades de desenvolvimento de Cabo Verde, projeta-se que o programa de investimento público aumente em percentagem do PIB. No entanto, as despesas de capital serão rigorosamente priorizadas. Neste contexto, avaliaremos e racionalizaremos os programas de proteção social para assegurar uma cobertura adequada, em especial no contexto do aumento dos preços, que afeta de forma desigual os mais vulneráveis. O aumento acentuado dos preços internacionais da energia e dos produtos alimentares, que se repercutiu na inflação interna, terá um impacto desproporcionado nas pessoas vulneráveis. Por último, para alcançar os nossos objetivos orçamentais de médio prazo, serão necessárias medidas de política adicionais. Por conseguinte, o governo continuará a implementar medidas destinadas a melhorar a mobilização das receitas e a gestão da despesa pública, bem como a prosseguir as reformas das EP para manter a sustentabilidade da dívida a médio prazo.

13. O governo está empenhado em melhorar a eficiência do quadro de investimento público. O investimento público é uma componente essencial do nosso plano de desenvolvimento e desempenhará um papel fundamental no apoio à recuperação. Em conformidade com as recomendações recentes da assistência técnica (AT) do FMI, desenvolveremos um plano para a elaboração de melhores projetos a curto e médio prazo que sejam viáveis e práticos. Tal envolverá as quatro etapas seguintes: i) redefinição dos limiares existentes para reduzir o número de projetos que podem ser objeto de uma avaliação mais pormenorizada em função da capacidade disponível; ii) desenvolvimento e implementação de um sistema melhorado de controlo prévio (controlo prévio+), um ponto de entrada único para todas as ideias de projetos, independentemente da dimensão ou da fonte de financiamento; iii) desenvolvimento e aplicação de técnicas e matrizes de análise com vários critérios para a definição de prioridades e a seleção; e iv) desenvolvimento e implementação de uma lista de controlo prévio à implementação.

14. Basear-nos-emos nas melhorias recentes na gestão dos fluxos de tesouraria que ajudaram o Ministério das Finanças a gerir os desafios impostos pela Covid-19. Nos últimos anos, desenvolvemos uma Conta Única do Tesouro (CUT) em conformidade com práticas internacionais sólidas, que beneficiou da adoção precoce e bem-sucedida de um moderno sistema de informação de gestão financeira (SIGOF). Apesar dos ganhos alcançados, serão tomadas outras medidas para melhorar a gestão dos fluxos de tesouraria, incluindo a prossecução do processo de introdução de todas as contas da administração central na CUT; e a criação de um comité de coordenação de tesouraria para analisar sistematicamente as previsões.

15. Continuaremos a alargar a cobertura orçamental para permitir a elaboração de contas ao nível das administrações públicas. Tal inclui a compilação e publicação das séries históricas de estatísticas financeiras do governo para as administrações públicas (**indicador de referência estrutural**) e a publicação de relatórios anuais de execução orçamental referentes às administrações públicas (**indicador de referência estrutural**).

16. Prosseguiremos os nossos esforços para aliviar a carga da dívida pública de Cabo Verde. Já chegámos a acordo com Portugal no sentido de continuar a beneficiar do alívio do serviço da dívida em linha com o tratamento da DSSI durante o ano de 2022, e continuaremos a dialogar com outros parceiros credores.

17. Atualizaremos os aspetos fundamentais da lei da dívida, criaremos o fundo de garantia e melhoraremos o relato e a análise da dívida. A legislação em matéria de dívida será atualizada de acordo com a avaliação de 2018, que forneceu orientações sobre o tipo de análise e relato a elaborar; e serão tomadas medidas para identificar claramente os relatórios exigidos. Será implementado o requisito na estratégia de gestão da dívida para a realização de análises da sustentabilidade da dívida interna (ASD). Os funcionários do Ministério das Finanças já receberam a formação pertinente e o ministério tenciona realizar a primeira ASD interna até janeiro de 2023. Tal ajudará a contribuir para o orçamento de 2023. Além disso, o governo procederá a uma revisão das leis que regulam as garantias. A lei das garantias prevê a criação de um fundo a ser financiado pelos beneficiários das garantias, o que proporcionará uma reserva em caso de incumprimento dos termos da garantia.

B. Reduzir os riscos orçamentais das EP e melhorar a sua gestão financeira

18. Avançámos com as reformas destinadas a reduzir os riscos orçamentais associados às EP e os esforços prosseguirão. A este respeito, será dada uma atenção especial à revitalização das reformas das EP, incluindo a melhoria do quadro de acompanhamento do desempenho financeiro das EP para reduzir os riscos orçamentais e, deste modo, apoiar a sustentabilidade da dívida a médio prazo. Será preparada uma análise trimestral das avaliações de risco orçamental utilizando a ferramenta de verificação da situação das EP do FMI – que iniciámos no primeiro trimestre de 2022 – bem como um relatório trimestral de acompanhamento da execução orçamental das EP (**indicador de referência estrutural**). Estas reformas incluirão também a publicação trimestral das transações consolidadas e dos fluxos financeiros entre o governo e as EP numa base individual e agregada para ajudar a identificar o apoio indireto do governo às EP. Além disso, o relatório anual das EP será melhorado de modo a incluir a comparação da execução em relação à projeção orçamental inicial, a avaliação do desempenho face aos planos de médio prazo e os dados sobre as relações governamentais (**indicador de referência estrutural**).

19. A Cabo Verde Airlines (TACV) é uma prioridade fundamental e o governo tenciona concluir a reorganização da TACV e retomar os seus esforços de privatização. O governo está

em processo de reorganização da companhia aérea e em negociações com potenciais parceiros. No âmbito do novo plano, que sofreu atrasos, a TACV iniciou as suas operações com uma aeronave em 2022, tendo planos para aumentar o número de aeronaves nos próximos dois anos e aumentar o número de voos para a Europa, os EUA e África, com vista a alcançar o ponto de equilíbrio num futuro próximo. O governo concederá financiamento durante o processo de reorganização para cobrir o défice de financiamento previsto no montante de 30 milhões de euros (cerca de 1,6% do PIB) durante um período de três anos. Procuraremos as melhores opções de reestruturação com base na conceção de um plano de negócios apropriado que abranja pelo menos cinco anos.

C. Fundo de estabilização macroeconómica

20. No âmbito da estratégia mais alargada de reforço do quadro orçamental, criaremos um fundo de estabilização macroeconómica. Cabo Verde é uma pequena economia aberta e altamente suscetível a choques externos. Tivemos de enfrentar uma seca constante desde 2017, o impacto económico devastador da pandemia e os efeitos de repercussão da guerra na Ucrânia. Estes eventos realçam a necessidade de constituir reservas para ajudar a mitigar o efeito dos choques externos, nomeadamente do impacto das alterações climáticas, que normalmente agravam a situação orçamental. A criação do fundo de estabilização macroeconómica estabelece uma plataforma que utilizaremos para começar a constituir reservas para ajudar a mitigar o impacto de choques exógenos na economia e nas finanças públicas.

21. Cabo Verde é extremamente vulnerável a inundações, secas, sismos e erupções vulcânicas, que envolvem custos significativos para a economia. O Banco Mundial estimou que os prejuízos económicos médios provocados pelas catástrofes naturais, em especial as inundações, ascendam a 18 milhões de dólares (1% do PIB) por ano. É provável que os prejuízos sejam mais elevados no futuro, devido ao impacto das alterações climáticas, que será ampliado pelo facto de Cabo Verde ser constituído por várias ilhas.

22. A amplitude e a magnitude dos choques a nível mundial afetaram gravemente Cabo Verde. A este respeito, redobramos os nossos esforços para implementar reformas destinadas a melhorar a nossa resiliência e garantir a sustentabilidade a longo prazo. Para tal, asseguraremos que existe alinhamento estratégico, cooperação institucional e coordenação operacional a nível intersetorial e multidisciplinar das entidades públicas envolvidas no processo.

D. Modernizar o quadro de política monetária e aumentar a resiliência do sistema financeiro

23. O regime convencional de paridade cambial fixa continua a proporcionar uma âncora estável para a política monetária. A política monetária continuará a centrar-se na salvaguarda da paridade cambial e no reforço do mecanismo de transmissão da política monetária. Apesar do choque externo provocado pela guerra na Ucrânia, projeta-se que as reservas internacionais

umentem em 38 milhões de euros, 6,5% em 2022, antes de diminuírem ligeiramente em 2023, à medida que a recessão económica mundial enfraquece a procura de exportações. No curto prazo, acompanharemos de perto a evolução económica na área do euro e estamos preparados para tomar medidas corretivas, caso as pressões sobre as reservas se tornem excessivas. Estamos a eliminar o estímulo de política monetária relacionado com a Covid-19, à medida que a recuperação segue o seu curso e tendo em conta a continuação do excedente de liquidez no sistema bancário e a recente evolução positiva da pandemia. No entanto, o choque geopolítico justifica uma abordagem mais prudente. A médio prazo e para apoiar a paridade cambial, manteremos a meta das reservas internacionais na faixa de 5 a 5 meses e meio de importações prospectivas.

24. Continuaremos a tomar medidas no sentido de reforçar ainda mais o mecanismo de transmissão da política monetária e de melhorar a nossa capacidade analítica para acompanhar a evolução da economia. O banco central tomou medidas para apoiar o desenvolvimento do mercado monetário, incluindo o anúncio prévio de um calendário para os leilões de títulos de intervenção monetária (TIM) e de títulos de regulação monetária (TRM) **(indicador de referência estrutural cumprido em final de junho de 2022)**. A análise de política será reforçada, nomeadamente através da introdução de indicadores compostos da atividade económica e do reforço das previsões de curto prazo **(indicador de referência estrutural)**. Desenvolveremos também um quadro para orientar a cedência de liquidez em situação de emergência. O BCV e o Ministério das Finanças procuraram a assistência técnica do Banco Mundial para realizar uma avaliação da economia digital e formular uma estratégia nacional de *fintech*, que definirá os pilares necessários para a utilização de tecnologias financeiras que integrem a inovação e a concorrência, bem como custos de transação mais baixos.

25. O BCV acompanhará de perto os riscos emergentes para o setor bancário. Os indicadores disponíveis indicam que o setor bancário está bem posicionado para resistir aos efeitos do projetado aumento dos créditos malparados associados ao fim da moratória de crédito em junho de 2022. No entanto, publicaremos um estudo exaustivo sobre as perdas e provisões com empréstimos no termo da moratória de crédito no final de dezembro de 2022 **(indicador de referência estrutural)**, incentivaremos e facilitaremos a reestruturação prudente de empréstimos, forneceremos orientação proativa sobre o tratamento prudencial da moratória e das estratégias de gestão de créditos malparados e desenvolveremos um quadro comum para a resolução bancária. Além disso, incentivaremos também o desenvolvimento de modelos de relato pormenorizados relativos aos empréstimos reestruturados e reescalonados e ao acompanhamento do impacto das medidas relacionadas com a Covid-19 na qualidade dos ativos dos bancos. Em apoio destes esforços, estamos a desenvolver um quadro comum para a resolução de créditos malparados relacionados com a crise **(indicador de referência estrutural)**. As recentes melhorias no quadro de CBC/FT, incluindo a criação de um comité nacional de CBC/FT e a recente saída de Cabo Verde da lista da UE de jurisdições não cooperantes para efeitos fiscais ajudaram a preservar as relações de correspondência bancária.

26. Tencionamos continuar a melhorar a eficácia em matéria de CBC/FT, em consonância com as recomendações formuladas no relatório de avaliação mútua do GIABA de 2019. Tal poderá incluir uma supervisão eficaz baseada no risco das instituições financeiras e das atividades e profissões não financeiras designadas (APNFD) e a realização da avaliação setorial dos riscos das APNFD.

27. No âmbito do Plano de Desenvolvimento do Setor Financeiro, os nossos esforços centrar-se-ão na modernização em curso do sistema financeiro. Reforçaremos os quadros regulamentar e de supervisão com o objetivo de aprofundar o setor financeiro, nomeadamente para apoiar um crescimento inclusivo e sustentável, preservando simultaneamente a estabilidade financeira. Continuamos empenhados em assegurar um sistema bancário estável e bem capitalizado que possa continuar a apoiar a recuperação através de um acompanhamento e supervisão eficazes da solidez do sistema financeiro. A fim de assegurar a eficácia do processo de supervisão, aumentaremos a frequência dos testes de esforço para, pelo menos, duas vezes por ano a partir de 2023. Além disso, a metodologia dos testes de esforço será reformulada de modo a incluir dados bancários pormenorizados e uma avaliação do risco de cibersegurança. Estamos a alterar a Lei do BCV para reforçar a estrutura de tomada de decisões, a autonomia, a prestação de contas e a transparência do banco central, em linha com a avaliação das salvaguardas realizada pelo FMI. Com o apoio da assistência técnica do FMI, apresentaremos o projeto de alterações à Lei do BCV ao Ministério das Finanças, que colmatará as deficiências identificadas (**indicador de referênci a estrutural**).

28. Aceleraremos os trabalhos no sentido da adaptação do Pilar 1 do Basileia II. No primeiro semestre de 2023 será realizada uma avaliação da aplicação dos princípios de Basileia através da autoavaliação dos PFB.

29. Continuamos a melhorar o rigor das nossas estatísticas do setor monetário e financeiro. Ao longo do último ano, eliminámos as discrepâncias entre o inquérito ao setor monetário e financeiro divulgado pelo BCV nas suas publicações e os dados enviados ao FMI, adotando a metodologia do inquérito ao banco central compilado para o FMI, que se baseia em normas estatísticas internacionais (Manual e Guia de Compilação Estatísticas Monetárias e Financeiras do FMI de 2016 (MFSMCG, na sigla inglesa)). Este novo sistema de compilação permite corrigir as discrepâncias entre o inquérito a outras sociedades de depósito (OSD) divulgado pelo BCV nas suas publicações e os dados enviados ao FMI. Os novos aperfeiçoamentos prosseguirão este ano com a melhoria dos dados relativos ao crédito por atividade económica usando a classificação de atividade económica do INE.

E. Reformas estruturais abrangentes: apoiar o crescimento impulsionado pelo setor privado e a resiliência a choques

30. As reformas estruturais visam melhorar o ambiente de negócios, corrigir as ineficiências do mercado de trabalho e aumentar o acesso a financiamento. O PEDS de Cabo Verde baseia-se no plano de desenvolvimento a longo prazo recentemente concluído (Cabo Verde Ambição 2030). Os principais domínios prioritários incluem: i) concluir as reformas das empresas públicas, nomeadamente através da privatização e da melhoria da eficiência das empresas públicas, ii) reduzir a informalidade; iii) facilitar o acesso a financiamento, em particular por parte das pequenas e médias empresas, e iv) melhorar o ambiente de negócios. Em apoio das reformas do nosso ambiente de negócios, analisaremos possíveis alterações ao código do trabalho com vista a aumentar os incentivos para tornar o mercado de trabalho mais dinâmico. A adaptação e a mitigação das alterações climáticas, incluindo a consecução da meta de 30% de energias renováveis até 2026 e 50% até 2030, e a digitalização, incluindo o desenvolvimento de parques tecnológicos, são também duas prioridades fundamentais do governo (Quadro 3).

31. A diversificação da atividade continua a ser crucial para a nossa economia. Os esforços de diversificação estão a ser prosseguidos através de dois canais. Em primeiro lugar, no importante setor do turismo estamos a avançar ativamente para projetos de empreendimentos turísticos mais integrados, marcados pela presença e emergência de cadeias hoteleiras de topo. Em segundo lugar, estamos a promover ativamente setores alternativos, como a economia azul, a economia digital, a indústria integrada nas cadeias de valor regionais e mundiais e a modernização do setor agrícola utilizando água dessalinizada.

32. Os procedimentos legais para as empresas serão facilitados através de uma redução do tempo de espera, melhorando a ligação entre as empresas e os processos judiciais. Uma das áreas chave será o registo de direitos de propriedade, onde muitas vezes surgem problemas devido à falta de clareza da propriedade decorrente de informações incompletas que podem provocar atrasos nas decisões de investimento. A este respeito, o governo digitalizará as informações relevantes para simplificar o acesso a todas as partes, o que facilitará a resolução mais atempada de litígios.

33. O apoio aos grupos vulneráveis está a ser reforçado. Embora Cabo Verde apresente um desempenho muito bom no tocante aos indicadores sociais, a pobreza e o desemprego continuam a ser elevados, em especial nas zonas rurais, e estas tendências agravaram-se devido à pandemia, sendo provável que sejam negativamente afetadas pelo aumento do nível de preços. As redes de segurança social serão reforçadas através de uma melhor orientação da despesa social. Em parceria com os nossos parceiros externos (Banco Mundial e Banco Africano de Desenvolvimento), continuaremos a trabalhar no sentido de uma melhor orientação dos programas sociais e assinaremos um pacto para a redução da pobreza com o objetivo de eliminar a pobreza extrema até 2026. Durante o período do programa, o governo aproveitará igualmente a oportunidade para

reformular o sistema nacional de segurança social, a fim de assegurar a sua evolução segundo as melhores práticas e as necessidades em constante mudança do país.

34. A este respeito, as políticas no âmbito do programa ajudarão a salvaguardar a despesa com redes de segurança social e a aumentar a nossa capacidade para expandir estas intervenções. Realizámos investimentos importantes nos sistemas de prestação de serviços de proteção social, em especial no registo social e no programa de transferências sociais RSI. Estes ganhos serão protegidos durante o programa ao abrigo da ECF, uma vez que o apoio aos mais vulneráveis e a ajuda a retirar as famílias da pobreza são objetivos fundamentais da nossa estratégia. Através de um programa de inclusão produtiva, o governo garante a capacitação das famílias mais vulneráveis, bem como a transferência de fundos para algumas das famílias mais vulneráveis em Cabo Verde. O nosso método de apoiar os mais vulneráveis através de transferências sociais é uma forma importante e eficiente de investir nas pessoas; contribuir para reforçar a sua resiliência e melhorar o seu capital humano de várias formas, nomeadamente garantindo a segurança alimentar e permitindo as despesas relacionadas com a educação e a saúde das crianças nestas famílias, bem como a formação para a inclusão no mercado de trabalho.

F. Financiamento e acompanhamento do programa

35. O programa será acompanhado de perto através de critérios de desempenho quantitativos, metas indicativas e indicadores de referência estruturais (Quadros 1 e 2). O Memorando Técnico de Entendimento descreve as definições e os requisitos em matéria de fornecimento de dados. A segunda, terceira e quarta avaliações do programa deverão estar concluídas até março de 2023, outubro de 2023, e março de 2024 (com base, respetivamente, nas datas de análise de final de dezembro de 2022, final de junho de 2023 e final de dezembro de 2023). Posteriormente, o programa continuará a ser acompanhado semestralmente pelo Conselho de Administração do FMI.

Quadro 1. Cabo Verde: Critérios de desempenho quantitativos ao abrigo da ECF, junho de 2022–dezembro de 2023¹

(em milhões de escudos, salvo indicação em contrário)

	2022						2023					
	final de junho			final de setembro			final de dezembro	final de março	final de junho	final de setembro	final de dezembro	
	Critérios de Desempenho	CD/MT / fator ajust.	Real	Situação	Metas Indicativas	Real	Situação	Critérios de desempenho	Metas Indicativas	Critérios de Desempenho	Metas Indicativas	Critérios de Desempenho
<i>Acumulado desde o início do ano civil</i>												
Critérios de desempenho quantitativos												
Saldo primário, piso ²	-4,635	-4,489	-2,040	[cumprido]	-7,500	-2,780	[cumprido]	-7,750	-2,612.0	-4,141.0	-5,564.2	-6,298.0
Receitas fiscais, piso	16,916		20,478	[cumprido]	27,161	31,026	[cumprido]	38,215	9,550.1	19,095.0	31,483.0	45,849.0
Outros passivos líquidos, teto ³	-742		1,525	[cumprido]	-358	105	[cumprido]	-1,455	-699.1	-625.3	-1,150.2	1,940.3
Financiamento interno líquido, teto	6,388		3,576	[cumprido]	7,100	7,092	[cumprido]	7,501	3,500	5,886	4,920.5	4,179
Não acumulação de atrasados internos ⁴	0		0	[cumprido]	0	0.0	[cumprido]	0.0	0	0	0	0
Não acumulação de atrasados de pagamentos externos ⁴	0		0	[cumprido]	0	0.0	[cumprido]	0.0	0	0	0	0
VA da nova dívida externa, teto (em milhões de USD)	61		18	[cumprido]	84	28.0	[cumprido]	94.0	46	60	75	83
Valor nominal da nova dívida externa da administração central em termos não concessão:	0		0	[cumprido]	0	0.0	[cumprido]	0.0	0	0	0	0
Reservas internacionais brutas (em milhões de euros), piso ²	560	553	620	[cumprido]	557	601	[cumprido]	491	554	572	592	622
Metas indicativas												
Despesa social, piso	5,750		6,710	[cumprido]	8,928	105,112	[cumprido]	15,800	3,203	6,180	10,009.0	17,304.0
Critérios de desempenho contínuos não quantitativos												
Não imposição ou intensificação de restrições relativas à realização de pagamentos e transferências de transações internacionais correntes												
Não introdução ou modificação de práticas de taxas de câmbio múltiplas												
Não imposição ou intensificação de restrições à importação por razões de balanço de pagamentos												
Não celebração de acordos de pagamentos bilaterais inconsistentes com o Artigo VIII												
<i>Por memória:</i>												
Reembolsos líquidos	515		180		1,289	106		2,790	413.4	827	1,286	1,654
Capitalização	1,363		951		1,763	1,938		2,151	300.0	765.3	880.1	2,200.0
Pressupostos do programa												
Subsídios de apoio a projetos e ao orçamento	675		529		875	1,083		3,982	522.5	623.3	2,090.0	5,225.0
Serviço da dívida externa	5,665		5,174		9,281	6,745		11,226	3,664.8	6,445.4	10,664.6	12,921.0
Vendas de ativos	351		369		431	409		648	142.2	516.6	612.0	747.0
Empréstimos de apoio a projetos e ao orçamento	4,125		2,986		10,188	4,377		14,333	913.9	5,887.7	10,733.2	16,663.0

Fontes: Autoridades cabo verdianas e estimativas e projeções do corpo técnico do FMI.

¹ Expressos em moeda local e em milhões, salvo indicação em contrário. Os montantes em moeda estrangeira serão convertidos às taxas de câmbio correntes.

² Volume de reservas em milhões de euros. O teto ou o piso será ajustado conforme especificado no MTE.

³ Outros passivos líquidos incluem reembolsos líquidos, capitalização e outros ativos.

⁴ Contínuo.

Quadro 2. Cabo Verde: Indicadores de referência estruturais para 2022-23 ao abrigo da ECF

Ações	Data-limite	Objetivo	Situação
Reformas orçamentais			
Fatura eletrónica de, pelo menos, 50% dos contribuintes para efeitos de IVA	Final de dezembro de 2022	Melhorar a arrecadação de receitas	
Apresentar à Assembleia Nacional o orçamento para 2023 que esteja em conformidade com os compromissos assumidos ao abrigo do programa.	Final de dezembro de 2022	Apoiar a sustentabilidade orçamental e da dívida	
Compilar e publicar séries históricas de estatísticas financeiras das administrações públicas.	Final de março de 2023	Melhorar a transparência orçamental	
Publicar relatórios de execução orçamental anuais das administrações públicas.	Final de setembro de 2023	Melhorar a transparência orçamental	
Criar um sistema de Gestão do Risco de Cumprimento, a fim de permitir a otimização da arrecadação de receitas fiscais até ao final de dezembro de 2023. (Novo indicador de referência estrutural proposto)	Final de dezembro de 2023	Apoiar a sustentabilidade orçamental e da dívida	
Apresentar à Assembleia Nacional o orçamento para 2024 que esteja em conformidade com os compromissos assumidos ao abrigo do programa. (Novo indicador de referência estrutural proposto)	Final de dezembro de 2023	Apoiar a sustentabilidade orçamental e da dívida	
Reformas das EP			
Realizar uma análise trimestral da avaliação dos riscos orçamentais utilizando a ferramenta de verificação da situação das EP do FMI.	Final de setembro de 2022	Melhorar o relato orçamental e reduzir os riscos orçamentais	[cumprido]
Introduzir um relatório trimestral de acompanhamento da execução orçamental das EP.	Final de setembro de 2022	Melhorar o relato orçamental e reduzir os riscos orçamentais	[cumprido]
Melhorar o relatório anual das EP de modo a incluir a comparação da execução em relação à projeção orçamental inicial, a avaliação do desempenho face aos planos de médio prazo e dados sobre as relações governamentais (transferências e passivos).	Final de julho de 2023	Melhorar o relato orçamental e reduzir os riscos orçamentais	
Reformas da política monetária			
Preanunciar um calendário para os leilões de TIM e de TRM.	Final de junho de 2022	Apoiar o desenvolvimento do mercado monetário	[cumprido]
Introduzir um indicador composto da atividade económica.	Final de junho de 2023	Apoiar a análise da política monetária	
Reformas do setor financeiro			
Apresentar a proposta de alterações à Lei do BCV ao Ministério das Finanças, em linha com as recomendações do FMI com vista a: i) estabelecer um processo de supervisão independente da gestão executiva, ii) reforçar a autonomia pessoal e financeira do BCV e iii) melhorar os mecanismos de transparência e prestação de contas.	Final de dezembro de 2022	Reforçar o quadro institucional do BCV	
Realizar um estudo exaustivo sobre as perdas e provisões com empréstimos no termo da moratória de crédito.	Final de dezembro de 2022	Reforçar a estabilidade financeira	
Desenvolver um quadro comum para a resolução dos créditos malparados relacionados com a crise.	Final de dezembro de 2022	Reforçar a estabilidade financeira	
Aumentar a frequência dos testes de esforço para duas vezes por ano (junho de 2023 e dezembro de 2023), a fim de assegurar a eficácia do processo de supervisão e reformular a metodologia dos testes de esforço de modo a incluir dados bancários pormenorizados e uma avaliação do risco de cibersegurança. (Novo indicador de referência estrutural proposto)	Final de dezembro de 2023	Reforçar a estabilidade financeira	

Quadro 3. Cabo Verde: Indicadores de referência estruturais propostos para final de 2023

Ações	Data-limite	Objetivo
Reformas orçamentais		
Implementar uma gestão sistemática e abrangente do risco de cumprimento, a fim de permitir a otimização da arrecadação de receitas fiscais.	Final de dezembro de 2023	Apoiar a sustentabilidade orçamental e da dívida
Apresentar à Assembleia Nacional o orçamento para 2024 que esteja em conformidade com os compromissos assumidos ao abrigo do	Final de dezembro de 2023	Apoiar a sustentabilidade orçamental e da dívida
Reformas do setor financeiro		
Aumentar a frequência dos testes de esforço para duas vezes por ano (junho de 2023 e dezembro de 2023), a fim de assegurar a eficácia do processo de supervisão e reformular a metodologia dos testes de esforço de modo a incluir dados bancários pormenorizados e uma avaliação do risco de cibersegurança.	Final de dezembro de 2023	Reforçar a estabilidade financeira

Quadro 4. Outras reformas ao abrigo da ECF, 2022- 2025**Reformas orçamentais**

1. Compilar e publicar o balanço financeiro das administrações públicas.
2. Digitalizar todos os processos de administração e arrecadação de receitas.
3. Redefinir os limiares existentes para reduzir o número de projetos que podem ser objeto de uma avaliação mais pormenorizada em função da capacidade disponível.
4. Desenvolver e implementar um sistema melhorado de controlo prévio (controlo prévio+), um ponto de entrada único para todas as ideias de projetos, independentemente da dimensão ou da fonte de financiamento.
5. Desenvolver e aplicar técnicas e matrizes de análise com vários critérios para a definição de prioridades e a seleção de projetos de capital.

Reformas das EP

6. Plataforma digital automática para o acompanhamento das EP e a automatização do modelo de análise da solidez financeira das EP.
7. Retoma da privatização de EP. Conclusão do processo de privatização, nomeadamente da Cvhandling, Emprofac, Inpharma, TACV, Electra, AEB, Enapor, Cabvane, CAIXA e CVTelecom.

Reformas da política monetária

8. Realizar um estudo sobre as implicações da moeda digital do banco central (CBDC) para a política monetária e desenvolver um quadro jurídico para a mesma.
9. Desenvolver um quadro que oriente a cedência de liquidez em situação de emergência.

Reformas do setor financeiro

10. Aumentar a frequência dos testes de esforço para, pelo menos, duas vezes por ano.
11. Implementar uma metodologia de testes de esforço reformulada que inclua dados bancários pormenorizados e uma avaliação do risco de cibersegurança.
12. Realizar uma avaliação da implementação dos princípios de Basileia através da autoavaliação dos PFB no primeiro semestre de 2023.

Investimento do setor público e reformas digitais

13. Infraestrutura de chaves públicas (ICP) – Emitir certificados digitais a pessoas e entidades e alavancar a economia digital.
14. Chave Móvel Digital de Cabo Verde (CMDVCV) – Modernizar o sistema de emissão e gestão do ciclo de vida dos documentos de identificação, reforçando os níveis de segurança.
15. Portal consular, para facilitar as relações com a diáspora cabo-verdiana e as relações com os que visitam Cabo Verde.
16. Certificado digital – Nha Card (certificado de Covid) e plataforma única de criação empresarial de conceção de cadeias de blocos, que permitirá a criação de uma empresa, tanto pessoalmente como através de canais *online*, usando uma assinatura digital e um mecanismo de autenticação digital.
17. Plataforma de investimento externo – Balcão único para investidores, para registo e autorização dos seus investimentos.
18. SIMPLE – Plataforma municipal integrada, um sistema de informação sólido, com todas as funcionalidades necessárias e que abrange todas as áreas de ação e gestão municipal.
19. Digitalização do Sistema Nacional de Saúde (e-Saúde), com registos médicos eletrónicos, prescrição eletrónica, telessaúde e telemedicina.
20. Transformação digital no sistema judicial (e-Justiça). Reestruturação, adaptação e racionalização da operacionalização do atual sistema de informação da justiça (SIJ).
21. Implementação do sistema nacional de investimento.
22. Implementação de um novo quadro de acompanhamento e avaliação.
23. Aprovação do plano de ação para a governação digital.

Reformas do quadro jurídico

24. Apresentação à Assembleia Nacional da Lei do Emprego Público
25. Avaliação e implementação do quadro jurídico e políticas de governação da integração económica regional.

Anexo II. Memorando Técnico de Entendimento

O presente Memorando Técnico de Entendimento (MTE) define os critérios de entendimento entre as autoridades cabo-verdianas e o FMI com respeito à definição das variáveis incluídas nas metas quantitativas e metas contínuas fixadas no Memorando de Políticas Económicas e Financeiras (MPEF), os principais pressupostos e os requisitos de declaração de dados do Governo e do Banco de Cabo Verde ao longo dos três anos de vigência do acordo ao abrigo da Facilidade Alargada de Crédito (ECF).

TAXAS DE CÂMBIO DO PROGRAMA

1. **As taxas de câmbio do programa são utilizadas para formular e acompanhar os critérios quantitativos de desempenho.** Todos os ativos e passivos denominados em USD serão convertidos em escudos a uma taxa de câmbio do programa de CVE 98,8 por cada USD. Os ativos e passivos denominados em DES e em moedas estrangeiras que não em USD serão convertidos em USD às taxas de câmbio indicadas na Tabela 1:

Quadro 1. Cabo Verde: Taxas de câmbio do programa	
Moeda	Taxas de câmbio do programa
Escudos/dólar dos EUA	98.8
Escudos/euro	110.3
Dólar dos EUA/libra esterlina	1.34
Dólar dos EUA/euro	1.11
Dólar dos EUA/iene japonês	0.01
DSE/dólar dos EUA	0.72
Fonte: WEO de abril, taxas de câmbio médias do período	

METAS QUANTITATIVAS E CONTÍNUAS

A. Limite mínimo do saldo primário do governo central

2. **O governo central engloba todas as unidades do governo central orçamental.** Ele não engloba as autarquias locais (municípios) unidades extra-orçamentais, fundos de segurança social e empresas públicas.

3. **O saldo primário do governo central é definido como o total de receitas tributárias e não tributárias e donativos menos as despesas primárias,** e abrange as atividades governamentais não financeiras conforme especificado no orçamento. O saldo primário do governo central será medido como o fluxo acumulado no ano civil.

- As receitas são registadas quando os fundos são transferidos para uma conta de receitas do governo. As receitas fiscais são registadas líquidas das restituições de impostos.
- A despesa primária do governo central é registada em base de caixa e abrange as despesas correntes e de investimento.

4. O limite mínimo (piso) do saldo primário será ajustado para mais (para menos) pelo excedente (insuficiência) de desembolsos de donativos em relação à projeção de base.

Quadro 2. Cabo Verde: Donativos projetados ao abrigo do programa (reservas internacionais brutas)	
Data	Donativos projetados ao abrigo do programa, em termos acumulados desde o início do ano (em milhões de escudos cabo-verdianos)
30-jun-22	675
31-dez-22	3,982
30-jun-23	623
31-dez-23	5,225
Fonte: Autoridades cabo-verdianas; estimativas do corpo técnico do FMI.	

5. Para fins de acompanhamento do programa, a Direção Nacional de Planeamento (DNP) do Ministério das Finanças irá transmitir dados ao FMI mensalmente, com um desfasamento não superior a seis semanas em relação ao fim do período.

B. Limite mínimo acumulado das receitas fiscais do governo central

6. As receitas fiscais se referem à arrecadação de impostos. Excluem todas as receitas da venda de ativos, os donativos e as receitas não fiscais. A fim de dimensionar o impacto das reformas de política fiscal e as melhorias na administração fiscal, o programa terá um limite mínimo para as receitas fiscais do governo central. A meta de receitas é calculada como o fluxo acumulado a partir do início do ano civil.

7. Para fins de acompanhamento do programa, a DNP irá transmitir dados ao FMI mensalmente, com um desfasamento não superior a seis semanas em relação ao fim do período.

C. Limite máximo sobre outros passivos líquidos

8. Define-se os outros passivos líquidos como a soma dos depósitos do central governo, dos empréstimos às empresas públicas (EP) e autarquias locais (empréstimos de retrocessão), capitalização e outros ativos. O limite máximo (teto) dos outros passivos líquidos do governo central será medido como o montante acumulado no ano civil. Os depósitos são todos créditos, representados por comprovantes de depósito, em instituições depositárias (inclusivamente o banco central). Os empréstimos de retrocessão são definidos como os empréstimos internos e externos

contraídos pelo governo central junto a outra instituição, cujo produto é retrocedido às empresas públicas. Os empréstimos de retrocessão líquidos são definidos como desembolso destes empréstimos menos reembolso de empréstimos anteriores das empresas públicas ao governo central. A capitalização é definida como a injeção de capital ou a participação acionária pelo governo central em empresas, quando é prestado algum apoio financeiro para capitalizar ou recapitalizar estas empresas. Outros ativos incluem outras contas a receber/a pagar, como o crédito comercial e adiantamentos e outros itens diversos devidos a pagar ou a receber.

9. Para fins de acompanhamento do programa, a DNP do Ministério das Finanças irá transmitir dados ao FMI mensalmente, com um desfasamento não superior a seis semanas em relação ao fim do período.

D. Limite máximo do Financiamento Interno Líquido do Governo Central

10. O financiamento interno líquido do governo central (CLG) é definido como a soma de (i) a posição líquida (diferença entre os créditos e a dívida do governo) em relação ao banco central e aos bancos comerciais e (ii) o financiamento do governo por meio da emissão (líquida de resgates) de títulos para pessoas físicas ou jurídicas fora do sistema bancário. O CLG no final de dezembro de 2022, final de junho de 2023 e final de dezembro de 2023 (MQ) deve ser igual ou inferior aos valores indicados na Quadro 1 (de critérios quantitativos de desempenho) anexa ao MPEF.

11. O apoio orçamental externo é definido como empréstimos orçamentários, doações e operações de alívio da dívida não vinculadas (excluindo empréstimos relacionados a projetos e alívio da dívida sob as Iniciativas dos Países Pobres Muito Endividados (HIPC) e Alívio da Dívida Multilateral (MDRI)). Incluiria empréstimos de apoio ao orçamento do FMI, Banco Mundial, AfDB, União Europeia e outros.

12. O limite máximo do CLG do governo será ajustado em baixa (em alta) se a assistência orçamentária externa líquida exceder (ou ficar aquém) das projeções do programa na Tabela 3 da assistência orçamentária externa:

Quadro 3. Cabo Verde: Empréstimos e donativos de apoio ao orçamento (milhões de escudos cabo-verdianos)	
Data	Empréstimos e donativos de apoio ao orçamento (em milhões de escudos cabo-verdianos)
31-dez-22	12,269
30-jun-23	3,624
31-dez-23	12,351
Fonte: Autoridades cabo-verdianas; estimativas do corpo técnico do FMI.	

- Se, ao final de um trimestre, a assistência orçamentária externa superar as projeções do programa (acumulado desde 1º de janeiro do mesmo ano), o teto da CLG será ajustado para baixo.
- Se ao final de um trimestre a assistência orçamentária externa ficar aquém dos valores projetados (acumulado desde 1º de janeiro do mesmo ano), o teto da CLG será elevado respeitando os limites estabelecidos pela Lei Orçamentária (incluindo eventuais renúncias).

13. Para fins de acompanhamento do programa, os dados serão fornecidos ao Fundo pela DNP do Ministério das Finanças e BCV (para a posição líquida do governo para o sistema bancário) mensalmente com um atraso não superior a seis semanas a partir do final do período.

E. Não acumulação de atrasados de pagamentos internos

14. Como parte do programa, o governo não acumulará novos atrasados de pagamentos internos. Essa meta será monitorizada por intermédio da execução mensal do plano de tesouraria e a respetiva liberação das dotações orçamentais. Para fins programáticos, considera-se que uma obrigação de pagamento interna junto a fornecedores esteja em atraso caso não tenha sido paga dentro do prazo normal de carência de 60 dias (30 dias no caso dos salários e do serviço da dívida) ou do prazo que tenha sido especificado na lei do orçamento ou no acordo firmado com o fornecedor, após a comprovação da entrega do bem ou serviço, salvo se o montante ou a data de pagamento sejam objeto de negociações de boa-fé entre o Governo e o credor.

15. Para fins de acompanhamento do programa, a DNP do Ministério das Finanças apresentará trimestralmente um mapa detalhado do stock dos atrasados de pagamento internos, que também conterà dados sobre a acumulação, o pagamento, o reescalamento e a baixa dos atrasados de pagamentos internos durante o trimestre. Os dados serão fornecidos o mais tardar seis semanas após o fim do trimestre.

F. Limite máximo do VA da nova dívida externa em condições concessionais do governo

16. De acordo com o programa, aplica-se um teto ao VA da nova dívida externa contraída ou garantida pelo setor público com vencimentos originais de um ano ou mais. O plafond aplica-se à dívida contraída ou garantida cujo valor ainda não foi recebido, incluindo a dívida privada para a qual tenham sido concedidas garantias oficiais. A esse teto aplica-se um ajustador de até 5% do teto da dívida externa estabelecido em termos de VA, caso desvios do critério de desempenho do VA da nova dívida externa sejam motivados por uma mudança nas condições de financiamento (juros, vencimento, carência período, cronograma de pagamento, comissões iniciais, taxas de administração) de uma dívida ou dívidas. O ajustamento não pode ser aplicado quando os desvios são motivados por um aumento do valor nominal da dívida total contraída ou garantida.

17. A dívida externa pública (de curto, médio e longo prazo) é definida como a dívida para com não residentes contraída ou garantida pelo governo central. A dívida pública externa abrange a dívida externa do governo central e a dívida externa contraída pelas entidades do setor público oficial e empresas públicas e garantida pelo governo central.

18. A definição dívida é feita em conformidade com a alínea (a) do parágrafo 8 das Diretrizes sobre Condicionalidade da Dívida Pública em Acordos do FMI, anexas à Decisão n.º 15688-(14/107) do Conselho de Administração do FMI, adotada em 5 de dezembro de 2014.

(a) Para fins destas diretrizes, -se por “dívida” entende-se um passivo corrente, ou seja, não contingente, criado em virtude de um acordo contratual mediante a provisão de valor na forma de ativos (incluindo moeda) ou serviços, e que requer que o devedor realize um ou mais pagamentos na forma de ativos (incluindo moeda) ou serviços, em data(s) futura(s); tais pagamentos serão de liquidação do capital e juros decorrentes da obrigação contratual. As dívidas podem assumir várias formas, sendo as principais:

(i) Empréstimos, ou seja, adiantamentos de dinheiro concedido ao devedor pelo credor com base num compromisso segundo o qual o devedor reembolsará tais fundos no futuro (incluindo depósitos, títulos, obrigações, empréstimos comerciais e créditos ao comprador) bem como permutas temporárias de ativos equiparadas a empréstimos totalmente garantidos, ao abrigo das quais se requer que o devedor reembolsa tais fundos e, normalmente, pague juros, readquirindo a garantia ao comprador em data futura (como, por exemplo, em acordos de recompra e acordos oficiais de troca – *swaps*);

(ii) Créditos de fornecedor, ou seja, contratos através dos quais o fornecedor permite ao devedor diferir os pagamentos até uma data posterior à entrega dos bens ou à prestação dos serviços; e

(iii) Arrendamentos, ou seja, acordos ao abrigo dos quais um locatário adquire o direito de uso de um imóvel por um ou mais períodos especificados, em geral inferiores à vida útil esperada do imóvel, retendo o locador o título de propriedade do imóvel. Para efeitos específicos dessas diretrizes, a dívida é o valor atualizado (na data de início do arrendamento) de todos os pagamentos que devem ser feitos durante a vigência do acordo, excluídos os pagamentos referentes à operação, reparação ou manutenção do imóvel.

(b) A definição de dívida apresentada neste parágrafo abrange também os juros de mora, multas e pagamentos de perdas e danos impostos por decisão judicial em razão do não cumprimento de obrigações contratuais que constituem dívida. O não pagamento de uma obrigação que não constitui dívida segundo a definição utilizada (por exemplo, pagamento contra entrega) não gera uma dívida.

19. Nos termos do programa, os limites máximos da dívida externa de médio e longo prazo, bem como da dívida externa de curto prazo em condições concessionais, constituem

metas quantitativas. A cobertura do teto da dívida externa concessional inclui empréstimos orçamentários, projetos e empréstimos para programas, e empréstimos repassados a empresas estatais em linha com o programa fiscal. Para efeitos do programa, uma dívida é considerada concessional caso inclua um elemento donativo igual ou superior a 35% calculado da seguinte forma: o elemento concessional ou donativo de uma dívida é a diferença entre o valor atual (VA) da dívida e o seu valor nominal expresso como percentagem do valor nominal da dívida. O VA da dívida no momento da sua contratação é calculado descontando o fluxo futuro de pagamentos do serviço da dívida¹. No caso de dívidas com um elemento donativo igual ou inferior a zero, o VA será definido como equivalente ao valor nominal da dívida. A taxa de desconto aplicada para este efeito é a taxa de desconto unificada de 5% definida na Decisão n.º 15248-(13/97) do Conselho de Administração. O reescalonamento e a reestruturação da dívida são excluídos dos limites à dívida externa concessional. A definição da nova dívida externa concessional exclui o financiamento normal de curto prazo (inferior a um ano) relacionado à importação.

20. Para a dívida sujeita a uma taxa de juro variável na forma de uma taxa de juro de referência acrescida de um diferencial (spread) fixo, o VA da dívida será calculado com base numa taxa de referência do programa acrescida de um diferencial fixo (em pontos-base) especificado no contrato de dívida. A taxa de referência do programa para a LIBOR USD a seis meses é de 2,699% e permanecerá fixa pela duração do programa. O diferencial entre a Euro LIBOR a seis meses e a LIBOR USD é de -168 pontos-base. O diferencial entre a LIBOR GBP e a LIBOR USD a seis meses é de -80 pontos-base. Para as taxas de juro sobre as moedas que não o EUR, JPY e GBP, o diferencial em relação à LIBOR USD é de 100 pontos-base. Quando a taxa variável está indexada a uma taxa de juro de referência que não a LIBOR USD a seis meses, será acrescido um diferencial que reflete a diferença entre a taxa de referência e a LIBOR USD (arredondado para os 50 pontos base mais próximos). Tendo em conta a transição mundial prevista para o abandono da LIBOR, este MTE pode ser atualizado de modo a refletir as substituições relevantes do índice de referência (taxa de financiamento *overnight* garantida do USD – SOFR, média do índice *overnight* da libra esterlina – SONIA, EURIBOR e taxa média *overnight* do iene – TONAR) antes da eliminação completa, uma vez viável em termos operacionais.

21. Para fins de acompanhamento do programa, o Governo de Cabo Verde consultará o corpo técnico do FMI antes de assumir quaisquer novas obrigações em circunstâncias em que haja incerteza sobre se o instrumento em questão se enquadra na meta quantitativa. Informações detalhadas sobre toda a dívida externa nova (inclusive as garantias públicas), com indicação das condições e credores respetivos, serão transmitidas trimestralmente, no mais tardar seis semanas após o fim do trimestre

¹O cálculo da concessionalidade leva em conta todos os aspetos do acordo de dívida, nomeadamente: vencimento, prazo de carência, prazo de amortização, comissão inicial e taxas administrativas.

G. Dívida externa não concessional contraída ou garantida pelo governo central

22. Nos termos do programa, os limites máximos da dívida externa de médio e longo prazo, bem como a curto prazo; da dívida externa em condições não concessionais, constituem metas quantitativas. O limite zero à dívida externa não concessional é avaliado em base contínua. Para efeitos do programa, uma dívida é considerada não concessional caso inclua um elemento donativo inferior a 35% calculado da seguinte forma: o elemento concessional ou donativo de uma dívida é a diferença entre o valor atual (VA) da dívida e o seu valor nominal expresso como percentagem do valor nominal da dívida. O VA da dívida no momento da sua contratação é calculado descontando o fluxo futuro de pagamentos do serviço da dívida. No caso de dívidas com um elemento donativo igual ou inferior a zero, o VA será definido como equivalente ao valor nominal da dívida. A taxa de desconto aplicada para este efeito é a taxa de desconto unificada de 5% definida na Decisão n.º 15248-(13/97) do Conselho de Administração. O reescalamento e a reestruturação da dívida são excluídos dos limites à dívida externa não concessional. O critério de avaliação da nova dívida externa não concessional contratada ou garantida pelo governo central exclui os empréstimos do FMI. A definição da dívida externa não concessional exclui o financiamento normal de curto prazo (inferior a um ano) relacionado à importação. A linha de crédito preventiva do governo português (a “linha de crédito portuguesa”) em apoio à paridade cambial também é excluída da definição da dívida externa não concessional.

23. Para fins de acompanhamento do programa, o Governo de Cabo Verde consultará o corpo técnico do FMI antes de assumir quaisquer novas obrigações em circunstâncias em que haja incerteza sobre se o instrumento em questão se enquadra nas metas quantitativas. Informações detalhadas sobre toda a dívida externa nova (inclusive as garantias públicas), com indicação das condições e credores respetivos, serão transmitidas trimestralmente, no mais tardar seis semanas após o fim do trimestre.

H. Reservas internacionais brutas do banco central

24. O limite mínimo do stock de reservas internacionais brutas (RIB) do BCV é uma meta quantitativa no âmbito do programa. As RIB do BCV são definidas como as reservas internacionais brutas do BCV que incluem os ativos que estão prontamente disponíveis (ou seja, líquidas e comercializáveis, e livres de penhoras ou ónus) e são controladas e detidas pelo BCV para fins de atendimento das necessidades da balança de pagamentos e intervenção nos mercados cambiais. Incluem o ouro, detenções de DES, a posição de reserva no FMI, detenções de divisas e em cheques de viagem, depósitos à ordem e de curto prazo em bancos estrangeiros no estrangeiro, depósitos a prazo fixo no estrangeiro que podem ser liquidados sem penalização, e as detenções de títulos com grau de investimento. Os limites mínimos do programa para as RIB serão ajustados para menos:

- Pelos desvios acumulados para mais no serviço da dívida externa relativamente aos pressupostos do programa.
- Pelo desvio acumulado para menos da assistência financeira externa e dos empréstimos a projetos e em apoio ao orçamento em relação aos pressupostos do programa. Para fins de cálculo dos fatores de correção do programa, esses fluxos serão avaliados às taxas de câmbio correntes.

Quadro 4. Cabo Verde: Serviço da dívida externa projetado ao abrigo do programa (reservas internacionais brutas)	
Data	Serviço da dívida externa projetado ao abrigo do programa, em termos acumulados desde o início do ano (em milhões de escudos cabo-verdianos)
30-jun-22	5,665
31-dez-22	11,226
30-jun-23	6,445
31-dez-23	12,921
Fonte: Autoridades cabo-verdianas; estimativas do corpo técnico do FMI.	

Quadro 5. Cabo Verde: Assistência financeira externa e empréstimos de apoio a projetos e ao orçamento ao abrigo do programa	
Data	Assistência financeira externa e empréstimos de apoio a projetos e ao orçamento ao abrigo do programa, em termos acumulados desde o início do ano (em milhões de escudos cabo-verdianos)
30-jun-22	4,800
31-dez-22	18,315
30-jun-23	6,511
31-dez-23	22,119
Fonte: Autoridades cabo-verdianas; estimativas do corpo técnico do FMI.	

25. Para fins de acompanhamento do programa, o BCV transmitirá mensalmente um quadro sobre as RIB, com um desfasamento máximo de quatro semanas.

I. Não acumulação de atrasados de pagamentos externos

26. Como parte do programa, o governo não acumulará novos atrasados de pagamentos externos. Este será uma meta contínua no âmbito do programa. Essa meta será monitorizada por

intermédio da execução mensal do plano de tesouraria e a respetiva liberação das dotações orçamentais.

27. Os atrasados de pagamentos externos para fins de monitoramento do programa são definidos como o valor do serviço da dívida externa devida e não pago dentro do prazo contratualmente acordado, sujeito a qualquer período de carência aplicável, incluindo juros contratuais e atrasados. Os atrasos resultantes do não pagamento do serviço da dívida para os quais tenha sido acordado um quadro de apuramento ou um acordo de reescalonamento são excluídos desta definição.

28. Para fins de acompanhamento do programa, A DNP do Ministério das Finanças transmitirá trimestralmente dados sobre: i) os pagamentos do serviço da dívida e ii) a acumulação e o pagamento de atrasados externos, no mais tardar seis semanas após o fim do trimestre. Além disso, o governo informará o FMI imediatamente da nova acumulação de atrasados externos.

J. Por memória: limite mínimo dos gastos sociais do governo

29. O limite mínimo indicativo dos gastos sociais do governo central aplica-se apenas às despesas por ele incorridas com os planos e projetos descritos a seguir, cujo objetivo é gerar um impacto positivo sobre a educação, saúde e proteção social, excluindo a componente ordenados e salários.

30. Para fins de acompanhamento do programa, os dados serão apurados em bases cumulativas ao longo do exercício e serão transmitidos trimestralmente pela DNP, com um desfasamento não superior a seis semanas em relação ao fim do período.

OUTROS REQUISITOS DE DADOS E AVALIAÇÃO DO ALCANCE DAS METAS DA REFORMA

31. Os dados sobre os volumes e preços das exportações e importações, compilados pela Direção das Alfândegas e pelo BCV, serão transmitidos em base trimestral, no mais tardar cinco semanas após o fim de cada trimestre. Uma balança de pagamentos preliminar trimestral, compilada pelo BCV, será transmitida no mais tardar seis semanas após o fim de cada trimestre.

32. Os ganhos/perdas de detenção obtidos durante o exercício anterior com a ASA, Electra, EMPROFAC, ENAPOR e IFH e registados no Demonstrativo de Outros Fluxos Económicos, conforme definido nas edições de 2001 ou de 2014 do Manual de Estatísticas de Finanças Públicas do FMI, serão reportados anualmente, no mais tardar três meses após o fim do ano seguinte (15 meses após a data de encerramento).

33. O balanço consolidado da ASA, Electra, EMPROFAC, ENAPOR e IFH em relação ao exercício anterior será transmitido anualmente no mais tardar três meses após o final do ano seguinte (15 meses após a data de encerramento).

- 34. Anunciar um cronograma para os leilões da TIM e TRM.** Esta meta de reforma será avaliada como alcançada quando os pré-anúncios forem publicados no site do banco central.
- 35. Introduzir um indicador composto da atividade económica.** Essa meta de reforma será avaliada como alcançada quando o banco central divulgar o indicador composto.
- 36. Realizar um estudo abrangente sobre perdas e provisões com empréstimos ao término da moratória do crédito de junho de 2022.** Esta meta de reforma será avaliada como alcançada quando o estudo for concluído e divulgado.
- 37. Desenvolver um quadro comum para a resolução dos NPLs relacionados com a crise.** Esta meta de reforma será avaliada como alcançada quando o quadro comum estiver completo e divulgado. O quadro comum está sendo desenvolvido em conjunto pelo BCV e o Banco Mundial.
- 38. Implementar uma Gestão de Risco de Conformidade (CCRM) sistemática e Integral para permitir a otimização da arrecadação de receitas fiscais.** Esta meta de reforma será avaliada como alcançada quando o MF publicar o CCRM.
- 39. Aumentar a frequência dos testes de stress para duas vezes por ano:** essa meta de reforma será avaliada como alcançada quando o banco central fornecer as conclusões do segundo teste de stress anual.